



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 02006/24

**EXERCÍCIO:** 2024  
**SUBCATEGORIA:** LOA - Lei Orçamentária Anual  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Camalaú  
**DATA DE ENTRADA:** 09/01/2024  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL relativa ao exercício de 2024.  
**INTERESSADOS:** UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Republicação

LEI N° 625/2023.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1°** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Camalaú, relativas ao exercício financeiro de 2024, constituindo-se de:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

**Art. 2°** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receita da legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

### RECEITAS

Em R\$ 1,00

Especificação		Valor ( a )	Deduções das Receitas Correntes ( b )	Total ( a - b )
1	RECEITAS CORRENTES	44.590.260,00	4.500.400,00	40.089.860,00
	1.1 Receitas do Tesouro	44.590.260,00	4.500.400,00	40.089.860,00
	Receita Tributária	1.092.800,00		1.092.800,00
	Receita Patrimonial	660.700,00		660.700,00
	Receita de Serviços	6.000,00		6.000,00

	Transferências Correntes	42.774.559,00	4.500.400,00	38.274.159,00
	Outras receitas Correntes	56.201,00		56.201,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	10.710.140,00		10.710.140,00
	2.1 Receitas do Tesouro	10.710.140,00		10.710.140,00
	Operações de Créditos	300.000,00		300.000,00
	Alienações de Bens	300.000,00		300.000,00
	Transferências de Capital	10.110.140,00		10.110.140,00
	TOTAL ( 1 + 2 )	55.300.400,00	4.500.400,00	50.800.000,00

**Art. 3°** A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

### DESPESAS

Em R\$ 1,00

A	DESPESAS POR ÓRGÃOS	
	Poder Legislativo	1.445.500,00
	Câmara Municipal	1.445.500,00
	Poder Executivo	49.354.500,00
	Gabinete do Prefeito	953.000,00
	Secretaria Mun. de Administração	3.284.875,00
	Secretaria Mun. de Finanças	1.914.500,00
	Secretaria Mun. de Controle Interno	244.500,00
	Secretaria Mun. de Educação	18.245.100,00

MARICIA RALLINE COUTO  
MARIANO:06894048401

Assinado de forma digital por MARICIA RALLINE COUTO MARIANO:06894048401  
Dados: 2024.01.09 13:59:58 -03'00'

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo n° 56  
CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300

Dpto. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	2.659.575,00
Secretaria Mun. de Agric., Meio Amb. e Rec. Hídricos	4.357.500,00
Secretaria Mun. de Infra Estrutura	5.130.230,00
Secretaria Mun. de Saúde / FMS	9.059.680,00
Secretaria Mun. do Trabalho e Assistência Social	2.997.540,00
Reserva de Contingência	508.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.800.000,00</b>

<b>B</b>	<b>DESPESAS POR FUNÇÕES</b>	
	<b>Poder Legislativo</b>	<b>1.445.500,00</b>
	Legislativo	1.445.500,00
	<b>Poder Executivo</b>	<b>49.354.500,00</b>
	Administração	4.938.875,00
	Assistência Social	2.997.540,00
	Saúde	9.059.680,00
	Educação	17.537.100,00
	Cultura	2.107.575,00
	Urbanismo	4.020.430,00
	Habitação	77.400,00
	Saneamento	513.000,00
	Ciência e Tecnologia	153.000,00
	Agricultura	4.429.500,00
	Comércio e Serviços	252.000,00
	Transporte	366.400,00
	Desporto e Lazer	1.089.000,00
	Encargos Especiais	1.305.000,00
	Reserva de Contingência	508.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.800.000,00</b>

**I** – As despesas com serviços públicos de saúde estão obedecendo ao mínimo exigido de 15%, conforme estabelecido no art. 198, § 3º, I, da Constituição Federal e com o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012. (Vide anexo do Índice de Aplicação na Saúde);

**II** – No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), estão atendendo ao estabelecido no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias – ADCT e aos preceitos da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. (Vide anexo Consolidado de Educação FUNDEB);

**III** - As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, atendem ao que disciplina o art. 2012 da CF e a Lei nº 14.113/20, com aplicação mínima de 25% das receitas de impostos e transferências. (Vide anexo Índice de Educação MDE);

**IV** – A despesa com pessoal está atendendo ao limite máximo de 60%, conforme estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000. (Vide anexo Consolidado de Pessoal).

**Art. 4º** De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:

**I** – Contratar mediante as garantias Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido na Resolução de nº. 43 de 2001 e na Seção IV da Lei 101/2000 de 04 de maio de 2000;

**II** - Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada.

**Art. 5º** Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

**I** - "Superávit" Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2023;

**II** - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei;

**III** - Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964; e

**IV** - O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964.

**V** - Anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.

**Art. 6º** A proposta orçamentária de 2024 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas;

III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2024; e

IV - suplementar e anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.

**Art. 7** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de decreto municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotação por anulação de dotação de um órgão para outro, de um poder para outro, de uma categoria programática para outra e ainda de uma fonte de recursos para outra, das despesas previstas no orçamento para o exercício de 2024, conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e Art. 66 da Lei 4320/64.

**Art. 8º** A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 9º** As alterações necessárias no PPA e na LDO previstas nesta Lei até o nível de Ação/Programa, inclusive criação de novas Ações e Programas estarão automaticamente incorporadas ao PPA 2022-2025.

**Art. 10º.** As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2024 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

**Art. 11º.** O orçamento fiscal do município de Camalaú para o exercício de 2024 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal e nos termos constantes na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 12º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2023.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

MARICIA RALLINE COUTO  
MARIANO:06894048401

Assinado de forma digital por MARICIA  
RALLINE COUTO MARIANO:06894048401  
Dados: 2024.01.09 15:26:05 -03'00'

Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo n.º 56  
CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300

1) Texto da Lei. Doc. 02006/24. Data: 09/01/2024 16:29. Responsável: UBIRAJARA A. P. MARIANO. boletimoficial@camalau.pb.gov.br  
Página 3 de 120  
Impresso por convidado em 29/01/2024 15:24. Validação: 443F.BE65.DF8B.942E.F116.FED6.5E11.11FF.



Ofício nº 139 /2023

Em, 31 de agosto de 2023.

Do: Gabinete do Prefeito  
 À: Câmara Municipal de Vereadores  
 Assunto: Encaminhamento faz

Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar a elevada apreciação dos dignos Pares desse Egrégio Poder, Projeto de Lei do Orçamento Programa deste município, para o exercício financeiro de 2024.

A receita estimada e a despesa fixada, totalizaram igualmente, o valor de R\$ 50.800.000,00 (cinquenta milhões e oitocentos mil reais). Destes, encontra-se incorporado o valor do Orçamento do Poder Legislativo, cuja apresentação pôr parte de Vossa Excelência, atingiu o montante de R\$ 1.445.500,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), devidamente distribuído pelos elementos da despesa fixada.

Conforme demonstrado, o orçamento para gerir apenas as atividades do Poder Executivo, alcançou o valor de R\$ 49.354.500,00 (quarenta e nove milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Diante a instabilidade da economia nacional, com reflexos negativos sobre os recolhimentos dos Impostos de Renda/Importação e Exportação, agregados que constituem o Fundo de Participação dos Municípios, principal fonte de recursos que alimenta a receita deste município, leva-nos a supor, que iremos ter dificuldades em cumprir em sua totalidade todos os projetos previstos para a realização durante o exercício. Todavia, com nossa atuação perante os parlamentares com interesses políticos neste município, cremos que obteremos recursos financeiros suficientes, através de Convênios, com órgãos da alçada federal e estadual, possibilitando desta forma, a concretização de todos os nossos objetivos.

Sem mais outros assuntos que se nos apresentassem para o momento, aproveitamos a oportunidade renovando os protestos de nossa estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO**

Ilustríssimo Senhor  
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**CAMALAU - PARAÍBA**

  
**Genildo Nascimento da Silva**  
**Presidente**  
 Recebido 31.08.2023



## MENSAGEM

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024”, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, no art. 165, § 5º, e no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

A proposta de Lei Orçamentária Anual compreende todas as receitas e despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, incluindo suas Autarquias, Fundações e Fundos.

O Projeto de Lei Orçamentária que ora encaminhamos foi elaborado a partir do esforço do Executivo municipal de fortalecer o processo de planejamento das ações governamentais, corrigindo o histórico fluxo do processo orçamentário que tinha como fim a elaboração da peça orçamentária em detrimento dos outros dois instrumentos do planejamento estratégico do setor público - o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, preceituados desde 1988 na Constituição Federal. O ajuste desse processo permitirá compatibilizar o uso mais eficiente de recursos públicos, no cumprimento de metas previamente estabelecidas, na constante vigilância do equilíbrio das contas públicas.

A Receita e a Despesa previstas no Projeto em questão, ambas no valor de R\$ 50.800.000,00 (cinquenta milhões e oitocentos mil reais), foram calculadas com base nas seguintes variáveis macroeconômicas:

- 1- previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto brasileiro;
- 2- inflação mensurada pelo IPCA do IBGE;
- 3- taxa de câmbio médio (R\$/US\$); e
- 4- taxa de juros SELIC;

Como bem sabem Vossas Excelências, as demandas de uma cidade em desenvolvimento como a nossa são bem maiores do que as receitas disponíveis aos municípios, se considerarmos que a estrutura tributária vigente desde 1988 privilegia a União e os Estados na distribuição dos recursos. O desafio constante que se coloca à gestão do município é não só



dar cumprimento a novas obrigações constitucionais, sem as contrapartidas financeiras equivalentes, mas colocar o desenvolvimento urbano na pauta de nossa gestão.

Em razão disso, como Vossas Excelências perceberão ao analisar a proposta orçamentária de 2024, o Poder Executivo atuará de forma mais agressiva na captação dos seguintes recursos: convênios com os Governos Federal e Estadual, operações de créditos junto às instituições federais e na contratação de parcerias com empresas que desejarem financiar empreendimentos públicos específicos.

A Prefeitura pretende dar continuidade ao investimento público de porte, sobretudo voltados para a questão da mobilidade urbana, de saneamento e de infra-estrutura, ciente de que a condição urbana é um fator decisivo na atração de investimentos para Camalaú-PB.

Camalaú, 31 de agosto de 2023.

  
**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO**

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

18/11/2023

Genildo Nascimento da Silva  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 18/11/2023

Genildo Nascimento da Silva  
Presidente

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 24 DE NOVEMBRO. Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte três, às dezoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária)**, o Vereador **ALUISIO LUCAS JÚNIOR (2º Secretário)**, e dos Vereadores **ANTÔNIO FREITAS FILHO, ELIEDSON BEZERRA BISPO, BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS** e a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÔ**. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 12ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 17/11/2023, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 011/2023, do Poder Executivo, PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 – (LOA) – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº 011/2023, do Poder Executivo, PROJETO DE LEI Nº 018/2023, do Poder Executivo, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL “PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR” E “PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 132/2023 e 133/2023. REQUERIMENTO Nº 132/2023, de AUTORIA: Vereador **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja ENVIADO UMA CARRADA DE MASSAME PARA A IGREJA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, NO SÍTIO ROÇA NOVA, para assim atender as necessidades da Igreja. REQUERIMENTO Nº 133/2023, de AUTORIA: Vereador **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja ENVIADO UMA CARRADA DE AREIA PARA A IGREJA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, NO SÍTIO ROÇA NOVA, para assim atender as necessidades da Igreja. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de N.ºs 132/2023 e 133/2023 que foi aprovado por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passa para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 134/2023, 135/2023 e 136/2023. REQUERIMENTO Nº 134/2023, de AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja ADQUIRIDO RECURSOS PARA QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO DE UMA DAS RUAS DA AGROVILA, MAIS PRECISAMENTE RUA DA CASA DE FLÁVIO, NO ASSENTAMENTO NOVO MUNDO, para a melhoria daqueles que ali residem. REQUERIMENTO Nº 135/2023, de AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja ADQUIRIDO RECURSOS PARA QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPAL DA AGROVILA SENTIDO A CASA SEDE, NO ASSENTAMENTO NOVO MUNDO, para a melhoria daqueles que ali residem. REQUERIMENTO Nº 136/2023, de AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que SEJA FEITO A LIMPEZA E A MEDIÇÃO DA VAZÃO NO POÇO DO SÍTIO VOLTA, para assim atender as necessidades daqueles que ali residem. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de N.ºs 134/2023, 135/2023 e 136/2023 que foram aprovados por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passa para a Primeira Secretária **AUDENICE**



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

**CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **137/2023, 135/2023 e 136/2023. REQUERIMENTO Nº 137/2023**, de AUTORIA: Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**. Atendendo solicitações principalmente do público jovem estudantil do nosso município, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito no sentido de proporcionar através da Secretaria de Cultura e durante o período das férias escolares que se avizinham a realização de cursos diversos na área cultural, tais como, violão, acordeom, oitos baixos, artes teatrais, de modo a preencher o tempo de férias dos jovens que estão na rede municipal de ensino além de outros da comunidade que tenham interesse em desenvolver tais vocações artísticas, e por tratar-se de uma ação que proporciona educação, cultura, lazer e inclusão social para nossa comunidade. **REQUERIMENTO Nº 138/2023**, de AUTORIA: Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**. Atendendo apelos da população do Sítio Pinheiro e adjacências, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito no sentido providenciar com a maior brevidade possível a implantação/construção de uma ponte ou passagem molhada no leito do Rio Paraíba precisamente na localidade do Sítio Pinheiro, pois com o advento da Transposição das águas da transposição do Rio São Francisco o trânsito de veículos na mencionada localidade foi interrompido, prejudicando os moradores daquela comunidade e outras no entorno, que ficaram sem condições de transportes de mercadorias, tais como, mantimentos, ração animal, passageiros e outros, o que requer uma solução o quanto antes. **O Requerimento de Nº 139/2023 da Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA foi retirado de Pauta**. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de N.ºs **137/2023 e 138/2023** que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. A seguir o Senhor Presidente anunciou os cinco vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência por ordem de sorteio: o Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA** e a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**. Em seguida o Senhor Presidente **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, passou a palavra para o Vereador do PROS **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, boa noite vereadores, público que estão aqui no cenário e funcionários dessa Casa e um boa especial aos que nos acompanham por as redes sociais independente de está aqui na cede ou em outras cidades, Distrito do Pindurão ou qualquer parte do Brasil e como é de costume nessa Casa eu quero me solidarizar com os familiares de Dona Maria José, mais conhecida com o Maria José de Vanildo que infelizmente nos deixou e partiu para o plano celestial, quero começar hoje falando aqui nesse plenário em relação as minhas contas, as contas dessa Casa Legislativa, enquanto eu fui vereador Presidente durante o Biênio de 2021/2022, tive as minhas contas aprovadas sem nenhum reclame, as minhas contas foram aprovadas com muito louvor, e essa semana o Presidente Genildo teve uns problemas aí com a conta da Câmara, avia algumas inconsistências com a Receita Federal, eu acredito que o Contador está aqui e sabe até explicar melhor, sabe exatamente o porquê, relacionado ao repasse do INSS a gente tinha feito tudo de forma correta, eu até coloquei no grupo dos Vereadores tanto as guias, quanto os recibos, quanto os pagamentos, não sei o porquê que estava essa inconsistência na receita, provavelmente pagaram de novo agora, mas nós temos todos os recibos que foram pagos e inclusive, Junior sabe disso e o Doutor José Antônio sabe disso, que quando se recolhe o INSS e se não se repassa é apropriação de debito, e dja reprovação de contas e não foi detectado isso, tanto que o Ministério aprovou minhas contas, então eu achei muito estranha o que aconteceu e não sei o porque que tinha essa pendencia lá na Receita Federal, mais tem ai os documentos para que todos possam ver e acompanhar, mas na última reunião, a uns dias atras eu fui aqui até questionado, uma forma de me insultar, dizendo que eu deixei alguns problemas, enfim, e colocaram inclusive da quadra que a construção está parada por irresponsabilidade da gestão, está parada a muito tempo, e disseram que foi culpa da gestão anterior que não adquiriu o recurso, porque só foi o que a gestão de Sandro fez, foi adquirir recurso, nem o processo Junior, o processo licitatório, que a gestão de Sandro não fez, então a vereadora vem aqui e nem pesquisa direito e vem aqui usar de má fé, com irresponsabilidade, querendo colocar mentiras na cabeça do povo, porque a vereadora sabe disso, e eu creio que ela não veio para cá sem saber o que ela



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

estava dizendo né,, na verdade esse processo foi feito na gestão de Kiel, já no finalzinho da gestão de Kiel, Sandro apenas conseguiu o recurso, não só dessa quadra, mas da do Pindurão e perderam, conseguiu recurso para uma ponte lá na Roça Velha e perderam, conseguiu recursos para casas com cisternas e perderam, ai vem falar que tudo é culpa do prefeito anterior e esse que está agora é uma maravilha, disse inclusive aqui de forma muito irresponsável que o secretario de agricultura anterior, Nego Môco, que foi o maior secretário na historia de Camalaú, até hoje foi o melhor, disse que era irresponsável porque mandava os tratoristas quebrar os tratores, interessante porque na época de Nego os tratores rodava, mas agora não, será que Nego Môco está ligando para os tratoristas, está tudo quebrado lá, passei ali na garagem do colega Vereador Fubica e está lá tudo partido lá, parece que até o ferrugem, está comendo de tanto tempo, será? Porque quando o secretario Nego Môco saiu eles estavam rodando, ai vem aqui a prefeitura dizer que é o secretário que está mandando quebrar e agora está quebrando? Ele está mandando quebrar? Tem que ver com o atual secretario porque deve ser ele que está mandando quebrar, né, porque eu prefiro acreditar que não, que ninguém de Camalaú tenha coragem para fazer isso, mais tem gente irresponsável e tem o prazer para pintar e pregar a mentira na cabeça do povo dessa forma e ai não adianta, esses sorteio que tem ai, que inclusive Presidente eu acredito que o não é do seu conhecimento como está sendo feito, mas isso também é corrupção, é no seu nome e na sua gestão, eu estou falando porque eu vi, hoje eu vi, na hora que o numero caiu, a gente ver o numero em cima, e quando não é numero que ela quer ela roda novamente, se rodasse a primeira vez e na hora que parasse ela pegasse tudo bem, mais ela roda novamente, eu já venho observando essa forma, e isso é corrupção, não é tão honesto? Isso é ser corrupto, inclusive não adianta não pessoal, porque eu falo primeiro, não tem problema, mas eu não aceito que seja feito dessa forma, mais quantas vezes? Eu vou falar, não vão me intimidar não, a verdade tem que ser dita, e eu vou falar, mais vamos lá continuando ai em relação a reunião anterior, disse também de forma irresponsável como sempre, acusando que o Prefeito Sandro tinha mandado subtrair a manilha lá do Pindurão, de dentro da cidade, inclusive para melhorar os terrenos do pai do atual Prefeito, porque ele vende os terrenos sem nenhum planejamento, causando problemas a população, eu convido os vereadores aqui a quando sair da reunião aqui ir comigo lá e eu mostro onde está, se quiserem ir eu mostro, agora fica de forma irresponsável porque tem isso pessoal, tem gente que aquilo que faz de mal, acusa o outro que é para pregar uma verdade que não existe, tem gente aqui que quando faz o que não presta ele prega no próximo para desviar o foco, então vamos lá, se quiserem ir eu mostro, eu sei onde está certo pessoal, eu estou falando isso que é para a população entender, inclusive eu tenho um áudio que diz, uma pessoa sabia que estava perdendo na campanha passada, quando estava chegando próximo era um chororô danado Junior, e dizia, não, aposte, vai lá, aposta que está ganho, mentindo, e ai quer pregar uma verdade que não existe, esse tipo de gente tenham cuidado, porque esse tipo de gente é capaz de fazer qualquer coisa, se ele é capaz de fazer você ficar sem seu carro e sua própria casa, é capaz de fazer qualquer coisa, mais outra coisa que eu gostaria de destacar é que infelizmente né, foram tantas denúncias, era denuncia de madrugada, hoje teve um arquivamento de uma denuncia que uma vereadora fez de uma pessoa, por a compra de um caminhão compactador, que foi o único prefeito que fez isso, passou a época de Antônio Mariano, de Ventura, Aristeu, Jacinto, e Sandro foi o único, a população sabe disso, Sandro comprou o caminhão e fez um contrato em Campina Grande e fechou o Lixão, e mesmo assim está sendo processado e condenado por a mesma coisa, fizeram essa denuncia quando viram tudo isso, porque não querem ver o Prefeito fazer alguma coisa por Camalaú, mas hoje o Ministério Público jogou improcedente, a irresponsabilidade de uma Vereadora, por ter denunciado por o Caminhão ter sido comprado superfaturado, sendo que o Caminhão foi comprado dentro do processo licitatório e tudo foi feito muito transparente né, seguindo todos os prazos que devia ter sigio, outras coisas que eu escuto e já escutei varias vezes aqui e isso fica só me martelando, dizer que hoje Camalaú está em paz, mesmo sendo uma gestão, a gestão que mais perseguiu o povo de Camalaú e mesmo assim Camalaú está em paz, para algumas pessoas sim, porque quando você tira um menino novo tira da mama, mais ele berra, mais berra, quando você coloca ele de volta para mamar, fica



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

caladinho, não da um pio, e é isso que está acontecendo com Camalaú pessoal, o povo sabe o que é que eu estou dizendo, o Prefeito Sandro colocou quem não trabalhava para trabalhar, tirou gasolina de famílias inteiras que não sabia quanto era um litro de combustível, que teve gente inclusive que vendeu carro, passou quatro anos sem carro, ai está ai sabe, esse tipo de gente se aperreia, se agonia, ai Camalaú não tem paz não, toda hora com esse tipo de gente aperreando, agora só precisa colocar no Poder ai o silêncio reina, não mais do que reclamar, está tudo em ordem sabe pessoal, eu sei que o tempo foi pouco, mais foi o prefeito que mais fez em pouco tempo, foi o Prefeito que comprou carro, foi o Prefeito que comprou maquina, foi o Prefeito que deu voz ao povo, o povo fazia parte da gestão, o povo era a gestão, mais ai para aqueles que foram desmamados não prestava não, agora pergunte ao povo se prestava, a lapada que o povo deu, 538 votos, será que o povo estava gostando ou não do atual prefeito, inclusive sobre o outro que até então era conhecido como um Deus em Camalaú, que era imbatível, inclusive na primeira campanha fazia até chacota dizia que nem São José ganhava dele, mais Sandro Môco deu a primeira lapada, quando foi na segunda deu a lapada de 538 votos, mais não prestava e realmente voo eu falei, não prestava para esse povo né, que tiveram todas aquelas regalias de anos, não prestava eu sei disso, agora para a população, eu sei que ela está sentindo falta viu, porque não tem mais uma máquina, não tem mais um trator, enfim, Senhor Presidente muito obrigada viu. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos e a todas, boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da Casa, público presente e a todos que nos acompanha através dessa transmissão, começar aqui dando os pesares a família de Dona Maria de Seu Vandinho, que de forma precoce nos deixou, quero deixar os meus pesares, quero falar aqui um pouco para justificar os meus requerimentos, são dois requerimentos, essa semana fui fazer uma visita lá na comunidade a Roça Nova e a população me procurou para pedir essas duas carradas, essa carrada de massame e essa carrada de areia para dar continuidade na construção lá da igreja de Nossa Senhora Aparecida e assim que segunda eu vou fazer também o ofício e entregar ao pessoal das maquinas para que assim possa levar essas duas caçambas, quero aqui também agradecer a importância que foi a aquisição de mais de 10 mil alevinos da espécie Curimba que foi soltado ontem aqui no nosso açude, fazia tempo que eu já vinha tentando conseguir essa espécie de peixe para essa açude, essa espécie é um pouco difícil mais essa semana graças a Deus consegui o contato e soltamos esses alevinos, quero agradecer ao Prefeito Sandro Môco que nos ajudou, agradecer a Vereadora Karina, ao Vereador Bezerra e Célio Môco, também agradecer a todos os pescadores se uniram a nós, que deram sua contribuição e com isso foi possível trazer esses peixes para esse açude, com certeza vai melhorar muito a pesca nesse açude, quero falar também aqui a respeito das obras, porque eu vejo muita gente ai, alguns babão dizendo que é o rei das obras, faz obras, mais tem muitas obras paradas ai, obras muito importantes, a exemplo de o Francisco Chaves, uma obra muito importante, passei lá esses dias, uma obra muito boa, só que infelizmente parada enquanto isso já tem em torno de um ano que nossas crianças estão ai estudando em lugares improvisados, lugares até impróprios porque já teve aqueles madeirites rapaz, é dividido as salas em madeirites, essa semana eu fui lá não cheguei a entrar mais eu vi as salas dividido em madeirites, ai fala é o rei das obras, mas obras paradas. **O Vereador Auricélio Bezerra dos Santos pediu um aparte ao Vereador que fazia o uso da Tribuna, cujo qual lhe foi concedido, onde dialogou:** Pois é vereador, quando você toca ai no assunto de obras, rei das obras, ai a gente fica pensando, imaginando, principalmente para quem está lá fora nas redes sociais que não conhecem, imaginam que Camalaú está realmente vivendo em outro mundo, que Camalaú hoje está transformado realmente em um canteiro de obras, mais o que realmente acontece como você falou vereador, é que são todas obras paradas, inclusive obras de grande importância porque trata de saúde pública como é a questão do esgotamento sanitário, uma obra caríssima que foi iniciada no governo do Prefeito Sandro, foi feita a estação de tratamento, foi feita uma boa parte do esgotamento da cidade e ficou para fazer um poço que a obra ia receber o esgoto da cidade e que iria tramita para uma estação elevatória e ir



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

para a estação de tratamento, e infelizmente essa obra está parada, tive lá recentemente e praticamente boa parte dela se fosse recomençar hoje teria que ser feito um reparo porque está se destruindo com o tempo e como eu falei né, quem está lá fora acha que é uma maravilha e a gente passa como se o governo de Sandro não tivesse tido nenhuma obra, mais, o governo de Sandro fez obra sim, ele priorizou poque teve que comprar carros, comprar maquinas e em seguida ele começou fazer obras, inclusive boa parte das ruas que foram calçadas, quase todas foram recursos deixados por o prefeito Sandro e isso, é bem fácil é só olhar nos contratos, boa parte desses recursos se forem olhar era dele que realmente ele conseguiu, outra coisa que eu gosto de destacar também é que o prefeito Sandro ele fez algumas obras, por exemplo essa avenida aqui, foi feita com recurso próprio, reformou o matadouro que estava fechado por o ministério público, que inclusive eu falei sobre isso na outra reunião, se não trouxe projetos para ajeitar irá fechar novamente, reformou o mercado público né que estava em ruínas que estava para cair, a escola do Pindurão que para quem conhece a escola do Pindurão, inclusive tem uma professora ali que talvez foi lá, a escola do Pindurão parecia um chiqueiro de bode lá, é uma vergonha, parecia que o Pindurão estava abandonado a séculos, a escola parecia mais um chiqueiro, foram fazendo aqueles puxadinhos sem nenhum cuidado, não tinha condições de dar aula lá, qualquer sereno inundava, não tinha condições, eu digo isso porque eu estava por lá e ai vereador Lilha Sandro praticamente refez a escola do Pindurão e aí na ultima reunião veio gente falar de obra que está parada lá no Pindurão que inclusive escutei aqui nessa Tribuna que iria resolver, mas essa obra está parada desde as gestões anterior, mais eu ouvi aqui que iria sair, já está quase três anos de governo e até agora não saiu e a culpa ainda é do prefeito Sandro que já achou a obra abandonada, outra questão também vereador Lilha e em relação aos banheiros públicos do Pindurão, teve gestões e mais gestões e nunca se preocuparão em fazer um banheiro público, era uma vergonha, um Distrito não ter um banheiro público, o único Distrito que Camalaú tem vivia abandonado e ai o Prefeito Sandro muito atento foi lá e fez, inclusive recentemente eu vi uns vídeos, as pessoas fazendo entrevistas de forma deslegante, porque fez em frente ao cemitério como se fosse uma ideia inovadora, aquilo foi ideia de Sandro Moco porque ele sempre teve um caráter humano, a gestão de Sandro sempre foi pautada em ser humano e ai quando ele começou visitar os túmulos de seus parentes, naquele sol quente e de pé, então ele foi e alguns serviços foram prestados nas imediações do cemitério, o Prefeito Sandro ele fez tanto barreiro na zona rural naquela época que era coisa impressionante, geralmente o operador da máquina naquela época era caquinho e ele parava muitas vezes 11 horas ou meia noite para dar esses serviços a população, muito obrigada vereador. **O vereador José Giliarde Magalhães retomou sua fala onde dialogou:** só para concluir quero pedir prioridade para a obra do Francisco Chaves, não sei é pagamento, mas se for tem que dar a prioridade porque já tem em torno de um ano rapaz, é uma vergonha e as nossas crianças não merece está passando por essa situação, portanto são essas as minhas palavras por hoje, boa noite a todos. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PL **ALUISIO LUCAS JUNIOR**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos, vim aqui apenas para falar sobre as vias que Célio falou do INSS que tinham sido pagas, para começar os ex-funcionários dessa Casa estavam procurando as guias do INSS que não estavam constando que tinham sido pagas, nenhum funcionário, eu acredito que essa diferença Célio, foi diferença de calculo errado, mas foi do seu contador, não tem nada haver com a gestão atual, se seu contador errou, problema não é da gestão atual e ele também não fez as guias de 2021 e 2022 do DCTR, foi um erro também do seu contador, não estou dizendo que foi seu e aquele DCTR não foi feito o ano de 2022, por isso que ouvi um bloqueio na conta da Prefeitura e ouvi um bloqueio da conta da Câmara, que a conta da Câmara não pode receber o recurso por conta da contabilidade de 2021 e 2022 que não foi feita, eu sei que a gente hoje como Presidente a gente depende muito do contador, como você também dependia do seu, a gente sabe disso. **A Vereadora Audenice Chaves pediu um aparte ao Vereador que fazia uso da Tribuna cujo o mesmo lhe foi concedido, onde a mesma dialogou:** Como muito bem colocou o Vereador Junior, é muito bom falar e tratar dessa situação, porque no grupo dos vereadores quando foi colocado isso, disseram que ouvi uma inconsistência, não é?



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Então de imediato estava dizendo que aquilo não concedia, ou seja, querendo dizer que era mentira do atual Presidente com os dados que foram colocados, se tem inconsistência o que tem que fazer é tratar de resolver, como o vereador Genildo resolveu, o erro é do contador, mas é da gestão anterior da Câmara, isso assim para não tentar, porque vereador, existe um costume aqui na Câmara de tentar derrubar as coisas, tentar esconder o passado, tentar desqualificar as pessoas de bem e a gente ver dizer que a administração de hoje é a melhor do mundo, como que é a melhor do mundo com um Prefeito afastado por corrupção dando um prejuízo de mais de 500mil só recebendo indevidamente se não fosse estaria no cargo e não afastado por corrupção e eu peço até que tenha respeito e tenha vergonha e olhe muito bem antes de falar de um ex gestor, vamos dizer do gestor Aristeu, dizendo que era um partido porque foi estabelecido no município de Camalaú a maior rede de corrupção que já se viu no município de Camalaú, agora eu nunca vi um povo tão sínico com tanta falta de vergonha para chegar aqui e dizer que o maior secretário de agricultura que já ouvi, acho que foi o maior mesmo, mas na corrupção da caminhoneta, do carro, da corrupção estabelecida, dos processos, não sou eu que estou dizendo, corrupção desenfreada aí agora eu nunca vi tanta falta de vergonha, tanto cinismo, cinico ao ponto de fazer live, Prefeito de Camalaú eleito, podia colocar Prefeito de Camalaú eleito e afastado por corrupção, então temos que apontar os fatos a gente sabe que a marca registrada era perseguir, trair, tramar e conspirar compra as pessoas de bem, se não ouvi naquela época sucesso na campanha eleitoral foi falta de mérito do gestor não, é que se estabeleceu no município de Camalaú uma rede de corrupção tão grande que se Jesus Cristo fosse candidato naquele momento, ele tinha perdido também, porque foi uma coisa desenfreada, aí vem tentar esconder os fatos, joga a desonestidade deles nas costas dos outros e isso é inadmissível, é revoltante, se aproveita aí vai atrás daqueles que ainda estão enganados, as pessoas que ainda não sabem da verdade, porque quando a verdade vem a tona as pessoas se acordam, porque as dificuldades e o Prefeito Bira que não recebeu um terço dos recursos que ele recebeu e está construindo e está fazendo alguma coisa aí está o Prefeito afastado por corrupção que está na história do município de Camalaú que mais recebeu recursos e que menos fez, aí não quer dizer que é corrupção, antes a gente sabia que era assim, se vai em uma secretaria se é Môco era para atender na hora, se era Coruja demora atender e se era Pé Roxo não era para atender de jeito nenhum, isso é o que todo mundo sabia, e concluindo, agradeço ao vereador Junior polo aparte, essas questões que foram colocadas aqui Senhor Presidente, foi pelas pessoas que operavam as máquinas, que sabem onde as manilhas estão, que sabem que é em propriedade de gestor afastado por corrupção, sabem muito bem, e lavem a boca para falar do ex gestor Aristeu que só enaltece o nome de Camalaú como Ubirajara também que só enaltece o nome de Camalaú e dá orgulho, o gestor Aristeu ultimamente representando o Estado da Paraíba em um a sessão no Senado Federal, onde a gente ver a diferença, onde um só aparece no caso de Ubira que teve conta aprovada com louvor, a primeira conta da gestão dele de 2021, onde Aristeu só aparece também em várias matérias que engrandecem o município e outras que também mostram que tanto fez por Camalaú esse que só aprendeu a tramar e a trair e desqualificar os outros, parece que aprendeu direitinho aí tenta reverter e produzir situações como se naquela época fosse as mil maravilhas, mais a verdade aos poucos está chegando e a gente já está começando a ver os resultados, muito obrigada Senhor Presidente pelo aparte dado. **Em Seguida o Vereador Aluisio Lucas retomou sua fala, onde continuou dialogando:** Referente aos DCTR, realmente estava constando que não tinha sido pago e o Presidente pagou uma multa de 1.050,00 que não poderia pagar por a Câmara, mas que tinha que pegar com o ex Presidente, o Presidente atual não quis, pagou do bolso dele, automaticamente foi e pagou não quis pedir para o ex Presidente pagar, disse não eu vou pagar do meu próprio bolso, eu achei correto também para não gerar tais polemicas, e eu também peço Genildo para que se você poder chamar José Antônio para explicar mais detalhado as coisas porque eu acredito que você não quer errar, eu fui presidente da Câmara varias vezes, não quis errar e Célio também não quis errar, apenas Célio criou confiança na contabilidade dele, porque a gente tem que criar confiança no nosso contador, quem errou não foi Célio, eu tenho certeza que Célio estava pagando por esse serviço, e os INSS referente a Janeiro e Agosto



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

que não foi feito, e a DCTR de Janeiro à Dezembro de 2022, se Genildo poder pedir à José Antônio para que ele possa explicar para que não fique essa polemica em cima de você, porque a conta da Câmara estava bloqueada por conta disso, nem recebia dinheiro e também não podia fazer deposito, minhas falas só eram essas, boa noite a todos. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o **Contador JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA** para que pudesse explicar os fatos citados da fala do Vereador Auricélio e o Vereador Aluísio, onde o mesmo iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos, quanto aos fatos que o Senhor Presidente pediu que esclarecesse, trata-se de o seguinte, em novembro me ligou a senhora Poliana representante do Banco do Brasil, informando que a conta iria ser bloqueada devido ao CNPJ ter sido desativado, devido à restrições na Receita Federal, de pronto eu consultei o site da Receita e para minha surpresa tinha esse relatório que vocês já conhecem, e ai disse ao Presidente, vamos trabalhar para tirar essas restrições porque se chegar dia 20 e isso não tiver pronto vai complicar a situação, foi o que a gente fez, fizemos um mutirão e conseguimos no dia 14 tomar o CNPJ novamente Ativo e o Banco nos informou que teríamos em média 5 dias para que a Receita informa-se ao Banco que teria sido normalizado e ai a gente aguardou, não teria mais o que se fazer, tanto é que só veio normalizar no dia 21, pois bem, quando foi dia 20 eu pedi ao Presidente que fizesse uma nota para esclarecer para todo mundo porque não estaria se pagando o subsídio dos vereadores e funcionários, e ai assim ele colocou uma nota, imediatamente o contador ligou para mim dizendo que era tudo mentira, que era uma inverdade que não estava nada faltando, mas se vocês verificarem o Contador deixou de fazer 24 DCTR de 2021 e 2022, deixou de fazer 4 DCTR WEB e ainda ficou um saldo de ISS de Outubro, Novembro e Dezembro que não foi pago, o Presidente pagou, eu emiti as vias e ele pagou com o recurso dele, a gente também tentou ver como Junior falou, se pagasse por a Câmara depois ia ter que cobrar do ex Presidente, então assim a gente fez o seguinte, os fatos foram provados também no relatório que disseram que era inverdades, eu falei com o contador e disse, olhe Doutor, eu respeito o profissional e como colega, mais eu não tenho e nem posso dizer para os vereadores que isso aqui não existe, não posso esconder sobre a receita federal e esses relatórios que não foram impressos, então ele disse o seguinte, que a questão do INSS que ficou sem pagar, alegou que tinha sido erro do próprio, certo, no final foi o seguinte, a um tempo atras ai eu em respeito ao Presidente, o vereador Junior e eu viemos ter uma reunião com o Presidente para mostrar a ele e dizer das inconsistências na Receita para pedir para ele avisar ao pessoal e concertar isso, pois no futuro iria gerar problemas não só para a Câmara mas para os Presidentes futuros, depois mas na frente, alguns funcionários do ex Presidente me procuraram porque as contribuições deles do mês de Janeiro e Agosto não estão no CNIS, se vocês acessarem suas páginas vocês não vão ver as suas contribuições de Janeiro e Agosto, estão faltando lá por falta de GFIT e dessas inconsistências e geral o bloqueio da conta e ainda essa situação permanece pois eu não tenho a base de dados da gestão passada, como eu disse ao pessoal que falou comigo eu disse, olhe eu não posso tirar essa inconsistência pois eu não tenho esses dados, eu precisaria da folha de Janeiro e Agosto para regularizar a situação de cada vereador que está faltando lá no INSS e ai eu também solicitei que alguém falasse com o pessoal da gestão anterior e eles simplesmente disseram que a gente teria que resolver isso, como que a gente vai resolver essa questão em particular se a gente não tem os dados, está lá em aberto ainda, o INSS foi pago? Foi, está pago, agora não ouvi admissão, **O Vereador Aluísio Lucas Junior se pronunciou e pediu para que o Ex-Presidente Auricélio falasse com o antigo Contador para que resolvesse essa questão para que no futuro não prejudicasse os demais vereadores e os ex-funcionários da Câmara, José Antônio continuou dialogando:** à dois meses tanto dos vereadores quanto dos funcionários e eu não posso resolver isso pois eu não tenho a base de dados, e me desculpe, mas quem quiser resolver individualmente eu vou entrar no INSS e vou pedir para que faça a alteração do CNIS com um processo para cada um dos funcionários que saiu, e então essa é a verdade, respeito muito o colega contador, mas não tenho como aceitar a sua tese de que não é verdade, porque eu puxei o relatório e é isso que diz, a não ser que o INSS esteja inventando e isso não existe, ainda resta duas mutas para pagar agora até o dia 12, o Presidente já



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

se dispôs a pagar certo e a gente não vai deixar de pagar, isso é a verdade, me coloco aqui a disposição de todos vocês para tirar qualquer dúvida, tanto aqui na Tribuna quanto pessoalmente, agradeço a todos e desejo muita saúde, muito obrigada a todos e qualquer dúvida pode perguntar. **Nenhum dos vereadores se pronunciou, onde o Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, se pronunciou e agradeceu ao Contador por esclarecer os fatos.** Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários aqui presente e de forma especial, todos que estão aqui presente que vieram ver o trabalho de cada vereador, o comportamento de cada um, as vezes tem alguns debates, isso é normal e natural, inicialmente eu quero iniciar a minha fala agradecendo a Deus Pai todo poderoso, que sem Ele nada existe, eu tenho Fé em Deus e acredito que Ele resolve muitas coisas na vida de cada um, agradecer, agradecer aos nossos colegas vereadores, aos funcionários, ao povo da zona rural, da zona urbana, pessoal próximo ao município e de forma especial ao povo de lá do Distrito do Pindurão, um abraço as pessoas de todo o municipal de Camalaú, e também como os que me antecederam quero aqui mandar os meus votos de pesar a família do nosso amigo né, que Dona Maria precocemente partiu para a eternidade e peço desculpa por não está pois tinha um compromisso, achei que vinha cedo e infelizmente não deu para chegar, mais Deus coloque em um bom lugar Dona Maria que tão bem prestou serviço ao nosso município, que Deus abençoe e conforme toda a família, eu escutando o programa da radio e a gente as vezes esculta umas coisas e eu sou um cara que me apego muito aos fatos e a verdade, tenho 6 mandatos de vereador e eu nunca fui indeciso, e os dois últimos mandatos foi o que eu tive mais votos, eu já vi muitos candidatos lá em cima e despençar, então a gente fica olhando pessoas que muitas vezes não tem muito o que se dizer e fica jogando, agredindo pessoas de forma paga como diz o povo na maioria das vezes e eu quero dizer que estou feliz porque eu tenho a liberdade de ser um vereador independente de qualquer forma eu durmo bem, alguns diz que me deu dinheiro, eu confesso a vocês que na história do município de Camalaú o que eu ganhei foi dois terrenos e eu não pedi não, vieram me oferecer, porque tem gente que mete o cacete mais quando toca na ferida não gosta, eu até citei o Studio de pirataria que teve em Camalaú e ai o cara citou, mais ai esse Studio estava lá e eu nunca arrochei goela de ninguém para me comprar, muito bem, mas era pirataria e aqui eu quero dizer que a iniciativa do vereador Liliha aqui, a gente também deu uma ajuda lá, já faz dois anos que eu comi um pirão de curimba e até falei com os outros pescador mas, parabéns por a iniciativa, eu quero dizer a vocês que eu também estou citado no processo de 20 anos para cá foi praticamente uma pessoa só que me processou aqui, mas tudo bem, eu fui denunciado ali na CAGEPA e até hoje não sei porque não resolveram ali, vive abandonado, e quando eu fui denunciado a mesma pessoa que denunciou até a mãe, vocês ver uma pessoa denunciar até a mãe vocês pode ter certeza que ela denuncia até o cão, fui denunciado acho que umas 3 ou 4 vezes, eu inclusive estou até num processo que ela denunciou várias pessoas, fui citado lá, funcionários que a administração e esse mesma pessoa falava algumas vezes aqui, metendo o cacete nesses secretários senhores que estão citados em processos e hoje estão tudo reunido, ninguém fala mais nesses secretários, secretários do mais auto escalão do município de Camalaú e estão citados em processo, é bom falar sobre isso e essas pessoas também falaram no vereador Antônio Bezerra que foi citado no processo, fala dessas pessoas também para o povo não entender que é para perseguir, eu quero dizer aos meus colegas vereadores que eu estou de cabeça erguida porque eu gosto de tá do lado das pessoas que votaram em mim e tem alguns vereadores que citam e procuram uma certa vez por o Prefeito Interino que o Prefeito Sandro Môco tinha me chamado de negro e eu conversei com o advogado hoje que quem cita o racismo e eu não sei nem se isso é verdade, esse tipo de Prefeito é no mínimo diferente do Prefeito Sandro Môco, eu tenho escutado muita coisa ao longo da minha vida e tem muita coisa por ai espalhada e que eu poça andar na casa das pessoas em 2024, eu tenho mus problemas, agora tem gente que não vai poder entrar em toda casa não, eu tenho ouvido gente dizer e sei disso, eu quero dizer a esses vereadores que citam o racismo e quero lembrar que na hora que vocês entrar aqui Senhor



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

Presidente que na hora que essa ATA sair ela seja passada para mim porque eu vou levar para o advogado, sei nem se Sandro Môco falou porque eu ser chamado de nego e de traidor, porque na biblia ser chamado de traidor e eu não quero não ser chamado de traidor porque um traidor realmente não merecer perdão, entre um traidor e aquele que poça realmente ter me chamado né, eu não sei se chamou, até porque foi ele que me falou que essa pessoa chamou né eu até comentei com alguns amigos e essa notícia se espalhou sem eu saber se era verdade, mas quem cita o ódio, quem cita a briga, quem cita o racismo ou qualquer outro tipo de coisa, Senhor Presidente, também é criminoso, bem parecido com o que me chama, eu acho que eu sou o mais preto aqui, mas eu tenho orgulho da minha cor e isso é uma forma de provocar também, eu quero que Deus me der sabedoria e paciência e muito gênio para lidar com esse tipo de situação, porque daqui para frente eu tenho certeza que vai ter de um tudo, principalmente ano que vem, e o lixão né, a questão do lixão, que é de Camalaú, todo mundo sabe, os prefeitos acho que de uns 40 anos para cá desde quando eu comecei me entender de gente, tem se despejado no lixão, aquele que tem ali no caminho de Roça Velha, eu passei mais de vinte dias na época, cavando um buraco para enterrar e foram no Ministério Público denunciar, e hoje sobrou para o Prefeito Sandro, não sei o porquê, porque se era para processar que fosse todos os Prefeitos que despejaram lixo naquele local como outros municípios não tinha essa estrutura e realmente não tinha outro lugar para colocar o lixo e fica, ele tentou resolver de todas as formas, inclusive na hora que o carro quebrava ele levava para o Tigre ou para o Congo, então gente eu quero aproveitar esses três minutos para pedir paz para o município de Camalaú, eu vi muito uma líder política dizer que quando a gente não pode com um inimigo a gente se junta a ele, e eu não quero me juntar com inimigo não, eu quero me juntar com amigos, um lado político que nunca me considerou, eu não quero me misturar com lado político que eu não tenho como considerado né, então eu não quero me vender para obter resultado em política, eu estou muito bem onde estou, eu estou do lado da maioria dos eleitores que sempre me acompanhou, então estou aqui sem medo de errar, se perder para o ano, não tem problema, estou preparado para isso, porque quem é candidato é o mesmo que ir para uma guerra, não sabe se volta vivo, a gente vai, se ganhar para chegar inteiro para está aqui e exercer o seu mandato de vereador, então eu estou consciente e não vou está mais com aquele “bei, bei, bei”, para quê? Eu vou criar um espaço onde eu poça ir na rua, que eu poça andar na casa das pessoas, que eu estou tendo muito cuidado nisso né, então eu vou aproveitar o momento para agradecer mais uma vez a Deus Pai todo Poderoso e a cada um funcionário que aqui nos atende tão bem nesse Poder Legislativo e ao Senhor Presidente, meus colegas Vereadores e a todos vocês que aqui estão e a toda população do município de Camalaú, desejar um Feliz Natal, um ano novo cheio de saúde, paz e sossego né, porque a gente para viver tem que ter sossego na vida, então que Deus abençoe a cada um de nós e eu queria aproveitar aqui Junior para falar dos aparte, a gente fica observando, um aparte como diz aqui no artigo 139, o aparte é a interrupção do orador para indagações e esclarecer do assunto que está sendo comentado aqui ó, do assunto, não é dos assuntos não, e o aparte minha gente só é três minutos né, está aqui no Regimento Interno, no artigo 139, na verdade tem que ser corrigido todo mundo então Senhor Presidente, que Deus abençoe a cada um de nós, abençoe a cada Camalauense, que tenham um natal e um ano novo cheio de saúde, paz e um cheiro no coração de cada um Camalauense e para o ano né agente saiba administrar e bem, as adversidades e as aprovações que tem pôr a frente, porque é um ano político e a gente vai ser jugado pôr o povo da nossa terra, muito obrigado Senhor Presidente que Deus abençoe a cada um. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para a Vereadora do PL **AUDENICE CHAVES SOUSA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da Casa, pessoas que aqui nos escutam, é uma satisfação tê-los aqui nos observando nessa luta e as verdades dos fatos, eu quero me solidarizar como os demais fizeram aqui com a família de Dona Maria José de Vanim, que é sem palavras, não tenho palavras que descreva os sentimentos de pesar por a perda de Dona Maria, e dizer que Vereador Netinho, faz três mandatos que eu falo que vou dar uma trégua e dar oportunidade para outros, mas quando eu falo isso sinto de outras pessoas que acham que eu devo estar



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

aqui, que política tem isso, as vezes a gente entra por os amigos, quero aqui também parabenizar a ao pessoal pôr os trabalhos prestados por o saúde empreendedor e todo pessoal que trabalham na Casada da Cidadania que traz um grande beneficio para Camalaú, eu queria que em toda reunião que a gente tivesse aqui né, a gente tivesse até mostrando as ações da administração municipal como, medico de segunda a sexta-feira, atendendo até três vezes por semana até 9 horas da noite, aquelas pessoas que não podem deixar seus trabalhos e irem a noite, de todas as ações de construção que o município está fazendo e a gente as vezes ver cada coisa aqui que a gente sabe, aqueles que aprenderam de uma escoria de professor a perseguir, tramar, trair e mentir para todas as pessoas, chegam aqui e gravam uma live né, para aqueles que ainda estão enganados, eu não diria a grosseria que chamam com os outros de babões né, aquelas pessoas que os acompanham para ajudar enganar os outros, porque quando os ex gestores Aristeu, Jacinto e atualmente Bira, estão colocando Camalaú nas páginas positivas do município, do Estado e do Brasil, Camalaú é um dos que acompanham a gestão do afastado por corrupção, é que a gente ver Camalaú novamente nas paginas policiais e judiciais, isso sim é que traz vergonha para o município, eu nunca vi tanto cinismo, tanta cara de pau, tanta falta de vergonha, gente, a gente como agente público nós temos o dever de educar a população, nós temos o dever de fazer a população saber o que é certo e o que é errado e não enganar as pessoas e o programa de rádio, como Bira sempre costuma divulgar as ações da Prefeitura, não tem um erro lá não, é o Prefeito que está falando, e mantendo os recursos públicos que quando vem ele da contra, ele chega e ele é executado, ele é direcionado a população, não é para roubo não, e acabar com essa mentira de chamar e desrespeitar o Prefeito Bira dizendo que ele é traidor, traidor de quê? Ubirajara está no lugar dele de Prefeito, nós recebemos, eu, o Vereador Netinho, Vereador Fubica, o Vereador Junior Lucas, Vereador Genildo, todos nós na automaticamente e naturalmente quando a gente viu o desmantelo que Camalaú entrou, Birra teve a boa intenção, e a bomba chiando que Ubira pegou, naturalmente a gente foi pelar, principalmente porque historicamente são pessoas de bem, pessoas que não são envolvidas com roubo, pessoas que não são envolvidas com corrupção, pessoas que não tramam e nem traem os outros, então ai é chamado de traidor, traidor porquê? Porque no primeiro dia que Ubira administrar, começou com Kiel na Interinidade, foi votado, era para funcionários não atender as ordens de Kiel, e depois quando Bira não era para ser atendido e foi impedido de nomear secretários, mandaram nomear para a saúde uma advogada que foi uma das mentoras que foi do esquema de corrupção que Camalaú mergulhou, o que foi que Ubirajara disse? Eu não quero ver o GAECO na minha porta não, começou dai, então é assim gente, é traidor porque não quis entrar na corrupção, não tomou esse rumo, pegou a administração para devolver aos Camalauenses aquilo que era deles de direito, agora vir falar de perseguição né, pessoas que foram concursadas por pressão pediram demissão, no Governo de Bira ele trouxe a paz, Camalaú estava num clima tão ruim de inquietação, de violência que as pessoas até nas festas eram preocupadas, então no Governo de Bira não ouvi morte de vereador, não ouvi times de vereadores não, no Governo de Bira também não ouvi crime e morte de secretários da administração não, o Governo Bira pregou a paz e a união para todo mundo e nós compreendemos isso e passamos a apoiar-lo, é irresponsável, mentiroso e pouca vergonha quem afirma que Bira é traidor, traidor porque não foi por o caminho da corrupção, quem não sabe os programas que falavam com o dinheiro da prefeitura pago com o jornalista mais barato e ainda tem os áudios, foi desafiado sim que eu não recebi nenhum tostão da prefeitura, eu disse a meu irmão porque depois que veio os áudios do esquema de corrupção para largar ele e dos dinheiros recebidos a gente sabe muito bem a forma que foi e até hoje, vereadores que estão aqui que foram citados nesses áudios e não sou que estou dizendo, é a justiça que diz e está nos processos judiciais e diz isso com a palavra, com a gravação do próprio gestor, tamanha a corrupção que Camalaú mergulhou ai tenta querer tapar o sol com a peneira, discutir sobre a questão de uma quadra, na época de Fulano de tal, uma coisa que mentira de quem me antecedeu falou e eu questionei sobre o processo licitatório, a planilha que é uma planilha que não se adequa-la a realidade, uma ponte que foi lá para o rio do sitio do meio que diz que o governo municipal perdeu, 200mil reais Netinho, para fazer uma ponte com 200mil reais é um dinheiro que não da para fazer



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

um projeto ai vem mentir como se tivessem falando a verdade, então essa gigolô aqui que denunciou a própria mãe, isso pra mim que não tem o que falar, se junta com a corrupção né em conjunto, está aqui, não sou eu quem diz, “Tribunal de Justiça condena Prefeito de Camalaú por deposito de residuos sólidos, ele fez isso, comprou o caminhão compactador né, não foi porque ele é bonzinho não, foi porque ele foi obrigado por o Ministério Público, ele assinou um tac perante ao Ministério Público Federal e resolveu o problema do lixão porque todos os prefeitos foram citados, inclusive ele e não levou em consideração, recebeu duas intimações, é tão vergonhoso a forma de colocarem as coisas, recebeu duas intimações e deixou para lá, não ligou, o ministério público taxou uma multa de cinco mil reais, sabe o que foi que ele usou de desculpa? Como se os promotores fossem idiotas, que tinha dado uma chuva grande em Camalaú, isso está nos áudios, não sou eu que estou inventando não, mentiroso inventa todo tipo de coisa e corrupção para mudar os fatos, que tinha dado uma chuva enorme em Camalaú, uma goteira em cima do birô dele e essa goteira destruiu as intimações, isso é conversa para boi dormir, se pegar a defesa de mentirosos e quem inventou na corrupção por conta da caminhoneta, do furto de agua, da uma peça teatral porque são mestres em mentira, tramar contra os outros, corrupção e mentira para os outros para gerar como se fossem bonzinhos, como se antes o povo tivesse esquecimento do que passou, então está aqui, o prefeito pegou 1 ano e 6 meses da cadeia, dormir todo dia na cadeia porque ele fez alguma coisa, mais é isso, dormir todo dia na cadeia né e outra isso não se faz gente, a gente tem que ter seriedade com as coisas Ubira não traiu ninguém, está tentando trabalhar e a herança que ele recebeu, ele administra bem, que com o dinheiro e com os recursos que a gente sabe que chega que a gente ver nas ruas as construções que estão sendo feitas, o colégio Francisco Chaves brevemente vai ser entregue, a população tem que ver o que realmente está sendo feito, porque continuar da forma que estava realmente não tinha jeito, demorou mais era para resolver definitivamente e se tem a coragem para dizer a verdade é a minha unção, a minha obrigação como vereadora que eu achava que só para ser candidato já era para fazer isso então era só para fazer a despedida e dizer as coisas como realmente são, muito obrigada Senhor Presidente agradeço a oportunidade. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 24 de Novembro de 2023.

**ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA**  
Secretária da Sessão

**GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**AUDENICE CHAVES SOUSA**  
1ª Secretária

**ALUISIO LUCAS JÚNIOR**  
2º Secretário

Em: 17/11/2023

Genildo Nascimento da Silva  
Presidente

AO EXPEDIENTE DO DIA:

17/11/2023

Genildo Nascimento da Silva  
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ****“Casa João Galdino Chaves”**Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 10 DE NOVEMBRO. Aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte três, às dezoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, **AUDENICE CHAVES SOUSA** (1ª Secretária), o Vereador **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR** (2º Secretário), e dos Vereadores **ANTÔNIO FREITAS FILHO**, **ELIEDSON BEZERRA BISPO**, **BEZERRA DA SILVA**, **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**, **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS** e a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÔ**. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 11ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 31/10/2023, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do OFÍCIO GP Nº 176/2023. Camalaú, 08 de novembro de 2023. **Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, e demais Parlamentares Locais.** Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimenta-los, encaminhar, para democrática deliberação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 018/2023 que trata da criação do Programa de Busca Ativa Escolar e Programa de Recuperação das Aprendizagens para Estudantes da Educação Básica. Certos do pronto atendimento, renovamos os votos de levada estima e distinta consideração. Cordialmente, **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO.** Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 018/2023, de 07 de novembro de 2023. **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL “PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR” E “PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminhou para democrática deliberação da Câmara, o seguinte Projeto de Lei: **CAPÍTULO I, DO OBJETO E DOS PRINCÍPIOS GERAIS. Art. 1º** Esta Lei institui a política municipal de Busca Ativa das Crianças e Jovens em idade própria para a educação básica obrigatória, com os seguintes objetivos: I – assegurar o acesso universal das crianças e jovens de 6 (seis) a 17 (dezesete) anos à educação básica obrigatória, compreendendo a educação pré-escolar, o ensino fundamental e o



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

ensino médio; II – promover a cooperação entre os entes federados para garantir a frequência à escola das crianças e jovens que a ela ainda não têm acesso ou que dela se evadiram; III – promover a cooperação intersetorial das áreas do Poder Público relacionadas com a busca ativa das crianças e jovens para a frequência à educação básica obrigatória, especialmente em razão do estado de pandemia; IV – elevar a frequência escolar e reduzir os índices de evasão e de abandono escolar; V – diminuir a distorção idade-série. **Art. 2º** Fica criado e instituído o Programa de Recuperação das Aprendizagens, destinado a atender educandos da educação básica, objetivando: I – recuperar as perdas de aprendizagem ocasionadas pelo fechamento das escolas devido a pandemia da Covid-19; II – oferecer oportunidades de aprendizagem para alavancar os estudos e fortalecer a aprendizagem para o sucesso na continuidade dos estudos e permanência na escola; III – sanar dificuldades e lacunas de aprendizagem; IV – alicerçar o processo de alfabetização; V – promover a alfabetização e letramento na idade certa; VI – melhorar o letramento, principalmente nas séries mais avançadas. **Art. 3º** Fica autorizada a realização de convênios, parcerias, acordos de cooperação técnica e contratação de serviços especializados para a execução dos Programas. **CAPÍTULO II; PROGRAMA DE BUSCA ATIVA. Art. 4º** A política de Busca Ativa utilizará as seguintes estratégias: I – recenseamento anual das crianças e jovens na idade própria para a educação básica obrigatória e a respectiva chamada pública; II – formação de comitês intersetoriais para a busca ativa, integrados por representantes das áreas da Educação, Assistência Social e Saúde e de garantias dos direitos da criança e do adolescente; III – elaboração de diretrizes e metodologias para a busca ativa; IV – formação e qualificação de equipes, integradas por profissionais das áreas referidas no inciso II, tendo como base de atuação a escola ou conjunto próximo de escolas do município; V- criação de base de dados e mapas de geoprocessamento que orientem a busca ativa nas diversas localidades do município; VI – identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão; VII – utilização de instrumentos de tecnologia digital para o acesso contínuo e atualizado das equipes aos dados necessários; VIII – sensibilização, mobilização e comunicação que envolvam a sociedade local, especialmente as comunidades mais vulneráveis em que a infrequência ou a evasão escolar mais se manifestam. **Programa de Recuperação das Aprendizagens. Art. 5º** Devem ser priorizados, preferencialmente, dois componentes curriculares: Matemática e Língua Portuguesa, por serem considerados de maior deficiência entre os estudantes brasileiros e por serem básicos para outras áreas do conhecimento. **Art. 6º** A duração do Programa poderá abarcar vários períodos letivos, até o alcance de médias satisfatórias nas avaliações nacionais de proficiência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

**Art. 7º** O tempo determinado ao Programa poderá ser computado como carga horária letiva desde que as aulas sejam oferecidas a todos os alunos, dentro do mesmo semestre letivo. **Art. 8º** Todos os alunos participarão das classes de recuperação, partindo do pressuposto da necessidade de reparar perdas de aprendizagem, em razão das escolas públicas na Paraíba terem fechado, sem oferta do ensino presencial, durante quatro semestres letivos. **Art.9º** O Programa poderá atender outros componentes do currículo básico além da Língua Portuguesa e Matemática, dependendo das necessidades de aprendizagens de cada etapa, especialmente dos alunos do ensino médio, sem prejuízo para a carga horária dos dois componentes básicos.

**Art. 10.** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber. **Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em sentido contrário. Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de novembro de 2023. **UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO.** Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PARECER Nº 021/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: ALUÍSIO LUCAS JUNIOR. 1. HISTÓRICO: 1.1** Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o **PROJETO DE LEI Nº 011/2023**, de Origem do Poder Executivo Municipal, **CONSIDERANDO QUE: 1.2** A propositura **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 1.3** Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; **2. ANÁLISE: 2.1** O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, **QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 2.2** Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. **2.3** É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. **2.4** Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. **VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 09 de Novembro de 2023. **ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereador / Relator. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

**DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 09 de Novembro de 2023, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 011/2023, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Audenice Chaves Sousa (Presidente), Aluísio Lucas Junior (Relator) e Karina Emanuelle Alves Inô (Membro), na reunião da comissão realizada as 10:00h do dia 09 de Novembro de 2023, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova a presente matéria por unanimidade. Sala das Comissões em 09 de Novembro de 2023. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora – Presidente; ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereador – Relator; KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, Vereadora – Membro. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PARECER Nº 021/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA.**

**1. HISTÓRICO: 1.1** Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, **CONSIDERANDO QUE: 1.2** A propositura referente ao QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **1.3** Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; **2. ANÁLISE: 2.1** O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 011/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **2.2** Consta-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. **2.3** É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

votem favoravelmente. **2.4** Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. **VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, 09 de Novembro de 2023. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora / Relatora. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 09 de Novembro de 2023, as 09:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou **unanimemente** pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do PROJETO LEI Nº 011/2023, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores **ANTÔNIO DE FREITAS FILHO (Presidente), AUDENICE CHAVES SOUSA (Relatora) e JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA (Membro).** Sala das Comissões em 09 de Novembro de 2023. **ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Vereador – Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora – Relatora; JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador – Membro.** O Senhor Presidente colocou em votação o **PARECER Nº021/2023, da Comissão de Justiça e Redação** referente ao **PROJETO DE LEI Nº 011/2023** do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por **Unanimidade.** O Senhor Presidente colocou em votação o **PARECER Nº 021/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento** referente ao **PROJETO DE LEI Nº 011/2023** do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por **Unanimidade.** A seguir o Senhor Presidente coloca em **PRIMEIRA** votação o **PROJETO DE LEI Nº 011/2023, do Poder Executivo, PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 – (LOA) – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** cujo mesmo foi aprovado por **Unanimidade.** Dando continuidade o Senhor Presidente passa para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA,** para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **126/2023, 127/2023 e 128/2023. REQUERIMENTO Nº 126/2023, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA.** Atendendo reivindicações de moradores da Zona Rural, **REQUEIRO** a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de solicitar ao Governo do Estado, **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA** para abastecimento d'água, pois o **VEÍCULO PIPA** de propriedade do município, é insuficiente para atender toda zona rural, haja



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

vista o grande número de cisternas existente e com a atual estiagem severa, a demanda por água aumenta a cada dia, o que requer urgente interferência do poder público municipal junto ao Governo do Estado, a fim de conseguir tal benefício e minimizar este crucial problema recorrente da seca, que assola toda população. **REQUERIMENTO Nº 127/2023**, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo várias solicitações principalmente de moradores da Zona Rural, **REQUEIRO** a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de solicitar junto aos órgãos competentes do Governo Federal recursos financeiros para aquisição de mais um veículo carro pipa, pois o que existe é insuficiente para atender toda zona rural, haja vista o grande número de cisternas existentes e tal equipamento minimiza os efeitos da seca, que assola impiedosamente toda nossa população. **REQUERIMENTO Nº 128/2023**, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo solicitações de nossa população de um modo geral, **REQUEIRO** a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito no sentido de adquirir para a Secretaria Municipal de Cultura, instrumentos musicais necessários para criação da FILARMÔNICA MUNICIPAL, pois, é uma aspiração antiga, e muito valiosa para a cultura do nosso município por tratar-se de uma ação que proporciona educação, cultura, lazer e inclusão social para nossa comunidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de N.ºs **126/2023**, **127/2023** e **128/2023** que foi aprovado por **UNANIMIDADE. OS REQUERIMENTOS DE N.ºs 129/2023 e 130/2023 do Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA foram Retirados de Pauta.** Em seguida o Senhor Presidente passa para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do Requerimento N.º **131/2023. REQUERIMENTO Nº 131/2023**, de AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja feito **A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO MATADOR**, para a melhoria do tráfego de veículos e pedestres que ali residem. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o **REQUERIMENTO** de N.º **131/2023** que foi aprovado por **UNANIMIDADE.** A seguir o Senhor Presidente anunciou os **quatro** vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência por ordem de sorteio: o Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA** e a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA.** Em seguida o Senhor Presidente **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, passou a palavra para o Vereador do PROS **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos que aqui acompanham no plenário e boa noite em especial a aqueles que nos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

acompanham nesse momento por as minhas redes sociais, então boa noite ao pessoal de Camalaú, boa noite ao pessoal da zona rural, Distrito de Pindurão, enfim, a todos que acompanham em qualquer parte desse mundo, do Brasil ou onde quer que esteja, pessoal, como é de costume eu vou começar me solidarizando com os familiares de seu Zé de Narcísio, eu acredito que era conhecido por todos nós aqui, Zé de Narcísio era uma pessoa de bem, um cidadão de bem, um cidadão muito alegre, que onde ele estava não faltava motivos para risos, ele era uma pessoa muito conhecida, inclusive eu acredito que era bem próximo do vereador de Antônio Bezerra e ele sabe muito bem como era o humor do nosso amigo que infelizmente partiu desse plano para o plano celestial devido á um acidente de moto nesses últimos dias e eu gostaria de começar falando, queria inclusive que fosse diferente, mas não tem como, porque a gente é abordado diariamente, eu sou abordado diariamente e acredito que os demais vereadores não é diferente, e a gente é abordado praticamente todos os dias, inclusive as pessoas Vereador Bezerra vem falar conosco de uma forma como se a gente pudesse resolver determinadas situações, o desmantelo dessa gestão, a pouco eu estive conversando ali na cozinha com o Vereador Junior, e o desmantelo é tão grande que eu vou dizer uma coisa, dos últimos tempos que eu entendo um pouquinho sobre gestão e sobre política, é o pior prefeito que já passou na história politica de Camalaú, e pior que a gente não sabe quem é quem manda, se a gente vai em uma secretária, não sabe quem é quem manda, se é os secretários, se é os coordenados, enfim, é algo assim, impressionante, inclusive uma pessoa me falou que teve contato com uma vereadora que disse que não tinha jeito, que teria que tomar as rédeas do município porque disse que o negócio é tão desmantelado, estava tão sem comando Junior, que tinha que alguém fazer alguma coisa que o município está sem comando e eu concordo, não tem como dizer ao contrário, é realmente o que está acontecendo, a gente ver por ai as secretarias, inclusive a secretaria de agricultura, alguns agricultores me procuraram, que procuram o secretario e ele garante que o trator vai e quando eles vem atras o secretario não sabe, porque os subordinados não repassam e tem as brigas e ninguém resolve nada, isso é a realidade eu não estou aqui criando, inventando não, é fato, é o que está acontecendo, mas vamos lá, fui procurado também por algumas pessoas que moram próximo ali o matadouro que não aguentam mais o desmantelo lá, infelizmente, e ai Junior, já que vocês fazem parte ai desse grupo ai que defende o governo, peço para vocês que tentem resolver porque aquele matadouro, vocês sabem que foi fechado por um bom tempo, e graças ao prefeito Sandro, com recursos próprio praticamente reconstruiu o matadouro, e eu digo a vocês com a situação que está lá hoje se um promotor de justiça bater lá, ele fecha e não abre mais não viu, então é bom,



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

isso não é bom para o município né, é bom vocês que fazem parte que defendem esse desmantelo, é bom que toem providencias e procurem resolver porque eu estou aqui alertando, porque a situação realmente é difícil, eu duvido isso cair nos ouvidos do ministério público e eles não vir bater ai e fechar esse matadouro e eu duvido abrir mais, então assim pessoal, foi uma conquista, foi uma luta e trabalho na época, foi muito dinheiro gasto ali, tentem manter pelo menos, eu não digo nem que faça mais, mas mantenha, pelo menos manter o que está pronto, a situação é essa e ai eu estou alertando, tentem resolver, porque se fechar, não abre mais isso eu tenho certeza, porque o promotor deixou bem claro da ultima vez, ele disse vamos reabrir agora mantenha porque se fechar não reabre mais, e ai pessoal continuando sobre a sessão do desmantelo né, não precisa andar muito na rua para ver, basta você descer aqui saindo em sentido ao Congo, você vai ver uma obra tão grande, tanto dinheiro investido né, o esgotamento sanitário que infelizmente parou né, desde que o prefeito Sandro saiu a obra parou, o esgoto correndo para dentro das aguas do rio Paraíba né, as aguas que são da transposição do rio São Francisco, os esgotos correndo, que a gente ver ali embaixo, não precisa nem está procurando, só em passar ali na pista a gente já ver o esgoto descendo para o rio, e as obras paradas né, foi feito a lagoa de tratamento, as estações de tratamento, foi feito parte do saneamento, precisava instalar as bombas e até agora nada, outra questão que eu estou sempre sendo procurado por algumas pessoas que eram beneficiados de algumas cisternas de agua e das casa de taipa, inclusive o dinheiro em conta, um dinheiro garantido que foi feito uma parte e simplesmente o Prefeito não ligou, perdeu o recurso de algumas casas, perdeu o recurso de algumas cisternas, como se a população não fizesse parte de sei lá, uma coisa que não tivesse interesse de resolver o problema da população, que só uma parte era ele ir atras, mas não vai e quando alguém conseguiu ele deixa escapar, assim como também deixou escapar o recurso de uma ponte lá para a Roça Velha, para o rio de Roça Velha, ele deixou escapar, perdeu o recurso também, é um governo que terminou algumas obras que estavam engatilhadas pôr o Prefeito Sandro, e outras mesmo assim estão paradas, como a gente pode ver a quadra lá do Odete Maciel, tinha uma quadra exatamente igual para o Pindurão e até agora nada, provavelmente o recurso também foi perdido, não vou alongar muito que o meu tempo está correndo, assim como as bolinhas ali eu sou o primeiro, parece que o meu tempo também corri mais, mas vamos lá, eu gostaria de destacar porque nos últimos dias, eu inclusive ouvi uns áudios na rádio onde fala que é por conta do FPM e logo em seguida o Tribunal de Contas divulgou uma matéria desmentindo tudo aquilo que ele estava falando, disse que na verdade não estava havendo essa queda, porém citou os municípios que estava havendo queda e Camalaú não estava nessa lista, e



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

logico eu também estava consultando e eu não vi essas quedas, a gente sabe que todos os anos Junior, você sabe disso, todos os anos tem o período em torno ali de cinco a seis meses, isso é todos os anos, isso ai é previsível inclusive, o Prefeito tem que se organizar e se preparar para esse período, mais ai o que chama atenção é que diz que está tendo queda no FPM, mas dinheiro para festa nunca faltou, e não só a festa que ele faz, agora ele está prometendo quem quiser fazer festa só é me procurar, ele da as bandas, da as comidas, a premiação, não precisa pagar nada da entrada, eu acho inclusive que se brincar ele ainda paga o bar para o dono da festa não comparar as bebidas, então quer dizer que tem o FPM, homem isso taxar o povo de besta, de bobo, o povo não é burro, o povo sabe, mas gostaria de destacar não sei se dar tempo ainda, em relação aos benefícios que o prefeito Sandro conseguiu nesses últimos anos, manteve as entregas de peixes, de verduras, manteve até o final, mas esse Prefeito esqueceu do povo, ai agora faltando exatamente um ano para as eleições ele resolveu voltar tudo por1que quer manter a aparência daquele governo que pelo menos manter aquilo que fez o governo anterior, eu acho pelo menos isso, mais vamos lá, eu acho que vocês lembram que logo no início da gestão, quando eles tiraram esses benefícios do povo e ainda fizeram umas live, que inclusive nas lives chamaram o pessoal de cachorro, de vira-lata, e inclusive não chamaram só de cachorro e sim dos mais vagabundos possível que é aquele que vira lixo no meio da cidade, aquilo que pensavam estão fazendo hoje, é distribuído os peixes, não é a primeira vez, já são várias vezes que estão distribuindo os peixes e peixe de uma má qualidade, as pessoas muitas vezes tem dificuldade de se locomover com esses peixes e pior Bezerra, vem pegar porque se não pegar tem o bolsa familia cortado, então as pessoas são obrigados vir, já é uma humilhação, vem do sitio, pega uma moto muitas vezes, para pegar aquele quilo de peixe que não paga nem o combustível, mais você tem que vir se não tem o beneficio cortado, e ai pior, eu fui procurado por algumas pessoas que não pode dizer que o peixe estava estragado, eu vi até algumas postagens onde o povo colocou o peixe estragado e foram ameaçados por pessoas da administração e obrigados a tirar essas fotos das suas redes sociais, foram ameaçados dizendo que se não tirassem nem fossem atras de remédios e nem de carro, eu não sei como que uma pessoa é tão má desse jeito sabe, é na verdade uma terrorista, uma pessoa, é uma bandida, uma vagabunda, me desculpem ai a minha fala, mas eu não posso dar objetivo a esse tipo de gente Junior, o tipo de gente que vai no privado das pessoas, obrigar a tirar a sua postagem das redes sociais, isso não existe, eu não concordo a pessoa fazer e suas ações, a pessoa, mas administração não, tem que fazer, eu sou vereador, minha vida pessoal não, mais como vereador qualquer um pode, obrigada Presidente. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefãx: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos e a todas, boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da Casa, público aqui presente, a todos que nos acompanham através dessa live, começo aqui minha falas agradecendo a Deus por mais um dia de luta, de trabalho, e começar também dando a nota de pesar a família doo nosso amigo Zé Narcísio, que Deus possa conformar toda a família que infelizmente nos deixou precocemente, começar aqui também cobrando mais uma vez, coisa que já fiz aqui em outras reuniões, Bezerra também cobrou, Célio, a vereadora Karina, que é as prestações de conta do carnaval de 2023 aqui na cidade de Camalaú, já tem ai quase um ano e infelizmente o Prefeito interino não tem nos dado resposta e nem responde os nossos requerimentos, fica dando uma de doido, cego, moco, mas não nos responde, que acho isso uma falta de respeito com todos nós vereadores que sempre cobramos, pois esse carnaval como teve essa live de abertura onde ele falou que toda renda seria feita cestas básicas e doadas para nossa população, coisa que anteriormente na gestão do Prefeito Sandro Môco, lá foi gratuito teve as cestas básicas todos os anos foi doado tudo direitinho e infelizmente esse ano fizeram foi é prometer e nada, também nessa live de apresentação prometeram fazer a doação para a FAPE, hospital do Câncer lá de Campina Grande e infelizmente nada, e essa festa, foi uma festa cobrada, que foi feita como dinheiro do povo, tanto foi cobrado estacionamento de carro e moto, foi cobrado na portaria, foi cobrado dos barraqueiros, teve banda que foi pago com o dinheiro da Prefeitura e infelizmente já tem quase um ano e nada, nem doação, nem cesta básica e nem respostas da prestação de contas. **O Vereador Auricélio pediu um aparte, cujo o mesmo lhe foi concedido, onde dialogou:** O Vereador, você me lembrou muito bem, porque na live de abertura, essa gestão é uma gestão das mídias, uma gestão que gosta de aparecer, realmente na abertura do Carnaval eles reuniram alguns pontos da região e ai para o Cariri foi uma festa solidária, mas pergunta a população de Camalaú e ai Vereador o que a gente ver é uma administração que simplesmente está ignorando todo mundo, os vereadores, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, até agora eu não entendi, não sei o porque de esconder, porque eu quando geri essa Casa, eu fazia questão de publicar o máximo que eu pudesse e dar o máximo de transparência que eu pudesse, porque se eu tenho consciência que eu estou fazendo a coisa certa eu não tenho o porque de esconder, a prestação de carnaval, se ele foi feito de forma correto porque não já trouxe para cá? Eu acho que nenhum vereador está pedindo nada de mais não, eles estão pedindo a prestação de contas, até porque a população cobra e até agora nada, na época do Prefeito Sandro que fez de fato uma festa solidaria, porque o pessoal doava os alimentos e de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

fato foram feito as cestas básicas e doaram, eu mesmo fiz questão de trazer a prestação de contas de forma muito transparente, deixei bem claro para qualquer pessoa entender, não só os vereadores, mas sim os cidadãos, qualquer cidadão que quiser e tiver interesse tem que ir atrás, e eu sempre deixei aqui, aqui na Tribuna e deve até ter nos arquivos dessa casa, deixe em aberto para que qualquer pessoa que tivesse alguma dúvida me procurasse que eu iria esclarecer e eu acho que assim que tem que ser, agora eu não sei porque um governo que prega tanto a honestidade e esconde isso, mais isso a gente mais na frente vai ver direitinho, muito obrigado Vereador. **O Vereador José Giliarde retomou sua fala onde continuou dialogando:** Com certeza e eu estou cobrando dele, não é só por a resposta não, é para dar a resposta a população, porque foi o dinheiro deles que foi gasto lá com bandas e tudo, tem que dar uma resposta para a população, se ele não quiser responder os nossos requerimentos, mas que pelo menos de uma resposta ao povo, também aqui quero falar um pouco aqui da Lei Paulo Gustavo, eu não tenho tanto conhecimento, mas fui procurado por algumas pessoas esses dias, alguns artistas que não foram classificados, ai eu olhando aqui os classificados e me surpreende muito a classificação de uma secretaria, eu acho que é inadmissível, uma secretaria, tantos artistas que precisam, entendeu, ai depois eu quero que o secretario possa explicar para o povo, para esses artistas, pode até vir aqui na Câmara usar a Tribuna está a disposição, pode vir para cá, mas que explique, e falar aqui também sobre o peixes, o vereador Célio já comentou, quase me deixa sem assunto, mas isso é uma vergonha, isso aconteceu no começo do ano também, no tempo da semana santa, teve alguns peixes estragados e agora surpreendente de novo, infelizmente aconteceu mais uma vez. **O Vereador Antônio Bezerra pediu um aparte ao Vereador que fazia uso da Tribuna, cujo o mesmo lhe foi concedido, onde o mesmo dialogou:** Eu confesso a vocês que fui abordado por algumas pessoas e não quis acreditar no que o vereador Célio falou ai, eu demorei acreditar, mas quando algumas pessoas me procuraram que realmente o peixe estragar, o que mais me surpreendeu foi que o fornecedor e a vigilância sanitária tirando uma foto Célio dessa entrega desse material que de longe, só se o cara tiver no coveiro para não sentir, eu fiquei triste sabe, acho que a gente tem que conversar, eu não sei quem é o representante mais auto da vigilância sanitária do município de Camalaú, mas acho uma vergonha a vigilância sanitária está no ambiente daquele e deixar as pessoas está levando comida estragada para casa, eu fiquei triste, algumas pessoas me mostraram lá, e realmente é de doer o coração a prefeitura gastar tanto dinheiro para dar um produto estragado, eu tenho certeza que vocês ouviram falar nesse problema também e eu não queria acreditar que a secretaria liga para o privado das pessoas, eu não queria não, eu não quero acreditar nisso,



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

ligar para o privado das pessoas ameaçando, se as pessoas não tirar das redes sociais corre o risco de ser cortado o bolsa família de alguns, eu não quero acreditar não, mais já ouvi de algumas pessoas esse comentário e é triste, tem que ir no Ministério Público tomar conhecimento disso e com relação ao carnaval, eu vi em uma live ai, um podcast onde o Prefeito estava lá com João Pereira, que João Pereira perguntou a ele aproximadamente o público e ele respondeu que disse que acreditava que tinha passado de 30 mil pessoas e foi cobrado dez reais de cada pessoa se não me falha a memoria e se a gente for somar de cada pessoa, 30 mil por 10 reais dá o total de 300 mil reais, todas as despesas do carnaval, de segurança, de banda, de palco, de iluminação, eu olhando os balancetes, todos foram pagos por a Prefeitura, até onde eu pude ver, todos foram por a prefeitura, a pergunta que eu faço, e esses 300 mil foram para onde? Só de entrada, e o estacionamento? Foi coisa muito grande também, porque foi cobrado estacionamento de moto, carro, e a pergunta onde foi colocado esses 300 mil reais? Quem disse não foi eu não, foi ele ao público, se for olhar a live está lá, então minha gente o que eu gostaria era que o Prefeito tivesse o zelo de responder aos vereadores, que até onde eu sei tem o prazo de 15 dias para fazer essa comunicação, se pode fazer se não pode, se gastou, e agente respeitar, todos nós vereadores se respeitar, porque todos os Prefeitos que aqui passaram, tiveram o zelo de responder os requerimentos dos vereadores,, está aqui Junior que é veterano e sabe disso, todos os Prefeitos respondiam a gente no prazo de 15 dias, as vezes passava do prazo, mas respondiam, esse daqui até onde me lembro não respondeu nem o primeiro, muito obrigado vereador por ter me dado essa parte, que Deus abençoe ai o final do seu discurso. **O Vereador José Giliarde retomou sua fala, onde continuou dialogando:** só queria cobrar também do chefe de departamento de maquinas pesadas, que olhe para o povo, não faça o povo de trouxa como está fazendo, que infelizmente alguns estão me procurando, chega lá, vão pedir e ele fica enrolando, diz que vai com 3 duas, vai com 45 e toda vez fica enrolando e nada, inclusive essa semana um já cansado ai ligou e disseram para ele que as maquinas estavam cavando poço e colocando agua para o povo e ele disse não, eu estou ligando e falando com você em frente a máquina, ai pronto não teve o que fazer, disseram que a maquina não podia ir atender o pedido do cidadão, portanto essas são minhas palavras por hoje, boa noite a todos. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da Casa aqui presente, sejam todos agraciados por Deus nessa noite e de um modo especial o público aqui presente né, temos varias pessoas amigos e amigas para prestigiar o trabalho do Poder Legislativo daqui de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Camalaú e inicialmente agradecer a Deus Pai todo poderoso por estarmos aqui cumprindo nossa missão que o povo colocou para cada um de nós, como os que me antecederam eu quero aqui mandar os votos de pesar a família de nosso amigo Fabinho né, mais conhecido por Zé Narcísio, fomos criados lá vizinhos de terra, ele era uma pessoa que nem ficava quieto em um canto e nem deixava as pessoas tristes, ele era uma pessoa extrovertida, ele emocionou muitas pessoas, principalmente no Congo, onde ele fazia os vídeos dele cantando aquelas toadas e fazendo brincadeiras né, ele fez muita gente chorar quando tocou lá no carro de som no Congo, as pessoas se comoveram muito, Senhor Presidente eu queria aqui dizer sobre o que vi nas redes sociais pela falta nossa, na reunião anterior que faz quinze dias e tenho certeza Senhores vereadores e amigos, digo sem medo de errar que eu sou um vereador com a frequência no livro de maior e da melhor, eu falto pouco e nessa mandato me parece que é a primeira vez que faltei, se não me falha a memória foi a reunião de hoje faz quinze dias, ai teve uns babões alezaiados sabe, que chega da nojo, dizer que a gente estava se escondendo, que na reunião tinha umas matérias importantes sabe, desde quando eu vou deixar de vir uma reunião por conta de ateria ou qualquer polemica que vier a ter, e desde quando Senhor Presidente, eu vou deixar de votar em projeto que venha beneficiar a população do meu município né, eu não preciso dar satisfação a esse tipo de gente, principalmente a babão que eu não gosto, eu acho que eu fui punido por esse Prefeito traidor, que traiu as pessoas, até pessoas que está com ele ainda, eu conversando com uns esses dias, eu disse a gente foi traído, mas está aqui até quando Deus quiser né, é um Prefeito traído, o conceito que eu tenho é esse, é um cara traidor da pior espécie que se junta, besta quem tanto brigou, tanto lutou, tanto batalhou e se junta com quem tanto dizia que era a banda podre, que era ladrão, isso e aquilo, aqui eu quero dizer que teve o programa da Prefeitura que já faz bastante tempo que teve, tinha um rapaz que eu acreditava muito nele, mas ele se juntou com o Prefeito e me chamou de mentiroso, eu não preciso mentir, eu simplesmente disse o que eu ouvi por parte do ex-vereador Antônio Bernardo dentro da secretaria de infraestrutura com relação ao que aconteceu lá dentro do assentamento novo mundo, e ele não assume o que diz, eu sempre gosto de assumir aquilo que digo né, agora Deus não vai deixar eu morrer sem dizer o que aconteceu não e até a mudança do secretario lá, eu não vou nem citar o nome porque jamais ele vai citar alguma coisa que venha contra a administração porque eles perdi o emprego, qualquer um que venha dizer perde, depois falei com o vereador e simplesmente ele disse, “eu estava aperreado”, e eu disse, “isso não é postura de um funcionário público, você está ai na administração para tratar as pessoas do Assentamento Novo Mundo”, certo, eu fiquei triste e o que mais me entristeceu foi ele me



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

chamar de mentiroso, mais Deus não me deixar morrer, sem aquelas pessoas que me ouviram eles vão dizer um dia, viu Junior, eles vão dizer um dia que realmente Antônio Bernardo disse o que eu falei nessa Tribuna aqui, porque pra mim o cara que não assume o que diz pra mim não é homem né, ele até diz que nossa amizade estava envenenado depois disso, tudo bem, eu não vivo sem o mundo todo, mais sem um pedaço dele eu vivo, eu não quero intriga com ele porque todos os dias nos vemos na secretaria mas é muito triste ele também falou que eu tinha rabo preso, com quem? O grupo que eu pertencia Junior, nem voto pra eles eu pedi imagina os outros, eu desafio um vereador dizer, tanto um prefeito que eu votei a minha vida inteira, quanto Sandro Môco, eles dizer quantas visitas eu fui fazer numa casa com esses políticos, que na minha vida eu só andei sozinho e as vezes com algumas pessoas, eu nunca fui esse tipo de candidato que fiquei debaixo de asa de Prefeito, eu não devo homenagem a nenhum, eu devo homenagem as pessoas que votaram em mim, minha família que batalhou, devo satisfação sim, aos amigos que acreditaram em mim, agora o cara vir dizer que eu fui botado debaixo do braço por ex-prefeito, ex-candidato ou ex-comandante de grupo, eu quero que essa pessoa diga quantas visitas eu fui, e quando foi essa pessoa quando foi inclusive era pedindo pra mim ir nas casas do municípios, era pedindo pra mim ir lá no Assentamento do Monconha, porque precisava ir lá na casa de um rapaz lá e não sabia o caminho, mas eu estava pedindo ajuda, eu preciso andar na casa do povo, esse cara disse que eu não sentei uma pedra no assentamento novo mundo, o prefeito também não sentou não que não tem calçamento lá, agora eu prestei serviço, como vereador, como funcionário principalmente com as maquinas lá né, vários serviços eu prestei lá, atitude nossa com as maquinas, fui lá, dirigi caçamba, fiz cisternas, tampei buraco de foça lá, com as maquinas, não foi do meu bolso não, que prefeito não vai tirar uma pedra de lá com dinheiro do bolso dele não, não precisa ele babar tanto não, que o Prefeito nunca fez por o Assentamento Novo Mundo e naquele assentamento eu posso até não ter sido o primeiro mais votado, mais o segundo eu tenho certeza e o povo do assentamento vai votar de novo, sabe porquê? Porque o pouco serviço que a gente prestou, a gente prestou de coração, não foi humilhando as pessoas não, Junior pra ir uma máquina fazer um serviço do rapaz lá eu duvido que vá porque sabe que o cara vota em mim, isso é uma injustiça, hoje pra ir uma maquina fazer o serviço de uma pessoa, vai o babão, que eu não chamo isso de funcionário não, eu chamo de babão da pior espécie, a mando do Prefeito cabra, saber se tu vai votar, tu tais comigo? Rapaz isso, o ministério Público Senhores vereadores, tem que sabe disso, isso é brincar com a cara do povo e não adianta o cara vir aqui dizer que é mentira não, que eu não vou concordar com isso não, pode até chamar, quem é babão do prefeito a vida é essa mesmo, Prefeito não gosta,



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

eu descobri ao longo dos meus mandatos de vereador que Prefeito não gosta de vereador de oposição e eu estou pouco me lixando que esse ai não goste, eu não tenho nada contra ele, agora a postura dele é de traído, digo isso no meio da rua, aqui na Câmara, digo debaixo do pé de pau e não tem quem me empate, porque eu acreditei que esse cara iria fazer jamais o que fez, deixar todo mundo pra lá que votou nele e se juntar com os principais adversários que eu nunca chamei de banda podre, agora eles chamaram, e outra coisa que eu vou fazer Senhor Presidente, eu conversar com o advogado para saber de alguns áudio e principalmente algumas pessoas que hoje estão atirando pedra em mim, minha vó dizia que as pessoas só atiram pedra na lâmpada que brilha e a minha não está apagada não, e eu brilho, sabe porque eu brilho? Porque eu trabalho, eu não preciso está indo atras das pessoas não, bote na cabeça, em política você engana uma vez, engana duas, mais não consegue enganar a vida inteira, esses cara que está ai, eles podem até votar nele, mais se preparem vocês também, quem traiu uma vez, trai dez, eu vou até repetir o que eu disse mais ou menos a quinze dias atras não, antes, eu digo e repito, esse prefeito deve saber que esse grupo que está ai encostado nele, porque eu mesmo já vi pessoas do próprio grupo dizendo, pessoas da própria família desse grupo que se encostou no poder, que não tem essa possibilidade poderá ser né, eu não sei né, eu fui criado em uma família que quando falavam em Antônio Mariano era o mesmo que falar no cão, mais eu fui o primeiro eu nunca votei em outro a não ser nele, ai hoje vocês ver né, não quero aqui atirar pedra neles, agora eu não posso admitir Senhores vereadores e funcionários, principalmente o povo que está lá na zona rural e Distrito do Pindurão, eu não posso admitir que o cara vá para uma rádio, e um ex-vereador, babão que isso é postura de babão da pior espécie, porque vai a mando do prefeito pressionar as pessoas para saber em quem vota e eu não posso admitir como vereador esse tipo de gente foi para o rádio e meteram o cacete e eu ficar aqui, e até as pessoas virem me dizer pera e você não vai dizer nada não é, é claro que eu vou dizer porque eu sou dono do meu próprio nariz, eu tenho postura de homem, porque eu não vou falar mais coisa desse vereador, principalmente de um episódio que eu vi lá porque eu respeito a família dele, eu não quero nem entrar nesse assunto, eu respeito os filhos, a mulher, as irmã, eu tenho bastante voto da família Bernardo por isso que eu não vou dizer, mais eu vou falar para esse cara ter vergonha e respeitar os outros porque quem não tem postura de homem é aquele que não segura o que diz, quem não tem postura de homem é aquele que envergonha a própria família e eu ainda não fiz isso não tá certo, eu estou vendo os ponteiros ali me engolindo Senhor Presidente, mas eu queria dizer na amizade o seguinte, eu vi o prefeito dizer lá no programa de radio que quem mata e quem rouba não moral para está falando mal de ninguém, ai eu quero



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

dizer a esse prefeito traidor que eu nunca matei e nem roubei e nunca fui pirateiro, que uma vez eu presenciei a justiça vir ali em um comércio que não foi locado pôr mim, que pirataria é crime também, eu não queria nem falar nesse assunto mais tenho que falar, porque eu nunca matei, eu nunca roubei, nunca na minha vida e nem passou por minha cabeça em fazer isso, e também nunca fui piraterio como ele, então Senhor Prefeito é bom o Senhor baixar o tom e vou saber da justiça, e eu vou usar meu tempo aqui Senhor Presidente, em uma próxima reunião se a justiça me der direito vou colocar áudio que ele, principalmente ele, dizendo que aprendeu muito comigo, ele só não aprendeu comigo a ser traidor do povo que acreditou tanto, isso ai ele não aprendeu comigo não, certo? Eu nunca matei, nunca roubei e nunca fui pirateiro, repito, e nem quero ser, Senhor Presidente agradeço aí meu tempo acabou teria mais aqui para falar, mas não deu, Deus abençoe a todos, principalmente aqueles que foram traídos como eu que Deus abençoe a cada um de vocês. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para a Vereadora do PL **AUDENICE CHAVES SOUSA**, que iniciou sua fala dizendo: Senhor Presidente, colegas vereadores, pessoas que aqui nos escutam, dizer que é uma honra e satisfação que é retornar a essa Casa, principalmente depois de ter passado por alguns problemas de saúde, mais graças a Deus e as correntes de orações e amigos, principalmente esses que estão aqui estou retornando as atividades e contribuindo para um Camalaú melhor, a um passado bem recente e eu dizia que a administração do Prefeito afastado por corrupção era de perseguir, mentir, trair, tramar e conspirar contra nas pessoas, e parece que não mudaram ainda não, que aprenderam bem direitinho e vem aqui na Tribuna da Câmara para usar esse espaço como instrumento, como se Camalaú estivesse se acabando, como se as pessoas estivessem em um passado bem recente, de uma grande administração, como se Ubirajara, o Prefeito Bira que é honesto, não tivesse feito até agora nenhuma obra, não tivesse feito absolutamente nada, trouxe só o fato né e Camalaú hoje é um canteiro de obras e só o fato dele trazer e promover a paz no nosso município já foi de grande valor, que a gente sabe muito bem como Camalaú estava e como Camalaú mergulhou em corrupção que nunca foi visto e chega aqui as pessoas, que parece que aprenderam a mentir de uma forma tão deslavada né, tão descarada, querendo que as coisas sejam transformadas de mentiras em verdades, mas repetem muitas vezes, como dizia aquele cientista político, que uma mentira muitas vezes sendo repetida, faz-se parecer que é verdade, quem não sabe o que Camalaú passou, e eu queria dizer que parece que os vereadores e as reclamações do povo, só é de um lado só que eu perguntei essa questão de distribuição dos peixes por isso e aquilo outro, os vereadores eu costumo dizer, são os olhos e os ouvidos do povo, o vereador Netinho, o vereador Junior,



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Fubica, Genildo e eu só recebi elogios, que foram peixes grandes distribuídos por toda comunidade sem discriminar ninguém, foi feito a entrega em praça pública, agora fica né, vem para cá, tenta gravar para ver se coloca nas redes sociais só aqueles discursos como se as pessoas não conhecessem esses que estão sentados aqui como compactuar com as coisas que ligam a corrupção que se instalou aqui no município de Camalaú e eu quero dizer aqui que as ações que a prefeitura faz são boas, as contas de Ubira são aprovadas por unanimidade, as contas sem distinção, um prefeito correto, um Prefeito sério, dizer também do que ele pegou, uma herança maldita, as vezes tem um projeto e um documento que não tem, como foi feita da quadra do Odete, com uma planilha que não correspondeu a realidade, teve que ser refeita, não poderia dizer, ai com a questão da distribuição de verduras e peixe e o irmão do afastado por corrupção da época que era para ter mando a documentação necessário para renovação do convenio, não mandou de proposito para prejudicar a população e vocês que não mandam em um ano que normalmente é para executar no ano seguinte praticamente aquele ano já não recebi determinadas ações, então o Prefeito está fazendo as obras de reforma do Francisco Chaves e com recursos próprios, já pagou R\$ 740.912,14 com recursos próprios, outra mentira deslavada que contaram aqui que nem sequer ia ter essa obra, então são essas coisas assim que tentam e ficam tramando como se o povo tivesse memoria curta, que na administração do prefeito afastado por corrupção, ficou na história do município de Camalaú que mais recebeu recurso extraorçamentária, recursos do pré-sal, recursos das obras da transposição, recursos das obras de asfalto, recursos outros, como foi o caso do recurso do Bradesco e me diga se tem uma obra que foi feita no município, me diga se tem uma obra, é bom que a gente diga a realidade, problemas toda administração tem, mais eu garanto uma coisa, Ubirajara é um prefeito honesto, é um prefeito que não persegui ninguém, é um prefeito que chamam ele de traidor, deveria ter vergonha que eu conheço aqui pessoas que dizem que Ubira foi traidor e na gestão do afastado por corrupção foi chamado de nego safado e tem pessoas que ouviram isso e disseram e que não era para ter vez na administração dele de maneira nenhuma, nem ele e nem na família e hoje fica cuspindo no prato que comeu, chamando os outros de babão e as pessoas ficam indignadas com o que ver, deveria ter vergonha, banda podre, ninguém se juntou com banda podre, se junta né e é normal na politica por as ideias, ideias que tem os mesmo pensamentos, quem não sabe que a família de Ubira sempre dedicou-se a educação, sempre dedicou-se a comunidade, sempre trouxe projetos aqui para educação e tem preocupação com isso e depois um camarada que pega, se elegi, o prefeito antes tinha sido chamado de nego safado, que não era para ter tido vez nem ele e nem a família e tem quem diga isso que a gente



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

fica sabendo das coisas, depois de Ubirajara o entrega toda a estrutura de maquinas, sequer é grato a esse período que passou lá, sequer retribuiu com o apoio a Ubira e hoje fica cuspindo no prato que comeu, deveria ter vergonha porque a junção do nosso grupo com o de Ubira é porque ele precisa fazer o correto, ele procura fazer com que o dinheiro chegue na conta, porque o prefeito afastado por corrupção saiu da Prefeitura e queria ficar mandando na Prefeitura, boicotando o serviço, comeu a carne com os recursos e deixou os ossos em paralelos, para Ubira resolver e agora fica querendo mostrar serviço, falta isso no município e aquilo outro, dizer que o recursos, será que o povo tem memoria curta dos 12 milhões de reais que foram perdidos por perseguição politicas do afastado por corrupção, da barragem do sitio do meio e da barragem do sitio impoeiras, será que o povo tem memoria curta? Será que o povo tem memoria curta também dos recursos que começou que até hoje não prestou conta, do governo do Estado lá no Pindurão, e depois dizia que tinha sido perseguido por o governo do estado, o que nós precisamos e o que nós temos que ter é trabalho e a administração se preocupar com o que está fazendo e com as documentações e dizer que o peixe não foi distribuído por conta de um ano, foi culpa do secretario de agricultura que de proposito não mandou os documentos, que quando Ubira assumiu a prefeitura era para dar para todos e não fazer como o prefeito afastado que pegou os tubos lá do Pindurão e colocou lá num tal de ranchinho usado para dar acesso, que as maquinas da prefeitura na calada da noite ia fazer trabalho particular e então Ubira é traidor porquê? Porque não permitiu isso? Porque não permitiu a roubalheira, queria que Ubira colocasse secretários envolvidos em escândalos, inclusive de forma tolas ajudou e queria indicar pessoas para a administração que nem se quer poderia falar com os servidores da prefeitura, então é dizer que o que nós precisamos é o que está sendo feito, problemas existem, os médicos estão atendendo e procurando fazer o melhor, não tem perseguição, até porque parece que esqueceram um passado bem recente, porque atendia sim, mais só os deles, aos outros eram negado pão e agua, pessoas que faleceram com problemas de CA, foi preciso intervenção de pessoas de fora para na época ser atendida aqui na saúde porque não tinha oportunidade e é feio, você ficar cuspindo no prato que comeu, que foi aliado a vida inteira, eu disse muitas vezes aqui, tive a honra de ser vice-prefeita na cúpula do professor Antônio Mariano, antes e depois quando a gente se tornou de grupos opostos, mas a gente tem que reconhecer os feitos dos grandes órgãos, ai fica chamando o povo de babão, a gente sabe onde é que tem um bocado de alienados e um bocado de babões, a comunidade de Camalaú sabe muito bem, e dizer que obras como a creche está a todo vapor, a escola vizinha a UBS, que 50% dessa obra já foi executada, dizer que 90% do grupo da Madeira já está terminando, dizer que a quadra que foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

500mil reais o projeto já tinha sido paga 93% e teve que refazer a planilha e dizer que Ubira está tentando concertar os erros que recebeu e está tentando fazer com o que a comunidade tenha orgulho de quem é honesto e de quem recebe aprovação do Tribunal de contas, vergonha para quem mais de 500mil recebeu e recebe ainda dos recursos públicos, obrigada Senhor Presidente. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 10 de Novembro de 2023.

  
ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA  
Secretária da Sessão

  
GENILDO NASCIMENTO DA SILVA  
Presidente

  
AUDENICE CHAVES SOUSA  
1ª Secretária

ALÚSIO LUCAS JÚNIOR  
2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 16/09/2023

Genildo Nascimento da Silva  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

AO EXPEDIENTE DO DIA:

16/09/2023

Genildo Nascimento da Silva  
Presidente

ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 15 DE SETEMBRO. Ao quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte três, às dezoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, o Vereador **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR (1º Secretário)**, **ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretário)**, e dos Vereadores **ANTÔNIO FREITAS FILHO**, **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, e a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÔ**, a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA** faltou por motivos de saúde (ATESTADO), o Vereador **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA** não compareceu à Sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a **ATA da 09ª Sessão Extraordinária** desta Casa Legislativa, realizada no dia **12/09/2023**, da sessão anterior, na qual foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para o Primeiro Secretário, o Vereado **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR**, para fazer a leitura do **OFÍCIO Nº 139/2023**. Em, 31 de agosto de 2023. Do: Gabinete do Prefeito À: Câmara Municipal de Vereadores Assunto: Encaminhamento faz Senhor Presidente. Temos a honra de encaminhar a elevada apreciação dos dignos Pares desse Egrégio Poder, Projeto de Lei do Orçamento Programa deste município, para o exercício financeiro de 2024. A receita estimada e a despesa fixada, totalizaram igualmente, o valor de R\$ 50.800.000,00 (cinquenta milhões e oitocentos mil reais). Destes, encontra-se incorporado o valor do Orçamento do Poder Legislativo, cuja apresentação pôr parte de Vossa Excelência, atingiu o montante de R\$ 1.445.500,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), devidamente distribuído pelos elementos da despesa fixada. Conforme demonstrado, o orçamento para gerir apenas as atividades do Poder Executivo, alcançou o valor de R\$ 49.354.500,00 (quarenta e nove milhões trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Diante a instabilidade da economia nacional, com reflexos negativos sobre os recolhimentos dos Impostos de Renda/Importação e Exportação, agregados que constituem o Fundo de Participação dos Municípios, principal fonte de recursos que alimenta a receita deste município, leva-nos a supor, que iremos ter dificuldades em cumprir em sua totalidade todos os projetos previstos para a realização durante o exercício. Todavia, com nossa atuação perante os parlamentares com interesses políticos neste município, cremos que obteremos recursos financeiros suficientes, através de Convênios, com órgãos da alçada federal e estadual, possibilitando desta forma, a concretização de todos os nossos objetivos. Sem mais outros assuntos que se nos apresentassem para o momento, aproveitamos a oportunidade renovando os protestos de nossa estima e elevado apreço. Atenciosamente, **UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO**. Em Seguida o Senhor Presidente passou para o Primeiro Secretário, o Vereado **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR**, para fazer a leitura da **MENSAGEM, Senhor Presidente, Senhores Vereadores**, Encaminho à apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024", em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, no art. 165, § 5º, e no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Transitórias (ADCT). A proposta de Lei Orçamentária Anual compreende todas as receitas e despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, incluindo suas Autarquias, Fundações e Fundos. O Projeto de Lei Orçamentária que ora encaminhamos foi elaborado a partir do esforço do Executivo municipal de fortalecer o processo de planejamento das ações governamentais, corrigindo o histórico fluxo do processo orçamentário que tinha como fim a elaboração da peça orçamentária em detrimento dos outros dois instrumentos do planejamento estratégico do setor público - o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, preceituados desde 1988 na Constituição Federal. O ajuste desse processo permitirá compatibilizar o uso mais eficiente de recursos públicos, no cumprimento de metas previamente estabelecidas, na constante vigilância do equilíbrio das contas públicas. A Receita e a Despesa previstas no Projeto em questão, ambas no valor de R\$ 50.800.000,00 (cinquenta milhões e oitocentos mil reais), foram calculadas com base nas seguintes variáveis macroeconômicas: 1- previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto brasileiro; 2- inflação mensurada pelo IPCA do IBGE; 3-taxa de câmbio médio (R\$/US\$); e 4- taxa de juros SELIC; Como bem sabem Vossas Excelências, as demandas de uma cidade em desenvolvimento como a nossa são bem maiores do que as receitas disponíveis aos municípios, se considerarmos que a estrutura tributária vigente desde 1988 privilegia a União e os Estados na distribuição dos recursos. O desafio constante que se coloca à gestão do município é não só dar cumprimento a novas obrigações constitucionais, sem as contrapartidas financeiras equivalentes, mas colocar o desenvolvimento urbano na pauta de nossa gestão. Em razão disso, como Vossas Excelências perceberão ao analisar a proposta orçamentária de 2024, o Poder Executivo atuará de forma mais agressiva na captação dos seguintes recursos: convênios com os Governos Federal e Estadual, operações de créditos junto às instituições federais e na contratação de parcerias com empresas que desejarem financiar empreendimentos públicos específicos. A Prefeitura pretende dar continuidade ao investimento público de porte, sobretudo voltados para a questão da mobilidade urbana, de saneamento e de infraestrutura, ciente de que a condição urbana é um fator decisivo na atração de investimentos para Camalaú-PB. Camalaú, 31 de agosto de 2023. **UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO**. Em Seguida o Senhor Presidente passou para o Primeiro Secretário, o Vereador **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR**, para fazer a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 011/2023**. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício de 2024 e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Camalaú, relativas ao exercício financeiro de 2024, constituindo-se de: I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta. II– O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos. Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendase outras fontes de Receita da legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte: **R E C E I T A S**, Em R\$ 1,00. **Especificação, 1. RECEITAS CORRENTES. 1.1. Receitas do Tesouro.** Receita Tributária. Receita Patrimonial. Receita de Serviços. Transferências Correntes. Outras receitas Correntes. **2. RECEITAS DE CAPITAL. 2.1. Receitas do Tesouro;** Operações de Créditos; Alienações de Bens; Transferências de Capital. **Valor ( a ). 44.590.260,00.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

44.590.260,00; 1.092.800,00; 660.700,00; 6.000,00; 42.774.559,00; 56.201,00;  
10.710.140,00; 10.710.140,00; 300.000,00; 300.000,00; 10.110.140,00. **Deduções das  
Receitas Correntes ( b ); 4.500.400,00; 4.500.400,00; - ; - ; - ; 4.500.400,00. Total ( a -  
b ); 40.089.860,00; 40.089.860,00; 1.092.800,00; 660.700,00; 6.000,00; 38.274.159,00;  
56.201,00; 10.710.140,00; 10.710.140,00; 300.000,00; 300.000,00; 10.110.140,00.  
TOTAL ( 1 + 2 ), 55.300.400,00; 4.500.400,00; 50.800.000,00.** Art. 3º - A Despesa será  
realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos  
serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, de acordo com o  
desdobramento abaixo: I- As despesas com serviços públicos de saúde estão  
obedecendo ao mínimo exigido de 15%, conforme estabelecido no art. 198, § 3º, I, da  
Constituição Federal e com o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro  
de 2012. (Vide anexo do Índice de Aplicação na Saúde); II- No que se refere ao  
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos  
Profissionais da Educação (FUNDEB), estão atendendo ao estabelecido no art. 60 do  
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e aos preceitos da Lei nº  
14.113 de 25 de dezembro de 2020. (Vide anexo Consolidado de Educação FUNDEB);  
III- As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, atendem ao  
que disciplina o art. 2012 da CF e a Lei nº 14.113/20, com aplicação mínima de 25% das  
receitas de impostos e transferências. (Vide anexo Índice de Educação MDE); IV – A  
despesa com pessoal está atendendo ao limite máximo de 60%, conforme estabelecido  
no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000. (Vide anexo Consolidado de Pessoal). Art.  
4º. De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa  
do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de  
1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo,  
dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a: I-  
Contratar mediante as garantias Operações de Crédito por antecipação de Receita até o  
valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da  
presente Lei, conforme estabelecido na Resolução de nº. 43 de 2001 e na Seção IV da  
Lei 101/2000 de 04 de maio de 2000. II- Abrir créditos suplementares até 50%  
(cinquenta por cento) do total da despesa autorizada. Art. 5º. Para atender aos créditos  
suplementares de que trata o inciso II do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a  
utilizar: I- "Superávit" Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de  
2023; II- Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos  
adicionais autorizados em lei; III- Excesso de arrecadação apurado na forma dos  
parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964; e IV-  
O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43,  
parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964. V- Anular  
parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os  
mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados. Art. 6º. A proposta orçamentária  
de 2024 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura  
de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de  
março de 1964, visando: I- criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria  
de programação já existente; II- movimentar, internamente, o Orçamento quando as  
dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas  
despesas; III- incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Orçamentária de 2024; e IV– suplementar e anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados. Art. 7. - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de decreto municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotação por anulação de dotação de um órgão para outro, de um poder para outro, de uma categoria programática para outra e ainda de uma fonte de recursos para outra, das despesas previstas no orçamento para o exercício de 2023, conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e Art. 66 da Lei 4320/64. Art. 8º. A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Art. 9º. As alterações necessárias no PPA e na LDO previstas nesta Lei atéo nível de Ação/Programa, inclusive criação de novas Ações e Programas estarão automaticamente incorporadas ao PPA 2022-2025. Art. 10º. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2024 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde. Art. 11º. O orçamento fiscal do município de Camalaú para o exercício de 2024 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal e nos termos constantes na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 12º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Camalaú, 31 de agosto de 2023. **UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO.** Em Seguida o Senhor Presidente passou para o Primeiro Secretário, o Vereado **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR**, para fazer a leitura do **PARECER Nº 014/2023. Da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, referente ao PROJETO DE LEI Nº 012/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DA LEI FEDERAL N.º 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, QUE ALTERA A LEI FEDERAL N.º 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: ALUÍSIO LUCAS JUNIOR. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 012/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DA LEI FEDERAL N.º 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, QUE ALTERA A LEI FEDERAL N.º 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Legislativo Municipal, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DA LEI FEDERAL N.º 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, QUE ALTERA A LEI FEDERAL N.º 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

**PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2** Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. **2.3** É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. **2.4** Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. **VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 13 de Setembro de 2023. **ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereador / Relator. PARECER da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DA LEI FEDERAL N.º 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, QUE ALTERA A LEI FEDERAL N.º 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 13 de Setembro de 2023, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 012/2023, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Audenice Chaves Sousa (Presidente), Aluísio Lucas Junior (Relator) e Karina Emanuelle Alves Inô (Membro), na reunião da comissão realizada as 09:00h do dia 13 de Setembro de 2023, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova a presente matéria por unanimidade. Sala das Comissões em 13 de Setembro de 2023. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora – Presidente; ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereador – Relator; KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, Vereadora – Membro.** Em Seguida o Senhor Presidente passou para o Primeiro Secretário, o Vereado **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR**, para fazer a leitura do **PARECER Nº 014/2023 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, referente ao PROJETO DE LEI Nº 012/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DA LEI FEDERAL N.º 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, QUE ALTERA A LEI FEDERAL N.º 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA. 1. HISTÓRICO: 1.1** Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o **PROJETO DE LEI Nº 012/2023**, de Origem do Poder Executivo Municipal, **CONSIDERANDO QUE: 1.2** A propositura referente ao **QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DA LEI FEDERAL N.º 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, QUE ALTERA A LEI FEDERAL N.º 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM,****



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

### DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; **2. ANÁLISE:** 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 012/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DA LEI FEDERAL N.º 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, QUE ALTERA A LEI FEDERAL N.º 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 2.2 Constata-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, 13 de Setembro de 2023. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora / Relatora. PARECER da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DA LEI FEDERAL N.º 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, QUE ALTERA A LEI FEDERAL N.º 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 13 de Setembro de 2023, as 09:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou **unanimemente** pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 012/2023, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ANTÔNIO DE FREITAS FILHO (Presidente), AUDENICE CHAVES SOUSA (Relatora) e JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA (Membro). Sala das Comissões em 13 de Setembro de 2023. **ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Vereador – Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora – Relatora; JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador – Membro.** Em Seguida o Senhor Presidente passou para o Primeiro Secretário, o Vereador ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR, para fazer a leitura do **PARECER Nº 015/2023. COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, referente ao PROJETO DE LEI Nº 013/2023, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: ALUÍSIO LUCAS JUNIOR. 1. HISTÓRICO: 1.1** Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o **PROJETO DE LEI Nº 013/2023**, de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Origem do Poder Executivo Municipal, **CONSIDERANDO QUE: 1.2** A propositura **ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3** Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; **2. ANÁLISE: 2.1** O Projeto em apreço, originário do Poder Legislativo Municipal, **QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2** Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. **2.3** É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. **2.4** Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. **VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 13 de Setembro de 2023. **ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereador / Relator. PARECER da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 013/2023, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 13 de Setembro de 2023, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou **unanimemente** pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do PROJETO DE LEI Nº 013/2023, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Audenice Chaves Sousa (Presidente), Aluísio Lucas Junior (Relator) e Karina Emanuelle Alves Inô (Membro), na reunião da comissão realizada as 09:00h do dia 13 de Setembro de 2023, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão **aprova a presente matéria por unanimidade.** Sala das Comissões em 13 de Setembro de 2023. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora – Presidente; ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereador – Relator; KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, Vereadora – Membro.** Em Seguida o Senhor Presidente passou para o Primeiro Secretário, o Vereado **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR**, para fazer a leitura do **PARECER Nº 015/2023 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, referente ao PROJETO DE LEI Nº 013/2023, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA. 1. HISTÓRICO: 1.1** Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o **PROJETO DE LEI Nº 013/2023**, de Origem do Poder Executivo Municipal, **CONSIDERANDO QUE: 1.2** A propositura referente ao **QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3** Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; **2. ANÁLISE: 2.1** O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 013/2023, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2** Constata-se que a medida é de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. **2.3** É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. **2.4** Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. **VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO.** Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, 13 de Setembro de 2023. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora / Relatora. PARECER da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 013/2023, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 13 de Setembro de 2023, as 09:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou **unanimemente** pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do PROJETO LEI Nº 012/2023, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ANTÔNIO DE FREITAS FILHO (Presidente), AUDENICE CHAVES SOUSA (Relatora) e JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA (Membro). Sala das Comissões em 13 de Setembro de 2023. **ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Vereador – Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora – Relatora; JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador – Membro.** O Senhor Presidente colocou em votação o **PARECER Nº014/2023, da Comissão de Justiça e Redação** referente ao **PROJETO Nº 012/2023** do Poder Legislativo, cujo mesmo foi Aprovado por **Unanimidade**. O Senhor Presidente colocou em votação o **PARECER Nº 014/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento** referente ao **PROJETO Nº 012/2023** do Poder Legislativo, cujo mesmo foi Aprovado por **Unanimidade**. O Senhor Presidente colocou em votação o **PARECER Nº015/2023, da Comissão de Justiça e Redação** referente ao **PROJETO Nº 013/2023** do Poder Legislativo, cujo mesmo foi Aprovado por **Unanimidade**. O Senhor Presidente colocou em votação o **PARECER Nº 015/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento** referente ao **PROJETO Nº 013/2023** do Poder Legislativo, cujo mesmo foi Aprovado por **Unanimidade**. A seguir o Senhor Presidente coloca em **PRIMEIRA** votação o **PROJETO DE LEI Nº 012/2023, do Poder Executivo, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DA LEI FEDERAL N.º 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, QUE ALTERA A LEI FEDERAL N.º 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** o mesmo foi aprovado por **Unanimidade**. A seguir o Senhor Presidente coloca em **PRIMEIRA** votação o **PROJETO DE LEI Nº 013/2023, do Poder Executivo, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** o mesmo foi aprovado por **Unanimidade**. A seguir o Senhor Presidente coloca em



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 009/2023, do Poder Legislativo, DENOMINA DE RITA MARIA DA SILVA NEVES, ARTÉRIA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o mesmo foi aprovado por **Unanimidade**. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para o Primeiro Secretário, o Vereador **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 112/2023, 113/2023 e 114/2023. **REQUERIMENTO Nº 112/2023**, de AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**. **REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja **PAGO INSALUBRIDADE** a todos os profissionais da Saúde e aos funcionários da Coleta de lixo, para assim atender um antigo pedido da categoria. **REQUERIMENTO Nº 113/2023**, de AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**. **REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido para que seja **ADQUIRIDO RECURSOS** junto aos Governos Estadual e Federal para a construção de casas de alvenaria em substituição das casas de taipa na Zona Rural do nosso Município, para assim atender um antigo pedido das pessoas que mais precisa. **REQUERIMENTO Nº 114/2023**, de AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**. **REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal com **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** que faça o **CONCERTO DA FROTA DE TRATORES** que se encontra quase todos quebrados, para assim atender os Agricultores do nosso Município. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de Nº 112/2023, 113/2023 e 114/2023 que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. A seguir o Senhor Presidente anunciou os **três** vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência por ordem de sorteio: o Vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, **ANTONIO BEZERRA DA SILVA** e o Vereador **ELIEDSON BEZERRA BISPO**. Em seguida o Senhor Presidente **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, passou a palavra para o Vereador do **PROS AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, que iniciou sua fala dizendo: boa noite aos colegas vereadores e funcionários desta casa, é uma honra está aqui novamente, uma boa noite a vocês que nos acompanham aqui no plenário e um boa noite ao povo que está me acompanhando também por a minha página do Instagram, então eu como sempre, como vereador, gosto de trazer transparência para o povo e minha população, e então resolvi transmitir através de minha página do Instagram, quero como é de costume começar aqui me solidarizando com os familiares, a Tia do Vereador Netinho, Maria Matias, conheci sua tia, tenho conhecimento desde criança, uma pessoa que morou a toda vida no sítio Roça Velha e tinha muito carinho, também faleceu ontem ou hoje por a manhã o Senhor João Chavier, o Senhor João Chavier que também era do sítio Roça Nova e também teve o falecimento do nosso amigo, desde criança eu tenho uma amizade muito grande o amigo Zé Sanharó, pai do ex-tesoureiro dessa Casa, então em nome de cada um, em nome de Daniel eu mando meus pêsames aos familiares, eu vereador Bezerra como disse no início, estou transmitindo porque eu gosto sempre de dar transparência para que as pessoas possam acompanhar e ter noção e criticar se achar que estou certo ou errado, mas sempre tentando desempenhar a minha função e meu papel como vereador, como deve ser o fiscal do povo, fiscalizando o dinheiro público e naturalmente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

eu venho exercendo, tentando exercer a minha função, vocês sabem que ser vereador em cidade pequena não é fácil, e ser vereador de oposição é pior ainda, não sofre só a população mas a gente tem que tentar resolver tudo aquilo que dar para resolver, além do mas sou professor concursado no município, dou aula no município de Camalaú, então o tempo é muito curto, mas hoje Bezerra eu vinha para dar uma fiscalizada em algumas coisas públicas no município aqui de Camalaú e em um único dia não dá para fazer o levantamento do tanto de coisa errada que tem no município de Camalaú que assim, é um absurdo, eu sinceramente, fiquei impressionado com o tanto de coisa que consegui levantar em apenas uma tarde, sai de casa por volta de três horas da tarde e inclusive vou dizer para vocês algumas coisas que consegui fazer o levantamento de coisas que assim, para começar saindo de casa me deparei logo com um ônibus escolar sem combustível, então para vocês ver o desmantelo que está a situação aqui em Camalaú, não tem sequer um controle de abastecimento aqui no município de Camalaú, pelo menos é o que está parecendo, mais ai Bezerra vim pra cá para o município, inclusive estive com vereador Lilinha fazendo algumas visitas, fomos no departamento de máquina, e para minha surpresa fui procurado por a população de Camalaú que tinha uma máquina que estava quebrada, que veio guinchada inclusive, de um sítio e como é minha obrigação enquanto vereador, fui verificar a situação, não é só meu papel mais como também de todos os nobres vereadores desta casa, fui em busca de informações, cheguei lá, procurei o responsável por o setor, procurei informações da máquina, inclusive não deu informações verdadeiras né, que a máquina de fato está quebrada, e no momento o responsável que fui inclusive muito irresponsável com os vereadores porque qualquer vereador que for em qualquer setor, independente de quem quer que seja o gestor, ele tem que ser passada as devidas informações e para a minha surpresa o responsável disse que a máquina já teria sido concertada, inclusive citou o nome do mecânico que tinha concertado a máquina e que agora estava trabalhando em uma região na zona rural, naturalmente eu não ia me enganar e fui em busca de informações e na verdade a que estava era outra máquina e a máquina realmente estava quebrada, para a nossa surpresa e indignação a máquina está quebrada e ai Fubica o que mais deixa a gente indignado é que bem antes, as pessoas já tinham me procurado, que algumas pessoas, alguns chefes de departamentos, não são os operários não viu gente, pôr o contrário os operários nas demandas não vi um para que fizessem com que quebrassem os equipamentos, mas já vi gente no departamento dizendo que por o que estão vendo que vão perder as eleições vão deixar tudo quebrado e ai faz sentido, agora a gente começar ver o que está acontecendo, e ai pessoal o que nos deixa triste né, é que para a nossa surpresa, é que enquanto eu estava lá com o vereador Lilinha, tem um fotógrafo que acho que é o fotógrafo oficial da gestão, estava tirando fotos dos vereadores, primeiro de forma errada, porque se quisesse tirar foto comigo eu teria ido pousar lá de frente a máquina quebrada para ele tirar foto, mas tudo bem, tirou foto pôr as costas e tudo mais, mais pior ainda, é um chefe de departamento utilizar as redes sociais de forma desrespeitosa com os vereadores, um irresponsável porque se eu fosse o Prefeito um cara desse estava na rua, independente dele ser babão ou não, estava na rua, porque quem tem voto é o povo, foi de forma desrespeitosa, chamando os vereadorzinho vieram, inclusive eu busquei o vídeo e vou usar como prova porque a população tem que vir usar dos serviços, eles dizem no vídeo que a máquina está pronta



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

então a maquina não pode ficar ali não, tem que botar para rodar a máquina, onde já se viu uma maquina ficar presa dentro do departamento, então a população tem que ir sim em busca dos serviços, infelizmente o tempo está passando ali e eu tenho que dar uma adiantada aqui, pessoal outra situação do mesmo dia que me deixou muito triste, foi ver o dismantelo que está a secretaria, o lixo está voltando Bezerra, parece mais um sucatao lá né, inclusive tratores quebrados, ônibus jogados lá ao chão, está uma verdadeira bagunça, um verdadeiro dismantelo, mas o pior é que agora a pouco enquanto eu estava aqui, me disseram que parece que entregaram o carro do gabinete, não sei se é verdade ainda vou me informar, a um cara que não era habilitado e parece que bateu o carro lá para o lado de Recife, se é verdade eu não sei, não sei nem quem é, bateram o Siena, dizem que foi lá para o Recife e estão atras de um motorista habilitado para fazer o BO com data e tudo, eu não se é verdade, e nem quem foi, não estou acusando ninguém viu, mas recebi as informações e vou atras disso, porque isso é grave, o que eu mais vejo de costume realmente é entregar as maquinas a pessoas que não tem a devida habilitação, mas outra coisa mais grave, eu estive também fiscalizando umas obras e por acaso cheguei na obra do Francisco Chaves e a empresa estava recolhendo os equipamentos, tentei colher algumas informações não foi possível, os empregadores não me passaram, mas fui atras e descobri que a empresa que ganhou a licitação, o edital foi publicado no dia 17 de outubro de 2022 e isso uma obra com recurso próprio viu, para vocês verem a gravidade, a abertura foi 17 de outubro de 2022, o processo número 05/2022 a empresa ganhadora é a BIA EMPREENDIMENTO e o valor da proposta é de um milhão e cento e poucos mil, um milhão e cento e poucos mil de recursos próprios, e ai eu fui dar uma olhada nos empenhos, não tem um empenho sequer no nome dessa empresa, imagine, uma empresa que vem fazendo uma obra com recurso próprio, no valor de um milhão de reais, não ter um empenho sequer no nome dessa empresa isso é grave, sabe o que é que pode acontecer? Se a prefeitura não tiver esse dinheiro, essa empresa pode entrar na justiça, pode pedir as contas da prefeitura e vocês sabem o que é que acontece né, porque ela pode fazer isso, é isso quando eu trago para cá algumas questões e tem vereador que diz, a porque num sei o que, gente eu estou falando de algo que pode acontecer, e é grave Bezerra, é grave, imagina, um valor de um milhão de reais por a prefeitura, não estou falando de emenda não, quando é emenda é governo federal, é tranquilo, agora prefeitura tem que se virar e arrumar esse valor para pagar essa empresa, pelo que eu vi aqui, isso é grave pessoal, e quando eu trago as questões aqui as pessoas querem dizer a porque, eu vi inclusive o vídeo do chefe de departamento dizer e cadê a outra máquina? O Prefeito Sandro Môco trouxe duas maquinas zero, o prefeito Sandro Môco trouxe três tratores zero, então quero ver, na estrada, até o povo, ele está vendendo de um tudo, então que venda, mas que traga novo, o que eu quero pessoal é que o povo seja atendido e isso não está acontecendo, vai na zona rural e pergunta dessa administração para o povo da zona rural, vão vocês, qualquer um e pergunte, então isso aqui é grave pessoal, quem for próximo ao governo procure informação para ajudar porque é grave, muito obrigado Presidente. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos, boa noite aos funcionários desta casa, ao público aqui presente, aos colegas vereadores desta casa né, juntamente com nosso



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Presidente Genildo né, e de forma especial agradecer a cada um de vocês que aqui estão, muito obrigada por a presença, eu sempre digo o seguinte, as vezes fico olhando, imaginando e hoje eu estava lá em um determinado momento e as pessoas dizem eita o pessoal vai encher a câmara hoje para fazer pressão nos vereadores oposição, ai as vezes eu fico imaginando sabe, eu fui um vereador gente, pra quem ainda não tem assim tanto conhecimento comigo, o meu terceiro mandato era eu sozinho aqui contra oito vereadores de uma bancada só e eu não me assustei com isso, foi difícil, mas graças a Deus, Deus me preparou para todos esses momentos, essas tarefas a qual eu corro por minha terra, tenha certeza, eu queria perder qualquer coisa de cada um de vocês ai, agora amizade jamais, as vezes um olha atravessado porque eu não posso falar a mesma linguagem Senhor Presidente, mas eu sempre digo isso, porque sai do meu coração, eu posso perder de qualquer coisa de cada um de vocês, mas a amizade eu não quero perder não, eu vejo ali o pessoal do departamento de maquinas, que muito bem prestam o seu serviço né, mas que infelizmente para fazer isso a maquina tem que está em ordem né, eu sei das dificuldades que eu já coordenei, sei as dificuldades que eu já falei com o Prefeito e disse rapaz antes deu morrer concerte essa enchedeira, acho que até os meninos já ouviram eu dizer isso ao prefeito né, se ele quiser ele pode até confirmar que eu disse, rapaz antes deu morrer coloque essa maquina para rodar, eu passei um ano e alguns meses e implorei e implorei mas não teve como, ai eu as vezes vejo um vereador dizer a oportunidade que o prefeito deu né, já foi dito isso aqui, realmente deu né, agora eu fui lá trabalhar, prestei um serviço com um salário quando eu olho o salario do colega que está lá, que é justo, só sabe quem trabalha ali, porque lá o cara serve de mecânico, serve de motorista, serve de operador, serve para ir levar um óleo, serve para ir levar um almoço de quem está lá na zona rural, eu sei o que é isso, porque eu passei, porque na maioria das vezes gente, o funcionário, o Prefeito, o secretario, ele tem que se colocar no lugar da pessoa que está precisando do serviço né, porque na maioria das vezes alguns secretários e até o prefeito, ele não sabe o que significa uma hora de máquina, o que é uma hora de trator para um agricultor minha gente, porque é disso que o cara vive gente, então porque uma frota de trator é gasto tanto dinheiro com festa gente, quero mandar um abraço aqui, primeiro agradecer a Deus por está aqui, algumas pessoas boas de Camalaú estão aqui para assistir as meninas aqui, mandar um abraço para Veridiana, Viviane, pessoal da saúde, eu só estou vendo elas aqui, eu repito, gostaria de fazer mais, eu e meus colegas com relação a esse projeto, mas infelizmente a gente faz o que pode e o que a lei permite né, mas a questão da insalubridade eu já tenho batalhado tanto e pedido, mas infelizmente a gente está aqui, só para pedir, cobrar e fiscalizar, porque eu gostaria de dizer principalmente aos funcionários, as vezes tem departamento que a gente olha e não tem um concursado, então quero dizer a essas pessoas que eu vou optar por a amizade de cada um, e não estranhe quando chegar um vereador para olhar alguma coisa não, porque o papel do vereador é esse gente, é fiscalizar as coisas públicas, perguntar como que está, o que posso fazer como vereador em termo de cobrar ao prefeito, é o papel do vereador gente, não tem outro, o papel do vereador é fiscalizar a coisa pública gente, não é pra vocês ignorar quando a gente vai lá, eu até procuro evitar né, porque nada mais importante pra mim do que a amizade, eu estando com saúde, rapaz amizade é uma coisa sagrada, não é pra gente está com politica não gente, cada um de nós aqui



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

tem nossa torcida política isso é normal e natural gente, cada um tem o direito de escolher, então para com isso rapaz, isso aqui passa, eu não sei se para o ano ou o outro, mais vai chegar a hora que vocês que estão prestando serviço vão sair, porque prefeito, o prefeito que está ele vai trabalhar, claro, mas vai trabalhar com as pessoas que ele confia, está aqui o Presidente, o Presidente da Câmara ele vai trabalhar com as pessoas que ele confia ou com qualquer um, eu nem gosto de falar de política aqui Junior, mais isso é normal no administrativo, eu posso chegar, tem meu companheiro Everaldo que hoje não temos mais aquela amizade que tínhamos antes, mas isso é natural, agora eu vou chegar lá qualquer hora e conversar com Everaldo sobre a população de Camalaú, procure evitar Everaldo, mas na hora que eu chegar lá, eu ia lhe perguntar hoje mais tinha mais gente lá na secretaria, e eu posso perder tudo de você, agora eu não queria perder sua amizade, eu sinto assim a coisa meia distante né, mas é normal e natural no processo político, eu só quero dizer a vocês o seguinte, eu só quero viver em política e votando quando eu tiver a liberdade de fazer o que eu quero né, porque tem algumas pessoas aqui que não pode fazer nesse momento, pode até vir uma pessoa e dizer Antônio está fazendo bobagem, está mentindo, que mentindo o que? É a realidade que a gente está vivendo hoje no município de Camalaú, a realidade é essa, eu não tenho um problema Genildo de dizer, é difícil entrar na casa do Prefeito, é difícil entrar lá que ele não atende ninguém, hoje mesmo tinha uma pessoa lá na porta dele, eu que fui vereador e fiz política com esse pessoal a vida inteira gente, eu como vereador tive dificuldade gente, eu tenho mensagens aqui a semana passada fui resolver um negocio de uma mulher que estava doente e era preciso trocar de acompanhante, rapaz até hoje eu espero, ai faço uma pergunta a vocês, eu sou vereador e passo por isso, e aqueles que vem lá do sitio da zona rural? Como é que está sendo atendido? Eu vejo, sou um dos vereadores que mais ando na cidade, que eu sou funcionário, fico pra lá e para cá, mais eu tenho certeza que eu sou um dos que mais anda e um dos que o povo mais ver também, e eu vejo, a porta do prefeito tem hora que o cara bate até aborrecido, eu já fiz isso na porta do prefeito, quando ele me tirou do departamento de maquina ele me pediu para ir lá 10 (dez) horas da manhã e eu fui, a pedido do Prefeito, bati na porta, ele dentro de casa e online, até hoje, eu deixei uma mensagem e disse se você quiser falara comigo você me liga, até hoje eu espero cara e eu confesso a vocês eu insisti, eu queria votar com ele, mais isso é como um casamento, quando o cara não quer não tem jeito né, a vida é assim gente, a política é como um casamento, eu fiz política a vida inteira não precisa eu dizer com quem e digo praticamente e repito, mais fazer o que, não se engane não, ele fez isso comigo, fez com um monte de eleitor que votou nele, pode fazer com você também que está ai, porque eu duvido, eu não quero ser mais importante, mas fui, e eu digo isso a você sem medo de errar, você não consegui ser mais importante para aquele grupo com o tanto que eu fui e lutei, eu duvido, nenhum de vocês consegui, porque eu sofri, eu fui o único vereador Junior, e Camalaú sabe disso, que meus quatro primeiro mandatos foram de oposição, quem aguentou quatro mandatos dentro de Camalaú, é assim, eu estou aqui falando, me emociono sabe, mas a vida é assim, eu teria um pouco mas para falar, até sem assunto, mas precisa se falar a gente não precisa se intrigar de colegas, fomos colegas a vida inteira, por conta de um cargo, por causa que é secretário, ganha um negócio mais elevado e é justo, eu sou funcionário, temos que se colocar no lugar de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

cada um, ai eu vejo ali na secretaria um rapaz até dizendo, quase nada sabe, dizendo, ó nessa secretaria aqui, se Bira pedir só vai ficar Fulano e Fulano, o resto sai tudim, inclusive o secretario né, né verdade gente, isso é normal, tem uns que nem vai permanecer porque faz política, o cara vai segurar até onde poder, porque tem alguns que não estão prestando aquele serviço, e talvez nem o prefeito em exercício e muito menos a sociedade, que é tanta cobrança, não é justo o cara chegar Junior e colegas vereadores, chegar quatro meses para cortar uma hora terra, eu vi até um áudio, um rapaz lá pegar uma moto, que disse que não tinha pago e que disse eu ia para rádio e dizer os vereadores, o dinheiro da moto apareceu, mais é muito triste, é desse jeito, eu não estou falando mentira cara? Eu não quero aqui me promover não, eu não preciso, Deus e o povo da minha terra já me deu demais, na política e tantos que com dinheiro conseguiram e eu com a minha honestidade consegui do meu jeito, aí eu vou brigar com vocês por causa de eleição? Estou pronto, sou candidato a vereador e aquilo que o povo me conceder, estou pronto para qualquer coisa, se for preciso ser candidato a prefeito serei, para ajudar principalmente as pessoas que foram traídas, eu vou ficar com aquelas pessoas que o prefeito não deu valor, estou falando nenhuma mentira aqui não, estou falando a verdade, sabe o que eu passei e muitos que passaram, algumas foi aproveitado que estão recebendo, estão nos seus cargos, muito bem e obrigado, isso é natural e normal e eu respeito, agora eu queria respeitassem o vereador Antônio Bezerra, na hora que ele chegasse em uma secretaria fosse bem atendido, antes de concluir, eu quero assim como o vereador que me antecedeu, mandar um voto de pesar a família do nosso amigo Sanharó que faleceu, também seu Jorge Chavier que também partiu para a eternidade hoje né, e Dona Maria Matias, Tia do nosso colega vereador Netinho que de forma precoce partiu para a eternidade e restante a agradecer a cada um de vocês que me ouviu né, com atenção, eu tenho também que respeitar isso em vocês né, o contraditório tem que ter minha gente, na política, no município que não tem o contraditório dos dois lados, um lado A e um lado B, a comunidade passa e sofre com isso, então é necessário que tenha oposição, para que vocês façam parte do Governo, agora tem que ter o seguinte, tem que prestar serviço com excelência a população, porque se a maquina não estiver pronta não tem como fazer esses serviços, muito obrigada Senhor Presidente, que Deus abençoe a cada um de nós. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS **ELIEDSON BEZERRA BISPO**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, funcionários da casa, colegas vereadores e vereadora, público aqui presente, agradecer a todos vocês né por a presença de todos aqui hoje né, que é muito importante, os funcionários, pessoas aqui, então quero agradecer a vocês por o trabalho no setor público né, quero aqui dizer, recentemente perdi minha Tia e minha Vó faz dez dias que está entubada e assim, eu pedi muita força a Deus para está aqui hoje, e é triste você ver as pessoas que você ama passando por isso, então o que posso fazer é ter Fé e acho que a Fé tem que ser usada nesses momentos, então é o que mais estou usando e pedindo a Deus todo dia, orando a Deus para que dê tudo certo, e quero aqui também dar os votos de pesar né aos familiares de Seu Zé Sanharó, um cidadão de bem, uma pessoa que eu gostava demais, foi atleta do nosso município, gostava muito de futebol, tinha muito carinho e respeito, Seu Jorge Chavier também que era do sitio Roça Nova, Caicara os familiares, então que Deus coloque em um bom lugar e



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

conforte todos os familiares nesse momento difícil, aqui também quero parabenizar o departamento de esporte, nosso amigo Paulo Cesar um excelente torneio de 7 de setembro onde teve oito equipes onde quero parabenizar todas as equipes, quero agradecer cada uma que participou, foi muito bom, bem articulado e bem organizado, então quero agradecer o nosso amigo Paulo Cesar, quero também parabenizar o departamento de máquinas pesadas, o nosso amigo Lu aqui presente, dizer que você está de parabéns, você e sua equipe, quantas vezes de madrugada aí sua equipe está trabalhando, a noite, eu fico aqui muito magoado quando vejo vereador falar que as máquinas não estão fazendo nada, que estão quebradas, estão quebradas porque estão trabalhando, qual o carro que não quebra? Mais está trabalhando, a retroescavadeira fazia três anos que estava desmontada, sucateada lá na secretaria, e foi concertada, está servindo a população, tem que ver isso também, tem que parabenizar o esforço que Lu fez e foi concertar para servir o povo, Lu foi lá falou com o prefeito para concertar e está aí concertada, quantas vezes eu não pedi ao ex prefeito e ao ex secretário para concertar e nunca concertaram, sempre falava que não tinha recurso para concertar essa máquina, tudo bem não vou criticar cada um é cada um, beleza não vou criticar, mais está aí servindo a população, as estradas sentos feitas, as principais foram feitas, teve vereador aqui que disse, não foi feito só 2 km de estrada, ô para com isso, vamos na zona rural olhar, vá lá ver o que a retro, a patrol e a pá carregadeira estão fazendo por aí na zona rural, vá no rio, pergunte aos proprietários o que as máquinas estão fazendo lá, vá lá, ainda ontem mesmo eu vi duas pessoas satisfeitas, foram limpar dois poços que os animais não tinham água para beber e estão lá agora satisfeitos, eles estão trabalhando, ia vem aqui dizer, a máquina está quebrada, está quebrada porque estão trabalhando, a o ônibus ficou sem gasolina, beleza, o motorista levou, tinha que ter olhado o óleo/gasolina, beleza, agora o cara chegar, fazer uma foto e mandar para o estado, que fiscal é esse? Vá lá no secretário, conte ao prefeito, aí vai e manda para o estado, o que é que o estado tem haver? Isso é politicagem, me dói muito sabe, quer fiscalizar beleza, isso é nosso dever em fiscalizar, concordo, tem que fiscalizar, agora fiscalizar com responsabilidade e não com politicagem que é o que eu vejo também é muita politicagem né, aí eu faço a pergunta certo, cadê os tubos do município do Pindurão? Cadê os tubos? Estão onde? Fiscalize vereador, vá lá e faça um vídeo, mostre onde está hoje, eu acho que esse mesmo vereador que foi fiscalizar lá, ele sabe onde estão esses tubos, ele sabe, tenho certeza que ele sabe, e eu faço a pergunta, certo, a bateria que foi tirada de um ônibus para colocar num paredão para um evento, bateria de um ônibus escolar, isso é certo? Vereador, fiscalize, ele fiscalizou? Fez algum vídeo? Ele tirou alguma foto? Porque foi retirado sim, uma bateria de um ônibus escolar para colocar em um paredão para um evento, cadê? Cadê a fiscalização nessa hora? Então se é para fiscalizar o prefeito, vamos fiscalizar a todos, quero dizer isso, vai fazer 7 anos e o vereador veio fiscalizar agora, não vou dizer as coisas nessa Casa porque o que importa é dizer o de hoje né, se quer fiscalizar, vamos, certo, agora vamos fiscalizar o que está sendo feito, a casa do cemitério está sendo feita? Está, o pipa? O pessoal do pipa, coloca água dia e a noite, eu acredito que essa hora o menino está colocando água, colocando de manhã e colocando a noite, não está trabalhando? Vá lá faça um vídeo e parabenize o rapaz, parabenize o secretário, os tratores estão arando a terra? Estão, está arando a terra, está fazendo o serviço certo, agora quantas vezes eu vi



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

umas pessoas entregar nota ao secretário e o secretario usar para outras coisas, nota de agricultor, que foram usadas para outras coisas, eu digo isso porque eu sei, ai não ver isso, antes de a gente falar uma coisa tem que analisar tudo, não é só chegar e criticar não, a porque o prefeito não me atende, ele me atende, atende ligação minha, agora tem hora também que a pessoa liga e o celular está fora de área, ele está em casa, vá lá, agora que o prefeito está trabalhando para todo mundo está, está trabalhando em conjunto, Bira não faz perseguição politica não, agora o cara ir na secretaria e tirar foto de máquina, isso é o que? Vá lá na Odete e no Francisco chaves e veja as obras que estão sendo feitas, Francisco Chaves, recurso próprio, está sendo feito lá, uma obra gigante dessa, uma nova escola que está sendo construída do início, fala disso aqui na Tribuna, o Prefeito não está fazendo não? Ou eu estou mentindo? Tem que falar também o que o prefeito está fazendo, né só criticar não, todo mundo erra, e nenhuma gestão é 100%, nem de Presidente, nem de |Governo, nem de município, nenhuma é 100%, tem os erros isso é normal, agora vamos falar dos acertos também, eu não vejo vereador chegando aqui e falando o que ele está fazendo de bom não, só sabe falar do errado é? Vamos falar do certo também minha gente, eu acho que não faz vergonha um vereador chegar aqui e falar que também está fazendo o certo não, parabenizo secretario pôr o seu trabalho, você está fazendo o que pode, fazendo o certo, é isso ai que tem que fazer, tem gestão ai que queria fazer o 100% certo e acabou fazendo o errado, é por isso ai que hoje não está assumindo, é melhor fazer a zuada e está ali assumindo, do que querer fazer o 100% e não está assumindo porque fez coisa errada, a gente tem que trabalha com o que a gente tem, eu acho que ele está trabalhando com isso, com o que ele tem, se ele tem x para trabalhar ele vai trabalhar com x, não é com mais não, e eu conheço ele, sei quem é Bira, o gestor que ele é, um cara trabalhador quer fazer o certo, não criticando ninguém e nem fazendo politicagem não, fazendo politicagem vai sair é magoado, é gente para se aproximar, ai não tem o que fazer fica procurando picuinha, falando mal do governo, é isso, só isso, ai vamos falar dos acertos também, quero aqui parabenizar a secretaria de educação, Sandra, foi entregar os kit escolar para todas as escolas, que teve vereador aqui que cobraram muitas vezes, olha ai, ele não levou para a escola todos os kits? Então venha aqui e parabenize, teve requerimento de vereador aqui pedindo fardamento para as escolas, então se a secretaria levou até as escolas os fardamento, venha aqui parabenize, pôr o seu requerimento que a secretaria atendeu e fez, é falha, quero aqui também agradecer o convite da secretaria de saúde, é Marilaura, por ter nos reunidos na secretaria, uma coisa muito importante né, os vereadores dos dois lados levantando bandeira, isso é muito bonito gente, está aqui Veridiana né, Viviane, os profissionais de saúde, pessoas que a gente tem que, a gente briga muito por vocês, o pessoal da saúde e muito importante e o que a gente poder fazer aqui na casa por vocês, a gente faz, a gente vota em projetos, e a gente está aqui para votar, mas quero agradecer a oposição, foi lá ontem, então quero agradecer a presença e por ter dado apoio ao projeto, isso é muito importante, porque isso é nossa obrigação, então a gente teve a honra de ter uma reunião, fizemos a nossa obrigação e vai dar tudo certo, e logo o dinheiro em conta dos profissionais né, agradeço demais a Marilaura pôr o convite, espero que tenha mais reuniões para que a gente possa falar sobre outros assuntos, sobre saúde, educação, a gente aceita o convite para ir até lá nas secretarias fazer o nosso trabalho, agradecer e



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

parabenizar a todos os funcionários públicos do nosso município que estão trabalhando, se empenhando e fazendo o certo, então é isso que a gente tem que fazer, fazer o certo e trabalhar para o osso município crescer, é isso que tem que fazer, agora vamos deixar a politicagem pra lá e fazer o certo, na hora certa a gente faz politicagem, mais aqui na Casa é casa de trabalho para o povo, falar sobre melhoras e não fazer politicagem, vamos trabalhar juntos, nós somos novos, nós podemos fazer muito por esse município, vamos apoiar o prefeito, deixar ele trabalhar gente, se ele está assumindo é porque ele merece, ele fez por onde merecer, ele fez por onde assumir, então eu estou com ele, como vereador e como amigo, e quero trabalhar com ele para ajudar, a todos uma boa noite, fiquem todos com Deus. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 15 de Setembro de 2023.

**ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA**  
Secretária da Sessão

**GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente

**ALUISIO LUCAS JÚNIOR**  
1º Secretário

**ELIEDSON BEZERRA BISPO**  
2º Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 1 / 54

01.0000 - LEGISLATIVO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>01001.01.031.1001.1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA</b>					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	40.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000001</b>					<b>40.000,00</b>
<b>01001.01.031.1001.1002 - EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA</b>					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	60.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000002</b>					<b>60.000,00</b>
<b>01001.01.031.1001.2001 - MANUTENÇÃO LEGISLATIVA</b>					
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	800.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	15.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	30.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	15.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500	147.500,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	60.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	60.000,00	
	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	500	35.000,00	
	3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	5.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000003</b>					<b>1.169.500,00</b>
<b>01001.01.031.1001.2002 - CONTRIB.PREVIDENCIÁRIAS (CÂMARA)</b>					
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	176.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000004</b>					<b>176.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>					<b>1.445.500,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 2 / 54

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.002-GABINETE DO PREFEITO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02002.04.122.1015.1033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	80.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000077</b>					<b>80.000,00</b>
<b>02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	20.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	400.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	50.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	10.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	500	35.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	30.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	130.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	2.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	2.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500	8.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	50.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	720	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	50.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	720	1.000,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	500	3.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	749	1.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	3.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000005</b>					<b>873.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>					<b>953.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 3 / 54

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02003.04.122.1002.2004 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO</b>					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	15.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	20.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000006</b>					<b>35.000,00</b>
<b>02003.04.122.1009.2029 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN</b>					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	3.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000100</b>					<b>58.000,00</b>
<b>02003.04.122.1015.1034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	30.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000078</b>					<b>135.000,00</b>
<b>02003.04.122.1015.1035 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	10.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	721	500,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	10.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	1.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	721	500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	80.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	30.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000079</b>					<b>192.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 4/54

---

**02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	500	1.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSOES	500	1.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	350.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	30.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	1.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	3.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	6.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	170.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	500,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	500	2.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	2.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	20.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	125.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	720	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.700.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	720	1.000,00
3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	500	3.000,00
3.3.90.40.09.00	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	500	3.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	720	1.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	500	3.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JURIDICAS	500	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	20.375,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	3.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	4.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	700	2.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	749	2.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	701	2.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	749	5.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 5/ 54

<b>02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	3.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000007</b>			<b>2.641.875,00</b>
<b>02003.04.122.1015.2043 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS</b>			
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	10.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	15.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000080</b>			<b>25.000,00</b>
<b>02003.04.123.1015.2006 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS</b>			
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	30.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	15.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000008</b>			<b>45.000,00</b>
<b>02003.19.572.1014.1003 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	3.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000009</b>			<b>153.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>			<b>3.284.875,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 6 / 54

02.0000 - EXECUTIVO

02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02004.04.123.1015.1036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	40.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	3.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000081</b>					<b>79.000,00</b>
<b>02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	20.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	140.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	20.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	10.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	10.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	500	8.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500	2.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	5.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	2.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	2.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500	90.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	15.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	720	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	120.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	720	1.000,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	3.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	500	2.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	5.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	749	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.500,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	2.000,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000011</b>					<b>530.500,00</b>
<b>02004.28.843.1003.0001 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>					
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	10.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 7 / 54

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000012</b>			<b>10.000,00</b>
<b>02004.28.843.1003.0002 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS</b>			
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	380.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000013</b>			<b>390.000,00</b>
<b>02004.28.846.1015.0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP</b>			
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	30.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	400.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	750	15.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000014</b>			<b>445.000,00</b>
<b>02004.28.846.1015.0004 - PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS</b>			
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	300.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	150.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	749	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000015</b>			<b>460.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>			<b>1.914.500,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 8 / 54

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	10.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	110.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	20.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	10.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.500,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	2.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	2.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	500	2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	4.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500	20.000,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	3.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	3.000,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000016</b>					<b>244.500,00</b>
<b>Total por Órgão R\$</b>					<b>244.500,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 9/ 54

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02007.12.306.1005.2018 - MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS)</b>					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	30.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	552	175.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	10.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	552	2.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	570	2.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000017</b>					<b>221.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO</b>					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	50.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	553	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570	40.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	576	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	10.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000018</b>					<b>290.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	550	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	1.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	500,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	10.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	540	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	550	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	569	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	570	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	571	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	721	1.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	20.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	540	2.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550	2.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	569	2.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 10/ 54

---

**02007.12.361.1004.1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA**

4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	570	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	571	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	80.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	540	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	550	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	569	40.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	570	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	571	200.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	573	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	576	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000019****523.000,00**
**02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	300.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	2.500.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	200.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	573	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	20.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	20.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	30.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	4.000,00
3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	400.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	502	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	24.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	300.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	502	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	720	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	250.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	502	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	720	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	3.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	40.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 11/ 54

**02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	553	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	569	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	571	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	576	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	749	5.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	30.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	80.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	576	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	569	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	570	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	571	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	749	2.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	2.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	569	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	571	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	749	1.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000021****4.320.500,00****02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE**

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	569	2.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	569	20.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	569	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	569	8.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	569	1.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	569	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	569	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	569	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	569	20.200,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	569	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	569	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	569	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	50.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000022****159.200,00****02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE**

3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	550	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	550	300.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	550	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	550	70.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550	25.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 12/ 54

<b>02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE</b>			
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	550	2.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	550	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	550	2.200,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	550	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550	40.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000085</b>			<b>450.200,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	552	12.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	552	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	552	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	552	1.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	552	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	552	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000086</b>			<b>32.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	400.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	540	5.000.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	540	900.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	540	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	540	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000113</b>			<b>6.302.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	540	70.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	540	80.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	540	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	540	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	540	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	400.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	540	170.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	540	250.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	540	2.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	540	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	540	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	540	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	3.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	540	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	540	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	10.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	540	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000114</b>			<b>1.029.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2075 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 70%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	30.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	541	60.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	541	20.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	541	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000115</b>			<b>111.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2076 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30%</b>			



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 13/ 54

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	541	40.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541	15.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	541	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	541	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	541	25.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	541	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JURÍDICAS	541	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	541	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	3.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	541	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	541	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	541	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541	5.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	541	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000116</b>			<b>187.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2077 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 70%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	542	30.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542	10.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	542	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000117</b>			<b>61.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2078 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	542	15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	542	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	542	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	542	3.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	542	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JURÍDICAS	542	1.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	542	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	542	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	542	1.200,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	542	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	542	80.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	50.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	542	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000118</b>			<b>205.200,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2084 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - GAS</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000126</b>			<b>20.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2085 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - FARDAMENTO</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500	20.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 14/ 54

<b>02007.12.361.1004.2085 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - FARDAMENTO</b>			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	20.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000127</b>			<b>80.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2087 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VAAR</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	543	15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	543	10.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	543	5.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	543	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000129</b>			<b>45.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2088 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VAAR</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	543	15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	543	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	543	3.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	543	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	543	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	543	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	543	5.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	543	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	543	5.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	5.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	543	5.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	543	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	543	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	543	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000130</b>			<b>91.000,00</b>
<b>02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	553	160.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	576	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	540	10.400,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	553	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	570	15.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	571	15.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	576	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	540	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	553	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	570	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	571	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	576	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	540	1.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 15/ 54

**02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	553	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	570	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	571	15.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	576	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	540	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	553	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	570	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	571	10.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	576	3.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	570	2.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	570	2.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000024****433.900,00****02007.12.364.1004.2094 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITARIA**

3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500	25.000,00
-----------------	---------------------------------	-----	-----------

**Total da Ficha Orçamentária - 000136****25.000,00****02007.12.365.1004.1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES**

4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	540	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	569	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	570	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	571	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	721	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	7.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	540	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	569	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	570	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	571	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	721	500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	540	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	569	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	570	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	571	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	573	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	5.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 16/ 54

<b>02007.12.365.1004.1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES</b>			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000025</b>			<b>208.000,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	30.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	50.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	50.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	573	15.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	10.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	2.020,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	8.080,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	3.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	3.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	500	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	15.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000026</b>			<b>271.100,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2025 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	100.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	15.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	4.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	3.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000027</b>			<b>228.000,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2056 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	551	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	551	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	551	6.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	551	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	551	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	551	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	551	6.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 17/ 54

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000105</b>			<b>41.000,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2079 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF FEB 70%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	15.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	541	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	541	10.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	541	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000119</b>			<b>46.000,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2080 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF FEB 30%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	541	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	541	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	541	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	541	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	541	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	541	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	541	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	541	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	541	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	541	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	541	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541	3.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000120</b>			<b>53.000,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	15.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	542	1.400.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	542	280.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	542	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000121</b>			<b>1.696.000,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	8.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	542	12.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	542	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	542	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	542	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	542	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	542	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	542	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	542	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	542	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	542	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	542	160.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	60.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000122</b>			<b>297.000,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2095 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% VAAR</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	10.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 18/ 54

<b>02007.12.365.1004.2095 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% VAAR</b>			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	543	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	543	10.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	543	5.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	543	3.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000138</b>			<b>33.000,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2096 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% VAAR</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	543	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	543	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	543	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	543	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	543	3.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	543	3.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	543	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	543	3.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	3.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	543	3.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	543	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	543	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	543	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000139</b>			<b>78.000,00</b>
<b>02007.27.813.1004.1049 - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO</b>			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	60.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	569	480.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	570	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	571	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	573	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	50.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000125</b>			<b>708.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>			<b>18.245.100,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 19/ 54

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02008.13.392.1013.1010 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	3.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	700	5.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	701	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700	3.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	701	1.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	30.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	5.000,00	
	<b>Total da Ficha Orçamentária - 000028</b>				<b>150.000,00</b>
<b>02008.13.392.1013.2072 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC</b>					
	3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	719	10.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	719	15.000,00	
	<b>Total da Ficha Orçamentária - 000124</b>				<b>25.000,00</b>
<b>02008.13.695.1013.1037 - AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	3.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00	
	<b>Total da Ficha Orçamentária - 000082</b>				<b>80.000,00</b>
<b>02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	100.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	10.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 20/ 54

---

**02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA**

3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	4.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	500	10.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	749	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	100.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.035.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	15.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	1.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	749	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	700	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	701	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	749	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000029****1.381.500,00**
**02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA**

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	115.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	35.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	27.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	715	3.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	500	2.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	715	5.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	716	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	3.075,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	716	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	40.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 21/ 54

<b>02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA</b>			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	715	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	716	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	85.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	715	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	716	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	1.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	715	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	716	8.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000087</b>			<b>393.075,00</b>
<b>02008.13.813.1013.1045 - AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000104</b>			<b>78.000,00</b>
<b>02008.23.695.1013.1011 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TUR</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	10.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 22/ 54

<b>02008.23.695.1013.1011 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TUR</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000030</b>			<b>171.000,00</b>
<b>02008.27.812.1013.1012 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPOR</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	40.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	15.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000031</b>			<b>100.000,00</b>
<b>02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500	3.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	6.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	5.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	5.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	500	15.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	85.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	5.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	5.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 23/ 54

---

**02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP**

3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	700	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	701	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	749	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000032</b>			<b>281.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>			<b>2.659.575,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

02.0000 - EXECUTIVO

02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02009.20.542.1012.2051 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
	3.3.70.41.00.00	CONTRIBUICAO	500	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000096</b>					<b>5.000,00</b>
<b>02009.20.605.1012.1013 - AMPLIAÇÃO/REF.DE PROCES.ARMAZ.E DISTRIB.DO PESCADO</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	3.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	3.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000033</b>					<b>67.500,00</b>
<b>02009.20.605.1012.1040 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	40.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	40.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	2.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	3.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	80.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000088</b>					<b>253.000,00</b>
<b>02009.20.607.1012.1014 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AGRICOLA</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.200,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	3.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	5.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 25/ 54

<b>02009.20.607.1012.1014 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AGRICOLA</b>			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000034</b>			<b>139.400,00</b>
<b>02009.20.607.1012.1015 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	1.800,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	700	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	701	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.600,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	701	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000035</b>			<b>141.600,00</b>
<b>02009.20.607.1012.1016 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	700	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	701	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	701	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.600,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	25.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000036</b>			<b>216.300,00</b>
<b>02009.20.607.1012.1041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES</b>			



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 26/ 54

4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	1.800,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	700	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	701	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	701	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	80.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000089</b>			<b>171.000,00</b>
<b>02009.20.608.1012.1017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000037</b>			<b>338.000,00</b>
<b>02009.20.608.1012.1038 - AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000083</b>			<b>144.000,00</b>
<b>02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	25.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	300.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	40.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	15.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	40.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	9.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 27/ 54

<b>02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.600.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	250.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	720	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	250.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	720	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	500	15.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	700	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	2.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	700	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	701	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	700	2.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	701	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000038</b>			<b>2.666.500,00</b>
<b>02009.20.608.1012.2052 - FORT. DA AGRIC. BOVIN. CAPRINA, OVINA E SUINOCULTU</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	8.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	8.100,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000097</b>			<b>16.200,00</b>
<b>02009.20.608.1012.2053 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000098</b>			<b>20.000,00</b>
<b>02009.20.608.1012.2057 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS</b>			
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	5.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000106</b>			<b>7.000,00</b>
<b>02009.20.608.1012.2058 - SEGURO SAFRA</b>			



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 28/ 54

3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	500	55.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000107</b>				<b>55.000,00</b>
<b>02009.20.608.1012.2092 - ABASTECIMENTO DE AGUA COM CARRO PIPA</b>				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	1.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	700	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	701	1.000,00	
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	5.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000134</b>				<b>36.000,00</b>
<b>02009.23.692.1012.1018 - IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO</b>				
3.3.40.41.00.00	CONTRIBUICOES	500	5.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	10.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	2.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000039</b>				<b>81.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>				<b>4.357.500,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

02.0000 - EXECUTIVO

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02010.15.451.1009.1019 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLI</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.200,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	2.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	3.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	55.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	500	200.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000041</b>					<b>314.400,00</b>
<b>02010.15.451.1009.1020 - DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>					
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	500	20.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	700	10.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	701	10.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	706	2.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	710	1.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	721	1.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	749	8.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000042</b>					<b>52.000,00</b>
<b>02010.15.451.1009.1021 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.200,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	5.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	250.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	100.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	3.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	8.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000043</b>					<b>462.700,00</b>
<b>02010.15.451.1009.1042 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.200,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 30/ 54

---

**02010.15.451.1009.1042 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL**

4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	10.000,00

Total da Ficha Orçamentária - 000091

114.400,00

**02010.15.451.1009.1052 - CONST. REF. AMPL. DE CALÇADAS E CALÇADAO**

4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	700	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	701	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	500,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	721	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	701	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	721	500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	15.000,00

Total da Ficha Orçamentária - 000137

126.500,00

**02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	30.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	650.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	50.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	10.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	50.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	450.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 31/ 54

**02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	750.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	720	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	720	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	14.930,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	700	80.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	701	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	35.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	700	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	701	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	706	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	710	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	700	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	701	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	706	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	710	1.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	1.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000090****2.354.430,00****02010.15.451.1009.2086 - MANUTENÇÃO DO CIDE**

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750	15.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	750	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	750	10.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	750	10.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000128****50.000,00**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 32/ 54

<b>02010.15.451.1009.2091 - MANUTENÇÃO DE CEMITERIO MUNICIPAL</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	15.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000133</b>			<b>50.000,00</b>
<b>02010.15.452.1009.1022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	3.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000044</b>			<b>63.000,00</b>
<b>02010.15.452.1009.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	35.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	100.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000045</b>			<b>200.000,00</b>
<b>02010.15.452.1009.2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	10.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 33/ 54

<b>02010.15.452.1009.2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS</b>			
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	10.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	700	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	701	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	749	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000046</b>			<b>233.000,00</b>
<b>02010.16.482.1011.1024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.200,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000047</b>			<b>77.400,00</b>
<b>02010.17.512.1009.1025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO DÁGUA</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	3.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.500,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	40.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	100.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000048</b>			<b>276.000,00</b>
<b>02010.17.512.1010.1026 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 34/ 54

<b>02010.17.512.1010.1026 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>				
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500		1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749		1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500		1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749		1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500		20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700		30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701		30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705		20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706		1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710		1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721		1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749		10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000049</b>				<b>122.000,00</b>
<b>02010.17.512.1010.1044 - CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS</b>				
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500		15.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749		2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500		1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749		1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500		1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749		1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500		20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700		20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701		20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705		20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706		1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710		1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721		1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749		10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000101</b>				<b>115.000,00</b>
<b>02010.20.605.1012.1027 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO</b>				
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500		2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749		2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500		1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749		1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500		1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749		1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500		10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700		20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701		20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705		20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706		5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710		3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721		2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749		10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500		10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700		10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701		10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705		5.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 35/ 54

<b>02010.20.605.1012.1027 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	5.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	500	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000050</b>			<b>153.000,00</b>
<b>02010.26.452.1016.2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	12.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	750	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	750	20.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	750	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000092</b>			<b>144.000,00</b>
<b>02010.26.782.1009.1029 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.200,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000051</b>			<b>67.400,00</b>
<b>02010.26.782.1009.1030 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	10.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 36/ 54

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000052</b>			<b>83.000,00</b>
<b>02010.26.782.1009.2031 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA V</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	3.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	4.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	10.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	8.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	500	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	4.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000053</b>			<b>72.000,00</b>
<b>Total por Órgão R\$</b>			<b>5.130.230,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 37/ 54

06.0000 - EXECUTIVO  
 06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>06006.10.122.1008.2009 - AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE</b>					
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	2.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	2.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000054</b>					<b>7.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.1043 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	601	5.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	2.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	601	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	601	50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	621	1.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	631	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	632	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	635	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	2.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	2.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000095</b>					<b>140.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.1046 - CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	601	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	631	1.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	601	1.500,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	601	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	621	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	631	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	632	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	635	100.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	3.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 38/ 54

<b>06006.10.301.1008.1046 - CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL</b>			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000111</b>			<b>179.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.1047 - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	601	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	631	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	601	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	631	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	601	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	621	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	631	80.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	632	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	15.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000110</b>			<b>131.200,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	600	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	150.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	600	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	400.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	60.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	600	2.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	600	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000055</b>			<b>702.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	600	100.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	40.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	20.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	35.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	60.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	10.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 39/ 54

<b>06006.10.301.1008.2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000056</b>			<b>304.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2012 - DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	6.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	621	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	15.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	621	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	6.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	621	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	15.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	632	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	8.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	631	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	632	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	600	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	621	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	631	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	632	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	600	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	621	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	631	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	632	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	621	5.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JURÍDICAS	600	2.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JURÍDICAS	621	3.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	5.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	621	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	621	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	631	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	632	3.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	600	1.200,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	600	1.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 40/ 54

<b>06006.10.301.1008.2012 - DEENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000057</b>			<b>264.700,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2013 - DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	30.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	600	15.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	621	15.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	631	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	632	10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	7.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	621	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	631	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	621	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	631	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000058</b>			<b>171.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE)</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	600	100.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	604	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	350.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	604	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	1.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	4.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000059</b>			<b>531.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2015 - DESENV.AS ATIV. DO PSF ( PROG. SAÚDE DA FAMILIA)</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	600	550.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	180.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	50.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	30.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	120.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	20.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	15.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 41/ 54

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000060</b>			<b>1.007.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2040 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE</b>			
3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	300.000,00
3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	600	100.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000061</b>			<b>400.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	60.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	600	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	3.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000062</b>			<b>126.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	6.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	3.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	3.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000102</b>			<b>44.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	40.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	604	30.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	180.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	604	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	604	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	3.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	3.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 42/ 54

**06006.10.301.1008.2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS**

3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000103****312.000,00****06006.10.301.1008.2061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19**

3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	600	1.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	602	1.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	707	1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	602	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	707	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	602	500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	707	500,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	1.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	602	1.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	707	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	600	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	707	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	707	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	707	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	600	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	602	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	707	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	602	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	707	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 43/ 54

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000112</b>			<b>248.000,00</b>
<b>06006.10.302.1008.1004 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	10.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	601	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	621	10.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	631	1.200,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	601	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	621	5.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	631	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	601	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	621	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	631	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	632	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	635	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000063</b>			<b>120.100,00</b>
<b>06006.10.302.1008.1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	60.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	70.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000064</b>			<b>310.000,00</b>
<b>06006.10.302.1008.1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	60.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000065</b>			<b>158.000,00</b>
<b>06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	800.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	605	30.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 44/ 54

---

**06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS**

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	700.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	605	50.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	340.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	605	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	2.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	500.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	502	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	659	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	30.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	621	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	180.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	502	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	621	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	659	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	700.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	502	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	621	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	659	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	621	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	659	2.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	500	5.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	2.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	621	2.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	631	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	659	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	8.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	80.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	621	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	631	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	659	2.000,00
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	500	5.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	659	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 45/ 54

---

**06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS**

4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	621	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	659	1.200,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	621	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	659	1.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	659	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	601	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	621	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	631	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	632	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	5.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	631	5.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	1.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	600	1.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	1.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000066****3.646.100,00****06006.10.302.1008.2017 - DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.020,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	600	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	6.060,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	60.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000067****101.080,00****06006.10.302.1008.2059 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA**

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	8.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	5.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 46/ 54

<b>06006.10.302.1008.2059 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA</b>			
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	3.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000108</b>			<b>81.000,00</b>
<b>06006.10.302.1008.2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	10.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	604	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	15.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	604	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000123</b>			<b>76.500,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>			<b>9.059.680,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

11.0000 - EXECUTIVO

11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>11011.08.243.1006.2034 - DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS ( CRAS )</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	12.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	660	13.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	5.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	3.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	660	3.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	2.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	660	3.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	30.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	5.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665	5.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	5.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	660	15.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	661	5.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	665	3.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	660	10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	661	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	665	5.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	660	1.200,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	661	5.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	5.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	2.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	1.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661	5.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	665	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	6.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000068</b>					<b>180.200,00</b>
<b>11011.08.243.1006.2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	6.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	4.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	660	1.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	8.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	660	1.200,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	10.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	5.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	660	10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	660	5.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	660	5.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	5.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	3.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 48/ 54

Total da Ficha Orçamentária - 000069			64.200,00
<b>11011.08.243.1006.2036 - DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS</b>			
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	661	5.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	665	10.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	701	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	661	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	665	15.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	701	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	661	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	665	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	701	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	661	6.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	665	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	701	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	661	3.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	665	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	701	5.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	661	5.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	665	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	701	5.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	661	3.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	665	5.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	701	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	661	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	665	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	701	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665	12.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	661	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	665	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	665	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000070</b>			<b>202.900,00</b>
<b>11011.08.243.1006.2042 - MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	60.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	660	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	660	18.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	660	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	660	4.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	660	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	660	6.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 49/ 54

<b>11011.08.243.1006.2042 - MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV</b>			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	660	80.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	660	40.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	660	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	660	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	13.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000071</b>			<b>311.000,00</b>
<b>11011.08.243.1006.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	110.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	660	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	660	25.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	660	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	660	8.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	660	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	15.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	660	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	660	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	660	10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	660	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	660	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	3.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000093</b>			<b>212.000,00</b>
<b>11011.08.243.1007.2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	95.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	8.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000109</b>			<b>171.000,00</b>
<b>11011.08.243.1007.2093 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES-FIA</b>			
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	10.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 50/ 54

<b>11011.08.243.1007.2093 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES-FIA</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000135</b>			<b>45.000,00</b>
<b>11011.08.244.1006.1031 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	665	1.200,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	5.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	665	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	665	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000072</b>			<b>107.700,00</b>
<b>11011.08.244.1006.1039 - AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000084</b>			<b>52.000,00</b>
<b>11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL</b>			
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	500	110.000,00
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	660	20.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSOES	500	35.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSOES	660	20.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	100.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	15.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	707	1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	250.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	660	20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	707	1.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	660	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	707	500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	1.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	2.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	660	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	660	3.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	500	2.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	660	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 51/ 54

---

**11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL**

3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	669	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	660	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	7.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	669	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	40.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	660	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	707	6.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	660	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	660	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	669	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	707	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	660	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	669	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	707	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	500,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	660	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	669	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	707	2.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	500	200.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	660	10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	660	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	660	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	669	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	707	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	669	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	660	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	669	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	707	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 52/ 54

<b>11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL</b>			
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	660	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	669	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	707	1.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	4.040,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	669	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	661	2.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	665	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	669	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000073</b>			<b>1.173.040,00</b>
<b>11011.08.244.1006.2038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	669	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000074</b>			<b>177.000,00</b>
<b>11011.08.244.1007.1032 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	669	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	3.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	665	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	669	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	665	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	669	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	665	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	669	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 53/ 54

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000075</b>				<b>137.500,00</b>
<b>11011.08.244.1007.2039 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL</b>				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	10.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	2.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	1.000,00	
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	1.000,00	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	3.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	3.000,00	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000076</b>				<b>32.000,00</b>
<b>11011.08.244.1017.2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA</b>				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	2.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	660	10.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	660	4.000,00	
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	660	1.000,00	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	660	8.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	660	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	60.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	660	15.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	660	3.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	660	10.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	660	6.000,00	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	660	5.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	660	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000140</b>				<b>132.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>				<b>2.997.540,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
71-CAMALAU (EXECUTIVO)  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.  
EXERCÍCIO:2024

99.0000 - EXECUTIVO  
99.099-RESERVA DE CONTINGENCIA

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>99099.99.999.9999.9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	500	508.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000099</b>					<b>508.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>					<b>508.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA**  
**EXERCÍCIO: 2024**

R E C E I T A			D E S P E S A		
Titulos	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>44.590.260,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>39.581.860,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS CONTRIBUIÇÕES	1.092.800,00		PESSOAL E ENCARGO SOCIAL	21.889.020,00	
RECEITAS PATRIMONIAL	660.700,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITAS AGROPECUARIA			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.692.840,00	
TRANSFERENCIA INDUSTRIAIS					
RECEITAS DE SERVICOS	6.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.774.559,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.201,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
<b>RECEITAS DE DEDUÇÃO</b>		<b>-4.500.400,00</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>		<b>40.089.860,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA CORRENTE</b>		<b>39.581.860,00</b>
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		508.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.089.860,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>40.089.860,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>10.710.140,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>10.710.140,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	300.000,00		INVESTIMENTOS	10.273.140,00	
ALIENAÇÕES DE BENS	300.000,00		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	437.000,00	
TRANSFÊRENCIA DE CAPITAL	10.110.140,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
<b>TOTAL DA RECEITA CAPITAL</b>		<b>10.710.140,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA CAPITAL</b>		<b>10.710.140,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA**  
**EXERCÍCIO: 2024**

R E C E I T A			D E S P E S A		
Titulos	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		44.590.260,00	DESPESAS CORRENTES		39.581.860,00
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		10.710.140,00
RECEITAS DE DEDUÇÃO		- 4.500.400,00	RESERVA DE PREVIDÊNCIA DO RPPS		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		10.710.140,00	RESERVA DE CONTINGECIA		508.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.800.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>50.800.000,00</b>
<b>DÉFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>SUPERÁFIT</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>50.800.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>50.800.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA**  
**EXERCÍCIO: 2024**

R E C E I T A			D E S P E S A		
Titulos	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>44.590.260,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>39.581.860,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS CONTRIBUIÇÕES	1.092.800,00		PESSOAL E ENCARGO SOCIAL	21.889.020,00	
RECEITAS PATRIMONIAL	660.700,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITAS AGROPECUARIA			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.692.840,00	
TRANSFERENCIA INDUSTRIAIS					
RECEITAS DE SERVICOS	6.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.774.559,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.201,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
<b>RECEITAS DE DEDUÇÃO</b>		<b>-4.500.400,00</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>		<b>40.089.860,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA CORRENTE</b>		<b>39.581.860,00</b>
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		508.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.089.860,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>40.089.860,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>10.710.140,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>10.710.140,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	300.000,00		INVESTIMENTOS	10.273.140,00	
ALIENAÇÕES DE BENS	300.000,00		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	437.000,00	
TRANSFÊRENCIA DE CAPITAL	10.110.140,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
<b>TOTAL DA RECEITA CAPITAL</b>		<b>10.710.140,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA CAPITAL</b>		<b>10.710.140,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA**  
**EXERCÍCIO: 2024**

R E C E I T A			D E S P E S A		
Titulos	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		44.590.260,00	DESPESAS CORRENTES		39.581.860,00
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		10.710.140,00
RECEITAS DE DEDUÇÃO		- 4.500.400,00	RESERVA DE PREVIDÊNCIA DO RPPS		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		10.710.140,00	RESERVA DE CONTINGECIA		508.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.800.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>50.800.000,00</b>
<b>DÉFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>SUPERÁFIT</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>50.800.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>50.800.000,00</b>



## ESTADO DA PARAÍBA

## 71-CAMALAU (EXECUTIVO)

## ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (O,V)

EXERCÍCIO: 2024

Página : 1/2

Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			
		Ordinário	Vinculado	Especial	Total
<b>01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.445.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.445.500,00</b>
<b>01.031</b>	<b>ACAO LEGISLATIVA</b>	<b>1.445.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
01.031.1001	GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	1.445.500,00	0,00	0,00	
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.938.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.938.875,00</b>
<b>04.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>4.039.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
04.122.1002	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	35.000,00	0,00	0,00	
04.122.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	58.000,00	0,00	0,00	
04.122.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	3.946.875,00	0,00	0,00	
<b>04.123</b>	<b>ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>899.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
04.123.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	899.000,00	0,00	0,00	
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.997.540,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.997.540,00</b>
<b>08.243</b>	<b>ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC.</b>	<b>0,00</b>	<b>1.186.300,00</b>	<b>0,00</b>	
08.243.1006	GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	970.300,00	0,00	
08.243.1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO	0,00	216.000,00	0,00	
<b>08.244</b>	<b>ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.811.240,00</b>	<b>0,00</b>	
08.244.1006	GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.509.740,00	0,00	
08.244.1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO	0,00	169.500,00	0,00	
08.244.1017	ASSISTENCIA SOCIAL QUALITATIVA	0,00	132.000,00	0,00	
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>9.059.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.059.680,00</b>
<b>10.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	
10.122.1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	7.000,00	0,00	
<b>10.301</b>	<b>ATENCAO BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.559.900,00</b>	<b>0,00</b>	
10.301.1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	4.559.900,00	0,00	
<b>10.302</b>	<b>ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.492.780,00</b>	<b>0,00</b>	
10.302.1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	4.492.780,00	0,00	
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>17.537.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.537.100,00</b>
<b>12.306</b>	<b>ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>0,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>0,00</b>	
12.306.1005	MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCA	0,00	221.000,00	0,00	
<b>12.361</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>14.340.000,00</b>	<b>0,00</b>	
12.361.1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	0,00	13.906.100,00	0,00	
12.361.1005	MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCA	0,00	433.900,00	0,00	
<b>12.364</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	
12.364.1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	
<b>12.365</b>	<b>EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.951.100,00</b>	<b>0,00</b>	
12.365.1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	0,00	2.951.100,00	0,00	
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>2.107.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.107.575,00</b>
<b>13.392</b>	<b>DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>175.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
13.392.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	175.000,00	0,00	0,00	
<b>13.695</b>	<b>TURISMO</b>	<b>1.854.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
13.695.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	1.854.575,00	0,00	0,00	
<b>13.813</b>	<b>LAZER</b>	<b>78.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
13.813.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	78.000,00	0,00	0,00	
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>4.020.430,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.020.430,00</b>
<b>15.451</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>3.524.430,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
15.451.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	3.524.430,00	0,00	0,00	
<b>15.452</b>	<b>SERVICOS URBANOS</b>	<b>496.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
15.452.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	496.000,00	0,00	0,00	
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>77.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.400,00</b>
<b>16.482</b>	<b>HABITACAO URBANA</b>	<b>77.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
16.482.1011	HABITAÇÃO POPULAR	77.400,00	0,00	0,00	
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>513.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>513.000,00</b>
<b>17.512</b>	<b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>513.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



## ESTADO DA PARAÍBA

## 71-CAMALAU (EXECUTIVO)

## ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (O,V)

EXERCÍCIO: 2024

Página : 2 / 2

Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			
		Ordinário	Vinculado	Especial	Total
17.512.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	276.000,00	0,00	0,00	
17.512.1010	QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE	237.000,00	0,00	0,00	
<b>19</b>	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>153.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.000,00</b>
<b>19.572</b>	<b>DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA</b>	<b>153.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
19.572.1014	AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMÁTICA	153.000,00	0,00	0,00	
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>4.429.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.429.500,00</b>
<b>20.542</b>	<b>COTROLE AMBIENTAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
20.542.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	5.000,00	0,00	0,00	
<b>20.605</b>	<b>ABASTECIMENTO</b>	<b>473.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
20.605.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	473.500,00	0,00	0,00	
<b>20.607</b>	<b>IRRIGACAO</b>	<b>668.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
20.607.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	668.300,00	0,00	0,00	
<b>20.608</b>	<b>PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA</b>	<b>3.282.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
20.608.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	3.282.700,00	0,00	0,00	
<b>23</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇO</b>	<b>252.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>252.000,00</b>
<b>23.692</b>	<b>COMERCIALIZACAO</b>	<b>81.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
23.692.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	81.000,00	0,00	0,00	
<b>23.695</b>	<b>TURISMO</b>	<b>171.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
23.695.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	171.000,00	0,00	0,00	
<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>366.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.400,00</b>
<b>26.452</b>	<b>SERVICOS URBANOS</b>	<b>144.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
26.452.1016	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	144.000,00	0,00	0,00	
<b>26.782</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>222.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
26.782.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	222.400,00	0,00	0,00	
<b>27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>381.000,00</b>	<b>708.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.089.000,00</b>
<b>27.812</b>	<b>DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>381.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
27.812.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	381.000,00	0,00	0,00	
<b>27.813</b>	<b>LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>708.000,00</b>	<b>0,00</b>	
27.813.1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	0,00	708.000,00	0,00	
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.305.000,00</b>
<b>28.843</b>	<b>SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
28.843.1003	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL	400.000,00	0,00	0,00	
<b>28.846</b>	<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>905.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
28.846.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	905.000,00	0,00	0,00	
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>508.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>508.000,00</b>
<b>99.999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>508.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.000,00	0,00	0,00	
<b>Total R\$</b>		<b>20.497.680,00</b>	<b>30.302.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.800.000,00</b>



## ESTADO DA PARAÍBA

## 71-CAMALAU (EXECUTIVO)

## ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (P,A)

EXERCÍCIO: 2024

Página : 1/2

Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.345.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.445.500,00</b>
<b>01.031</b>	<b>ACAO LEGISLATIVA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.345.500,00</b>	<b>0,00</b>	
01.031.1001	GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	100.000,00	1.345.500,00	0,00	
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>486.000,00</b>	<b>4.452.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.938.875,00</b>
<b>04.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>407.000,00</b>	<b>3.632.875,00</b>	<b>0,00</b>	
04.122.1002	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	0,00	35.000,00	0,00	
04.122.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	0,00	58.000,00	0,00	
04.122.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	407.000,00	3.539.875,00	0,00	
<b>04.123</b>	<b>ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>79.000,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>0,00</b>	
04.123.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	79.000,00	820.000,00	0,00	
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>297.200,00</b>	<b>2.700.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.997.540,00</b>
<b>08.243</b>	<b>ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC.</b>	<b>0,00</b>	<b>1.186.300,00</b>	<b>0,00</b>	
08.243.1006	GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	970.300,00	0,00	
08.243.1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO	0,00	216.000,00	0,00	
<b>08.244</b>	<b>ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>297.200,00</b>	<b>1.514.040,00</b>	<b>0,00</b>	
08.244.1006	GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	159.700,00	1.350.040,00	0,00	
08.244.1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO	137.500,00	32.000,00	0,00	
08.244.1017	ASSISTENCIA SOCIAL QUALITATIVA	0,00	132.000,00	0,00	
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>1.038.300,00</b>	<b>8.021.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.059.680,00</b>
<b>10.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	
10.122.1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	7.000,00	0,00	
<b>10.301</b>	<b>ATENCAO BASICA</b>	<b>450.200,00</b>	<b>4.109.700,00</b>	<b>0,00</b>	
10.301.1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	450.200,00	4.109.700,00	0,00	
<b>10.302</b>	<b>ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>588.100,00</b>	<b>3.904.680,00</b>	<b>0,00</b>	
10.302.1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	588.100,00	3.904.680,00	0,00	
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>1.021.000,00</b>	<b>16.516.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.537.100,00</b>
<b>12.306</b>	<b>ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>0,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>0,00</b>	
12.306.1005	MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCA	0,00	221.000,00	0,00	
<b>12.361</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>813.000,00</b>	<b>13.527.000,00</b>	<b>0,00</b>	
12.361.1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	813.000,00	13.093.100,00	0,00	
12.361.1005	MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCA	0,00	433.900,00	0,00	
<b>12.364</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	
12.364.1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	
<b>12.365</b>	<b>EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>208.000,00</b>	<b>2.743.100,00</b>	<b>0,00</b>	
12.365.1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	208.000,00	2.743.100,00	0,00	
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>308.000,00</b>	<b>1.799.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.107.575,00</b>
<b>13.392</b>	<b>DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	
13.392.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	150.000,00	25.000,00	0,00	
<b>13.695</b>	<b>TURISMO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>1.774.575,00</b>	<b>0,00</b>	
13.695.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	80.000,00	1.774.575,00	0,00	
<b>13.813</b>	<b>LAZER</b>	<b>78.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
13.813.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	78.000,00	0,00	0,00	
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>1.333.000,00</b>	<b>2.687.430,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.020.430,00</b>
<b>15.451</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>2.454.430,00</b>	<b>0,00</b>	
15.451.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	1.070.000,00	2.454.430,00	0,00	
<b>15.452</b>	<b>SERVICOS URBANOS</b>	<b>263.000,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>0,00</b>	
15.452.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	263.000,00	233.000,00	0,00	
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>77.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.400,00</b>
<b>16.482</b>	<b>HABITACAO URBANA</b>	<b>77.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
16.482.1011	HABITAÇÃO POPULAR	77.400,00	0,00	0,00	
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>513.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>513.000,00</b>
<b>17.512</b>	<b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>513.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



## ESTADO DA PARAÍBA

## 71-CAMALAU (EXECUTIVO)

## ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (P,A)

EXERCÍCIO: 2024

Página : 2 / 2

Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
17.512.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	276.000,00	0,00	0,00	
17.512.1010	QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE	237.000,00	0,00	0,00	
<b>19</b>	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>153.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.000,00</b>
<b>19.572</b>	<b>DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA</b>	<b>153.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
19.572.1014	AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMÁTICA	153.000,00	0,00	0,00	
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>1.623.800,00</b>	<b>2.805.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.429.500,00</b>
<b>20.542</b>	<b>COTROLE AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	
20.542.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	5.000,00	0,00	
<b>20.605</b>	<b>ABASTECIMENTO</b>	<b>473.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
20.605.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	473.500,00	0,00	0,00	
<b>20.607</b>	<b>IRRIGACAO</b>	<b>668.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
20.607.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	668.300,00	0,00	0,00	
<b>20.608</b>	<b>PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA</b>	<b>482.000,00</b>	<b>2.800.700,00</b>	<b>0,00</b>	
20.608.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	482.000,00	2.800.700,00	0,00	
<b>23</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇO</b>	<b>252.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>252.000,00</b>
<b>23.692</b>	<b>COMERCIALIZACAO</b>	<b>81.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
23.692.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	81.000,00	0,00	0,00	
<b>23.695</b>	<b>TURISMO</b>	<b>171.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
23.695.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	171.000,00	0,00	0,00	
<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>150.400,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.400,00</b>
<b>26.452</b>	<b>SERVICOS URBANOS</b>	<b>0,00</b>	<b>144.000,00</b>	<b>0,00</b>	
26.452.1016	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	144.000,00	0,00	
<b>26.782</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>150.400,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>	
26.782.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	150.400,00	72.000,00	0,00	
<b>27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>808.000,00</b>	<b>281.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.089.000,00</b>
<b>27.812</b>	<b>DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>281.000,00</b>	<b>0,00</b>	
27.812.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	100.000,00	281.000,00	0,00	
<b>27.813</b>	<b>LAZER</b>	<b>708.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
27.813.1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	708.000,00	0,00	0,00	
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>1.305.000,00</b>
<b>28.843</b>	<b>SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	
28.843.1003	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL	0,00	0,00	400.000,00	
<b>28.846</b>	<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>905.000,00</b>	
28.846.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	905.000,00	
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>508.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>508.000,00</b>
<b>99.999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>508.000,00</b>	<b>0,00</b>	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	508.000,00	0,00	
<b>Total R\$</b>		<b>8.161.100,00</b>	<b>41.333.900,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>50.800.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (F,S,E)**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 1/2

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Fiscal	Seguridade	Especial	Total
<b>01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.445.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.445.500,00</b>
<b>01.031</b>	<b>ACAO LEGISLATIVA</b>	<b>1.445.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
01.031.1001	GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	1.445.500,00	0,00	0,00	
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.938.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.938.875,00</b>
<b>04.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>4.039.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
04.122.1002	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	35.000,00	0,00	0,00	
04.122.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	58.000,00	0,00	0,00	
04.122.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	3.946.875,00	0,00	0,00	
<b>04.123</b>	<b>ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>899.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
04.123.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	899.000,00	0,00	0,00	
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.997.540,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.997.540,00</b>
<b>08.243</b>	<b>ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC.</b>	<b>0,00</b>	<b>1.186.300,00</b>	<b>0,00</b>	
08.243.1006	GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	970.300,00	0,00	
08.243.1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO	0,00	216.000,00	0,00	
<b>08.244</b>	<b>ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.811.240,00</b>	<b>0,00</b>	
08.244.1006	GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.509.740,00	0,00	
08.244.1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO	0,00	169.500,00	0,00	
08.244.1017	ASSISTENCIA SOCIAL QUALITATIVA	0,00	132.000,00	0,00	
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>9.059.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.059.680,00</b>
<b>10.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
10.122.1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	7.000,00	0,00	0,00	
<b>10.301</b>	<b>ATENCAO BASICA</b>	<b>4.559.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
10.301.1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.559.900,00	0,00	0,00	
<b>10.302</b>	<b>ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>4.492.780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
10.302.1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.492.780,00	0,00	0,00	
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>17.537.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.537.100,00</b>
<b>12.306</b>	<b>ALIMENTACAO E NUTRICAO</b>	<b>221.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
12.306.1005	MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCA	221.000,00	0,00	0,00	
<b>12.361</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>14.340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
12.361.1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	13.906.100,00	0,00	0,00	
12.361.1005	MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCA	433.900,00	0,00	0,00	
<b>12.364</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
12.364.1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	25.000,00	0,00	0,00	
<b>12.365</b>	<b>EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>2.951.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
12.365.1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	2.951.100,00	0,00	0,00	
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>2.107.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.107.575,00</b>
<b>13.392</b>	<b>DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>175.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
13.392.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	175.000,00	0,00	0,00	
<b>13.695</b>	<b>TURISMO</b>	<b>1.854.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
13.695.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	1.854.575,00	0,00	0,00	
<b>13.813</b>	<b>LAZER</b>	<b>78.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
13.813.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	78.000,00	0,00	0,00	
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>4.020.430,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.020.430,00</b>
<b>15.451</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>3.524.430,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
15.451.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	3.524.430,00	0,00	0,00	
<b>15.452</b>	<b>SERVICOS URBANOS</b>	<b>496.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
15.452.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	496.000,00	0,00	0,00	
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>77.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.400,00</b>
<b>16.482</b>	<b>HABITACAO URBANA</b>	<b>77.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
16.482.1011	HABITAÇÃO POPULAR	77.400,00	0,00	0,00	
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>513.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>513.000,00</b>
<b>17.512</b>	<b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>513.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (F,S,E)**  
**EXERCÍCIO:2024**

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Fiscal	Seguridade	Especial	Total
17.512.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	276.000,00	0,00	0,00	
17.512.1010	QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE	237.000,00	0,00	0,00	
<b>19</b>	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>153.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.000,00</b>
<b>19.572</b>	<b>DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA</b>	<b>153.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
19.572.1014	AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMÁTICA	153.000,00	0,00	0,00	
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>4.429.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.429.500,00</b>
<b>20.542</b>	<b>COTROLE AMBIENTAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
20.542.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	5.000,00	0,00	0,00	
<b>20.605</b>	<b>ABASTECIMENTO</b>	<b>473.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
20.605.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	473.500,00	0,00	0,00	
<b>20.607</b>	<b>IRRIGACAO</b>	<b>668.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
20.607.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	668.300,00	0,00	0,00	
<b>20.608</b>	<b>PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA</b>	<b>3.282.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
20.608.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	3.282.700,00	0,00	0,00	
<b>23</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇO</b>	<b>252.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>252.000,00</b>
<b>23.692</b>	<b>COMERCIALIZACAO</b>	<b>81.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
23.692.1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	81.000,00	0,00	0,00	
<b>23.695</b>	<b>TURISMO</b>	<b>171.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
23.695.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	171.000,00	0,00	0,00	
<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>366.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.400,00</b>
<b>26.452</b>	<b>SERVICOS URBANOS</b>	<b>144.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
26.452.1016	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	144.000,00	0,00	0,00	
<b>26.782</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>222.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
26.782.1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	222.400,00	0,00	0,00	
<b>27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.089.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.089.000,00</b>
<b>27.812</b>	<b>DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>381.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
27.812.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	381.000,00	0,00	0,00	
<b>27.813</b>	<b>LAZER</b>	<b>708.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
27.813.1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	708.000,00	0,00	0,00	
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>1.305.000,00</b>
<b>28.843</b>	<b>SERVICO DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	
28.843.1003	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL	0,00	0,00	400.000,00	
<b>28.846</b>	<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>905.000,00</b>	
28.846.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	905.000,00	
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>508.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>508.000,00</b>
<b>99.999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>508.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.000,00	0,00	0,00	
<b>Total R\$</b>		<b>46.497.460,00</b>	<b>2.997.540,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>50.800.000,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
71-CAMALAU (EXECUTIVO)  
ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO:2024

01.0000-LEGISLATIVO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
01	LEGISLATIVA	100.000,00	1.345.500,00	0,00	1.445.500,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	100.000,00	1.345.500,00	0,00	
01.031.1001	GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	100.000,00	1.345.500,00	0,00	
01.031.1001.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA	40.000,00	0,00	0,00	
01.031.1001.1002	EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA	60.000,00	0,00	0,00	
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.169.500,00	0,00	
01.031.1001.2002	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIAS (CÂMARA)	0,00	176.000,00	0,00	
<b>Total do Órgão R\$</b>					<b>1.445.500,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA

71-CAMALAU (EXECUTIVO)

ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO

EXERCÍCIO:2024

Página : 2 / 12

02.0000-EXECUTIVO

02.002-GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	80.000,00	873.000,00	0,00	953.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	80.000,00	873.000,00	0,00	
04.122.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	80.000,00	873.000,00	0,00	
04.122.1015.1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	80.000,00	0,00	0,00	
04.122.1015.2003	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	873.000,00	0,00	
<b>Total do Órgão R\$</b>					<b>953.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2024**

02.0000-EXECUTIVO

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>327.000,00</b>	<b>2.804.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.131.875,00</b>
<b>04.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>327.000,00</b>	<b>2.759.875,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>04.122.1002</b>	<b>GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	
04.122.1002.2004	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO	0,00	35.000,00	0,00	
<b>04.122.1009</b>	<b>AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>0,00</b>	
04.122.1009.2029	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN	0,00	58.000,00	0,00	
<b>04.122.1015</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>327.000,00</b>	<b>2.666.875,00</b>	<b>0,00</b>	
04.122.1015.1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	135.000,00	0,00	0,00	
04.122.1015.1035	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	192.000,00	0,00	0,00	
04.122.1015.2005	MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.641.875,00	0,00	
04.122.1015.2043	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	0,00	25.000,00	0,00	
<b>04.123</b>	<b>ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>04.123.1015</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	
04.123.1015.2006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS	0,00	45.000,00	0,00	
<b>19</b>	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>153.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.000,00</b>
<b>19.572</b>	<b>DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA</b>	<b>153.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>19.572.1014</b>	<b>AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMÁTICA</b>	<b>153.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
19.572.1014.1003	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL	153.000,00	0,00	0,00	
<b>Total do Órgão R\$</b>					<b>3.284.875,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 4/ 12

02.0000-EXECUTIVO

02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	79.000,00	530.500,00	0,00	609.500,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	79.000,00	530.500,00	0,00	
04.123.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	79.000,00	530.500,00	0,00	
04.123.1015.1036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	79.000,00	0,00	0,00	
04.123.1015.2007	MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	530.500,00	0,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.305.000,00	1.305.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	400.000,00	
28.843.1003	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL	0,00	0,00	400.000,00	
28.843.1003.0001	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	10.000,00	
28.843.1003.0002	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	390.000,00	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	905.000,00	
28.846.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	905.000,00	
28.846.1015.0003	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	0,00	0,00	445.000,00	
28.846.1015.0004	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS	0,00	0,00	460.000,00	
<b>Total do Órgão R\$</b>					<b>1.914.500,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
71-CAMALAU (EXECUTIVO)  
ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO:2024

02.0000-EXECUTIVO

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	244.500,00	0,00	244.500,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	244.500,00	0,00	
04.123.1015	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	244.500,00	0,00	
04.123.1015.2008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	244.500,00	0,00	
<b>Total do Órgão R\$</b>					<b>244.500,00</b>



## ESTADO DA PARAÍBA

## 71-CAMALAU (EXECUTIVO)

ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO:2024

## 02.0000-EXECUTIVO

## 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
12	EDUCAÇÃO	1.021.000,00	16.516.100,00	0,00	17.537.100,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	221.000,00	0,00	
12.306.1005	MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCA	0,00	221.000,00	0,00	
12.306.1005.2018	MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS)	0,00	221.000,00	0,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	813.000,00	13.527.000,00	0,00	
12.361.1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	813.000,00	13.093.100,00	0,00	
12.361.1004.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	290.000,00	0,00	0,00	
12.361.1004.1008	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA	523.000,00	0,00	0,00	
12.361.1004.2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.320.500,00	0,00	
12.361.1004.2021	DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE	0,00	159.200,00	0,00	
12.361.1004.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE	0,00	450.200,00	0,00	
12.361.1004.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE	0,00	32.000,00	0,00	
12.361.1004.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%	0,00	6.302.000,00	0,00	
12.361.1004.2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%	0,00	1.029.000,00	0,00	
12.361.1004.2075	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 70%	0,00	111.000,00	0,00	
12.361.1004.2076	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30%	0,00	187.000,00	0,00	
12.361.1004.2077	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 70%	0,00	61.000,00	0,00	
12.361.1004.2078	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%	0,00	205.200,00	0,00	
12.361.1004.2084	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - GAS	0,00	20.000,00	0,00	
12.361.1004.2085	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - FARDAMENTO	0,00	80.000,00	0,00	
12.361.1004.2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VAAR	0,00	45.000,00	0,00	
12.361.1004.2088	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VAAR	0,00	91.000,00	0,00	
12.361.1005	MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCA	0,00	433.900,00	0,00	
12.361.1005.2023	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	433.900,00	0,00	
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	25.000,00	0,00	
12.364.1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	
12.364.1004.2094	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITARIA	0,00	25.000,00	0,00	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	208.000,00	2.743.100,00	0,00	
12.365.1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	208.000,00	2.743.100,00	0,00	
12.365.1004.1009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	208.000,00	0,00	0,00	
12.365.1004.2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	271.100,00	0,00	
12.365.1004.2025	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES	0,00	228.000,00	0,00	
12.365.1004.2056	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	41.000,00	0,00	
12.365.1004.2079	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF FEB 70%	0,00	46.000,00	0,00	
12.365.1004.2080	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF FEB 30%	0,00	53.000,00	0,00	
12.365.1004.2081	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%	0,00	1.696.000,00	0,00	
12.365.1004.2082	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%	0,00	297.000,00	0,00	
12.365.1004.2095	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% VAAR	0,00	33.000,00	0,00	
12.365.1004.2096	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% VAAR	0,00	78.000,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	708.000,00	0,00	0,00	708.000,00
27.813	LAZER	708.000,00	0,00	0,00	
27.813.1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	708.000,00	0,00	0,00	
27.813.1004.1049	CONSTRUCAO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO	708.000,00	0,00	0,00	
<b>Total do Órgão R\$</b>					<b>18.245.100,00</b>



## 02.0000-EXECUTIVO

## 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
13	CULTURA	308.000,00	1.799.575,00	0,00	2.107.575,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	150.000,00	25.000,00	0,00	
13.392.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	150.000,00	25.000,00	0,00	
13.392.1013.1010	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT	150.000,00	0,00	0,00	
13.392.1013.2072	MANUTENCAO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC	0,00	25.000,00	0,00	
13.695	TURISMO	80.000,00	1.774.575,00	0,00	
13.695.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	80.000,00	1.774.575,00	0,00	
13.695.1013.1037	AQUISIÇÃO DE VEICULO	80.000,00	0,00	0,00	
13.695.1013.2026	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	0,00	1.381.500,00	0,00	
13.695.1013.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA	0,00	393.075,00	0,00	
13.813	LAZER	78.000,00	0,00	0,00	
13.813.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	78.000,00	0,00	0,00	
13.813.1013.1045	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	78.000,00	0,00	0,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇO	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
23.695	TURISMO	171.000,00	0,00	0,00	
23.695.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	171.000,00	0,00	0,00	
23.695.1013.1011	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TUR	171.000,00	0,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	100.000,00	281.000,00	0,00	381.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	100.000,00	281.000,00	0,00	
27.812.1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	100.000,00	281.000,00	0,00	
27.812.1013.1012	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPOR	100.000,00	0,00	0,00	
27.812.1013.2027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP	0,00	281.000,00	0,00	
<b>Total do Órgão R\$</b>					<b>2.659.575,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2024**

02.0000-EXECUTIVO

02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>1.470.800,00</b>	<b>2.805.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.276.500,00</b>
<b>20.542</b>	<b>COTROLE AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>20.542.1012</b>	<b>FORTALEDIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	
20.542.1012.2051	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	5.000,00	0,00	
<b>20.605</b>	<b>ABASTECIMENTO</b>	<b>320.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>20.605.1012</b>	<b>FORTALEDIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>	<b>320.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
20.605.1012.1013	AMPLIAÇÃO/REF.DE PROCES.ARMAZ.E DISTRIB.DO PESCADO	67.500,00	0,00	0,00	
20.605.1012.1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS	253.000,00	0,00	0,00	
<b>20.607</b>	<b>IRRIGACAO</b>	<b>668.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>20.607.1012</b>	<b>FORTALEDIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>	<b>668.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
20.607.1012.1014	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AGRICOLA	139.400,00	0,00	0,00	
20.607.1012.1015	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS	141.600,00	0,00	0,00	
20.607.1012.1016	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	216.300,00	0,00	0,00	
20.607.1012.1041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES	171.000,00	0,00	0,00	
<b>20.608</b>	<b>PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA</b>	<b>482.000,00</b>	<b>2.800.700,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>20.608.1012</b>	<b>FORTALEDIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>	<b>482.000,00</b>	<b>2.800.700,00</b>	<b>0,00</b>	
20.608.1012.1017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	338.000,00	0,00	0,00	
20.608.1012.1038	AQUISIÇÃO DE VEICULO	144.000,00	0,00	0,00	
20.608.1012.2028	DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE	0,00	2.666.500,00	0,00	
20.608.1012.2052	FORT. DA AGRIC. BOVIN. CAPRINA, OVINA E SUINOCULTU	0,00	16.200,00	0,00	
20.608.1012.2053	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS	0,00	20.000,00	0,00	
20.608.1012.2057	AMORTIZACAO DE DIVIDAS	0,00	7.000,00	0,00	
20.608.1012.2058	SEGURO SAFRA	0,00	55.000,00	0,00	
20.608.1012.2092	ABASTECIMENTO DE AGUA COM CARRO PIPA	0,00	36.000,00	0,00	
<b>23</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇO</b>	<b>81.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000,00</b>
<b>23.692</b>	<b>COMERCIALIZACAO</b>	<b>81.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>23.692.1012</b>	<b>FORTALEDIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>	<b>81.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
23.692.1012.1018	IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO	81.000,00	0,00	0,00	
<b>Total do Órgão R\$</b>					<b>4.357.500,00</b>



## 02.0000-EXECUTIVO

## 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>1.333.000,00</b>	<b>2.687.430,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.020.430,00</b>
<b>15.451</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>2.454.430,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>15.451.1009</b>	<b>AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>2.454.430,00</b>	<b>0,00</b>	
15.451.1009.1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLI	314.400,00	0,00	0,00	
15.451.1009.1020	DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	52.000,00	0,00	0,00	
15.451.1009.1021	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES	462.700,00	0,00	0,00	
15.451.1009.1042	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL	114.400,00	0,00	0,00	
15.451.1009.1052	CONST. REF. AMPL. DE CALÇADAS E CALÇADAO	126.500,00	0,00	0,00	
15.451.1009.2047	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	2.354.430,00	0,00	
15.451.1009.2086	MANUTENÇÃO DO CIDE	0,00	50.000,00	0,00	
15.451.1009.2091	MANUTENÇÃO DE CEMITERIO MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	
<b>15.452</b>	<b>SERVICOS URBANOS</b>	<b>263.000,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>15.452.1009</b>	<b>AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO</b>	<b>263.000,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>0,00</b>	
15.452.1009.1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	63.000,00	0,00	0,00	
15.452.1009.1023	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS	200.000,00	0,00	0,00	
15.452.1009.2030	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS	0,00	233.000,00	0,00	
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>77.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.400,00</b>
<b>16.482</b>	<b>HABITACAO URBANA</b>	<b>77.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>16.482.1011</b>	<b>HABITAÇÃO POPULAR</b>	<b>77.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
16.482.1011.1024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	77.400,00	0,00	0,00	
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>513.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>513.000,00</b>
<b>17.512</b>	<b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	<b>513.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>17.512.1009</b>	<b>AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO</b>	<b>276.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
17.512.1009.1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO DÁGUA	276.000,00	0,00	0,00	
<b>17.512.1010</b>	<b>QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>237.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
17.512.1010.1026	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	122.000,00	0,00	0,00	
17.512.1010.1044	CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS	115.000,00	0,00	0,00	
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>153.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.000,00</b>
<b>20.605</b>	<b>ABASTECIMENTO</b>	<b>153.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>20.605.1012</b>	<b>FORTALECIMIENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>	<b>153.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
20.605.1012.1027	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	153.000,00	0,00	0,00	
<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>150.400,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.400,00</b>
<b>26.452</b>	<b>SERVICOS URBANOS</b>	<b>0,00</b>	<b>144.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>26.452.1016</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>144.000,00</b>	<b>0,00</b>	
26.452.1016.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	144.000,00	0,00	
<b>26.782</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIARIO</b>	<b>150.400,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>26.782.1009</b>	<b>AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO</b>	<b>150.400,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>	
26.782.1009.1029	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS	67.400,00	0,00	0,00	
26.782.1009.1030	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	83.000,00	0,00	0,00	
26.782.1009.2031	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA V	0,00	72.000,00	0,00	
<b>Total do Órgão R\$</b>					<b>5.130.230,00</b>



## ESTADO DA PARAÍBA

## 71-CAMALAU (EXECUTIVO)

ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO:2024

## 06.0000-EXECUTIVO

## 06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>1.038.300,00</b>	<b>8.021.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.059.680,00</b>
<b>10.122</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>10.122.1008</b>	<b>AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	
10.122.1008.2009	AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE	0,00	7.000,00	0,00	
<b>10.301</b>	<b>ATENCAO BASICA</b>	<b>450.200,00</b>	<b>4.109.700,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>10.301.1008</b>	<b>AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>450.200,00</b>	<b>4.109.700,00</b>	<b>0,00</b>	
10.301.1008.1043	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	140.000,00	0,00	0,00	
10.301.1008.1046	CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL	179.000,00	0,00	0,00	
10.301.1008.1047	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	131.200,00	0,00	0,00	
10.301.1008.2010	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)	0,00	702.000,00	0,00	
10.301.1008.2011	DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL	0,00	304.000,00	0,00	
10.301.1008.2012	DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	0,00	264.700,00	0,00	
10.301.1008.2013	DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	171.000,00	0,00	
10.301.1008.2014	DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE	0,00	531.000,00	0,00	
10.301.1008.2015	DESENV.AS ATIV. DO PSF ( PROG. SAÚDE DA FAMILIA)	0,00	1.007.000,00	0,00	
10.301.1008.2040	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE	0,00	400.000,00	0,00	
10.301.1008.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF	0,00	126.000,00	0,00	
10.301.1008.2054	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS	0,00	44.000,00	0,00	
10.301.1008.2055	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS	0,00	312.000,00	0,00	
10.301.1008.2061	MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19	0,00	248.000,00	0,00	
<b>10.302</b>	<b>ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>588.100,00</b>	<b>3.904.680,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>10.302.1008</b>	<b>AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>588.100,00</b>	<b>3.904.680,00</b>	<b>0,00</b>	
10.302.1008.1004	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ	120.100,00	0,00	0,00	
10.302.1008.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	310.000,00	0,00	0,00	
10.302.1008.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE	158.000,00	0,00	0,00	
10.302.1008.2016	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS	0,00	3.646.100,00	0,00	
10.302.1008.2017	DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	101.080,00	0,00	
10.302.1008.2059	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	81.000,00	0,00	
10.302.1008.2083	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	76.500,00	0,00	
<b>Total do Órgão R\$</b>					<b>9.059.680,00</b>



## ESTADO DA PARAÍBA

## 71-CAMALAU (EXECUTIVO)

ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO:2024

11.0000-EXECUTIVO

11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>297.200,00</b>	<b>2.700.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.997.540,00</b>
<b>08.243</b>	<b>ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC.</b>	<b>0,00</b>	<b>1.186.300,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>08.243.1006</b>	<b>GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>970.300,00</b>	<b>0,00</b>	
08.243.1006.2034	DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS ( CRAS)	0,00	180.200,00	0,00	
08.243.1006.2035	DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS	0,00	64.200,00	0,00	
08.243.1006.2036	DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS	0,00	202.900,00	0,00	
08.243.1006.2042	MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV	0,00	311.000,00	0,00	
08.243.1006.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	212.000,00	0,00	
<b>08.243.1007</b>	<b>SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>0,00</b>	
08.243.1007.2060	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	171.000,00	0,00	
08.243.1007.2093	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES-FIA	0,00	45.000,00	0,00	
<b>08.244</b>	<b>ASSISTENCIA COMUNITARIA</b>	<b>297.200,00</b>	<b>1.514.040,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>08.244.1006</b>	<b>GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>159.700,00</b>	<b>1.350.040,00</b>	<b>0,00</b>	
08.244.1006.1031	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	107.700,00	0,00	0,00	
08.244.1006.1039	AQUISIÇÃO DE VEICULO	52.000,00	0,00	0,00	
08.244.1006.2037	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL	0,00	1.173.040,00	0,00	
08.244.1006.2038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL	0,00	177.000,00	0,00	
<b>08.244.1007</b>	<b>SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO</b>	<b>137.500,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	
08.244.1007.1032	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS	137.500,00	0,00	0,00	
08.244.1007.2039	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL	0,00	32.000,00	0,00	
<b>08.244.1017</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL QUALITATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>0,00</b>	
08.244.1017.2097	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	132.000,00	0,00	
<b>Total do Órgão R\$</b>					<b>2.997.540,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
71-CAMALAU (EXECUTIVO)  
ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO:2024

99.0000-EXECUTIVO

99.099-RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	508.000,00	0,00	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	508.000,00	0,00	
99.999.9999.9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	508.000,00	0,00	
<b>Total do Órgão R\$</b>					<b>508.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2024**

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$									
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica					
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução				
<b>Receitas Correntes</b>												
<b>1</b>	---	<b>Receitas Correntes</b>								<b>44.590.260,00</b>	<b>-4.500.400,00</b>	
<b>1.1</b>	---	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>								<b>1.092.800,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>1.1.1</b>	---	<b>Impostos</b>	<b>1.080.800,00</b>	<b>0,00</b>								
1.1.1.2.00.0.0.00	---	Impostos sobre o Patrimônio	66.000,00	0,00								
1.1.1.2.50.0.0.00	---	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60.000,00	0,00								
1.1.1.2.50.0.1.00	---	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.000,00	0,00								
1.1.1.2.50.0.1.00	500	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.000,00	0,00								
1.1.1.2.53.0.0.00	---	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	6.000,00	0,00								
1.1.1.2.53.0.1.00	---	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis" - Principal	6.000,00	0,00								
1.1.1.2.53.0.1.00	500	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis" - Principal	6.000,00	0,00								
1.1.1.3.00.0.0.00	---	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	603.800,00	0,00								
1.1.1.3.03.0.0.00	---	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	603.800,00	0,00								
1.1.1.3.03.1.0.00	---	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	603.800,00	0,00								
1.1.1.3.03.1.1.00	---	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	603.800,00	0,00								
1.1.1.3.03.1.1.00	500	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	523.000,00	0,00								
1.1.1.3.03.1.1.00	600	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	80.800,00	0,00								
1.1.1.4.00.0.0.00	---	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	405.000,00	0,00								
1.1.1.4.51.0.0.00	---	Impostos sobre Serviços	405.000,00	0,00								
1.1.1.4.51.1.0.00	---	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	405.000,00	0,00								
1.1.1.4.51.1.1.00	---	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	405.000,00	0,00								
1.1.1.4.51.1.1.00	500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	400.000,00	0,00								
1.1.1.4.51.1.1.00	600	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	5.000,00	0,00								
1.1.1.9.00.0.0.00	---	Outros Impostos	6.000,00	0,00								
1.1.1.9.99.0.0.00	---	Outros Impostos	6.000,00	0,00								
1.1.1.9.99.0.1.00	---	Outros Impostos	6.000,00	0,00								
1.1.1.9.99.0.1.00	502	Outros Impostos	6.000,00	0,00								
<b>1.1.2</b>	---	<b>Taxas</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>								
1.1.2.1.00.0.0.00	---	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000,00	0,00								
1.1.2.1.01.0.0.00	---	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.000,00	0,00								
1.1.2.1.01.0.1.00	---	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	7.000,00	0,00								
1.1.2.1.01.0.1.00	500	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.000,00	0,00								
1.1.2.1.01.0.1.01	---	Taxa de Alvará	4.000,00	0,00								
1.1.2.1.01.0.1.01	500	Taxa de Alvará	4.000,00	0,00								
1.1.2.2.00.0.0.00	---	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	0,00								
1.1.2.2.01.0.0.00	---	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.000,00	0,00								
1.1.2.2.01.0.1.00	---	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.000,00	0,00								
1.1.2.2.01.0.1.00	500	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.000,00	0,00								
<b>1.3</b>	---	<b>Receita Patrimonial</b>			<b>660.700,00</b>		<b>0,00</b>					



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2024**

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas Correntes</b>								
<b>1.3.2</b>	---	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>660.700,00</b>	<b>0,00</b>				
1.3.2.1.00.0.0.00	---	Juros e Correções Monetárias	660.700,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.0.00	---	Remuneração de Depósitos Bancários	660.700,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.00	---	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	660.700,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.00	500	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.00	700	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	40.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.00	701	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.00	715	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.00	716	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.00	749	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.00	550	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.00	551	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.00	552	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.00	553	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.00	750	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	700,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.00	569	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.00	660	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.00	570	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	400,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.00	571	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.01	---	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	131.100,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.01	500	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	10.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.01	600	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	65.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.01	601	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	10.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.01	707	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	100,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.01	621	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	11.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.01	631	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	30.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.01	632	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	5.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.02	---	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	100.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.02	540	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	100.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.03	---	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	10.000,00	0,00				
1.3.2.1.01.0.1.03	660	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	10.000,00	0,00				
<b>1.6</b>	---	<b>Receita de Serviços</b>			<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>1.6.1</b>	---	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>				
1.6.1.1.00.0.0.00	---	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	0,00				
1.6.1.1.01.0.0.00	---	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	0,00				
1.6.1.1.01.0.1.00	---	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.000,00	0,00				
1.6.1.1.01.0.1.00	500	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.000,00	0,00				
<b>1.7</b>	---	<b>Transferências Correntes</b>			<b>42.774.559,00</b>	<b>-4.500.400,00</b>		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2024**

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$							
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica			
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução		
<b>Receitas Correntes</b>										
<b>1.7.1</b>	---	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>30.770.749,00</b>	<b>-3.800.400,00</b>						
1.7.1.1.00.0.0.00	---	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.902.000,00	-3.800.400,00						
1.7.1.1.51.0.0.00	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.900.000,00	-3.800.000,00						
1.7.1.1.51.1.0.00	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.000.000,00	-3.800.000,00						
1.7.1.1.51.1.1.00	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.000.000,00	-3.800.000,00						
1.7.1.1.51.1.1.00	500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.000.000,00	-3.800.000,00						
1.7.1.1.51.2.0.00	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00	0,00						
1.7.1.1.51.2.1.00	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	900.000,00	0,00						
1.7.1.1.51.2.1.01	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	900.000,00	0,00						
1.7.1.1.51.2.1.01	500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	900.000,00	0,00						
1.7.1.1.52.0.0.00	---	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	-400,00						
1.7.1.1.52.0.1.00	---	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00	-400,00						
1.7.1.1.52.0.1.00	500	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00	-400,00						
1.7.1.2.00.0.0.00	---	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.472.500,00	0,00						
1.7.1.2.52.0.0.00	---	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	370.500,00	0,00						
1.7.1.2.52.4.0.00	---	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	370.500,00	0,00						
1.7.1.2.52.4.1.00	---	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	370.500,00	0,00						
1.7.1.2.52.4.1.00	500	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	353.000,00	0,00						
1.7.1.2.52.4.1.00	720	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	17.500,00	0,00						
1.7.1.2.99.0.0.00	---	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.102.000,00	0,00						
1.7.1.2.99.0.1.00	---	Outras Transf. decorrentes de Comp. Finan. pela Expl. de Rec. Naturais - CESSAO ONEROSA DO BONUS ASSIN. DO PRE-SAL	1.102.000,00	0,00						
1.7.1.2.99.0.1.00	721	Outras Transf. decorrentes de Comp. Finan. pela Expl. de Rec. Naturais - CESSAO ONEROSA DO BONUS ASSIN. DO PRE-SAL	540.000,00	0,00						
1.7.1.2.99.0.1.00	635	Outras Transf. decorrentes de Comp. Finan. pela Expl. de Rec. Naturais - CESSAO ONEROSA DO BONUS ASSIN. DO PRE-SAL	367.000,00	0,00						
1.7.1.2.99.0.1.00	749	Outras Transf. decorrentes de Comp. Finan. pela Expl. de Rec. Naturais - CESSAO ONEROSA DO BONUS ASSIN. DO PRE-SAL	60.000,00	0,00						
1.7.1.2.99.0.1.00	573	Outras Transf. decorrentes de Comp. Finan. pela Expl. de Rec. Naturais - CESSAO ONEROSA DO BONUS ASSIN. DO PRE-SAL	135.000,00	0,00						
1.7.1.3.00.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.471.380,00	0,00						
1.7.1.3.50.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	3.471.380,00	0,00						
1.7.1.3.50.1.0.00	---	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.087.120,00	0,00						
1.7.1.3.50.1.1.00	---	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.087.120,00	0,00						
1.7.1.3.50.1.1.01	---	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	25.000,00	0,00						
1.7.1.3.50.1.1.01	600	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	25.000,00	0,00						



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2024**

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas Correntes</b>								
1.7.1.3.50.1.1.02	---	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	15.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.02	600	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	15.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.03	---	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	300.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.03	600	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	300.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.04	---	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	250.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.04	600	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	250.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.05	---	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	800.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.05	600	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	800.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.06	---	Incentivo para Ações Estratégicas	510.720,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.06	600	Incentivo para Ações Estratégicas	510.720,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.07	---	Programa de Informatização da APS	40.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.07	600	Programa de Informatização da APS	40.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.08	---	Coronavírus (COVID-19) - SAPS	136.400,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.08	600	Coronavírus (COVID-19) - SAPS	100.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.08	707	Coronavírus (COVID-19) - SAPS	36.400,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.09	---	Agente Comunitário de Saúde	810.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.09	600	Agente Comunitário de Saúde	765.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.09	604	Agente Comunitário de Saúde	45.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.12	---	Incremento Emergencial Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - Portaria GM/MS Nº 544/2023	200.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.1.1.12	600	Incremento Emergencial Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - Portaria GM/MS Nº 544/2023	200.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.3.0.00	---	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	160.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.3.1.00	---	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	160.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.3.1.01	---	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	80.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.3.1.01	600	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	80.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.3.1.02	---	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	30.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.3.1.02	600	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	30.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.3.1.03	---	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.3.1.03	600	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.3.1.04	---	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate as Endemias	40.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.3.1.04	604	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate as	40.000,00	0,00				



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2024**

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas Correntes</b>								
		Endemias						
1.7.1.3.50.4.0.00	---	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	134.260,00	0,00				
1.7.1.3.50.4.1.00	---	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	134.260,00	0,00				
1.7.1.3.50.4.1.01	---	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	50.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.4.1.01	600	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	50.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.4.1.02	---	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	84.260,00	0,00				
1.7.1.3.50.4.1.02	600	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	84.260,00	0,00				
1.7.1.3.50.5.0.00	---	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	90.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.5.1.00	---	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial	90.000,00	0,00				
1.7.1.3.50.5.1.00	605	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial	90.000,00	0,00				
1.7.1.4.00.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.052.700,00	0,00				
1.7.1.4.50.0.0.00	---	Transferências do Salário-Educação	516.200,00	0,00				
1.7.1.4.50.0.1.00	---	Transferências do Salário-Educação - Principal	516.200,00	0,00				
1.7.1.4.50.0.1.00	550	Transferências do Salário-Educação - Principal	516.200,00	0,00				
1.7.1.4.51.0.0.00	---	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	40.500,00	0,00				
1.7.1.4.51.0.1.00	---	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	40.500,00	0,00				
1.7.1.4.51.0.1.00	551	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	40.500,00	0,00				
1.7.1.4.52.0.0.00	---	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	208.000,00	0,00				
1.7.1.4.52.0.1.00	---	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	208.000,00	0,00				
1.7.1.4.52.0.1.00	552	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	24.000,00	0,00				
1.7.1.4.52.0.1.01	---	Transferências referentes ao PNAE - Ensino Fundamental	100.000,00	0,00				
1.7.1.4.52.0.1.01	552	Transferências referentes ao PNAE - Ensino Fundamental	100.000,00	0,00				
1.7.1.4.52.0.1.02	---	Transferências referentes ao PNAE - Pré - Escola	30.000,00	0,00				
1.7.1.4.52.0.1.02	552	Transferências referentes ao PNAE - Pré - Escola	30.000,00	0,00				
1.7.1.4.52.0.1.03	---	Transferências referentes ao PNAE - Creche	30.000,00	0,00				
1.7.1.4.52.0.1.03	552	Transferências referentes ao PNAE - Creche	30.000,00	0,00				
1.7.1.4.52.0.1.04	---	Transferências referentes ao PNAE - AEE	12.000,00	0,00				
1.7.1.4.52.0.1.04	552	Transferências referentes ao PNAE - AEE	12.000,00	0,00				
1.7.1.4.52.0.1.05	---	Transferências referentes ao PNAE - EJA	12.000,00	0,00				
1.7.1.4.52.0.1.05	552	Transferências referentes ao PNAE - EJA	12.000,00	0,00				
1.7.1.4.53.0.0.00	---	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	228.000,00	0,00				
1.7.1.4.53.0.1.00	---	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	228.000,00	0,00				
1.7.1.4.53.0.1.00	553	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	100.000,00	0,00				
1.7.1.4.53.0.1.01	---	Transferências referentes ao PNATE - Ensino Fundamental	50.000,00	0,00				



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2024**

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas Correntes</b>								
1.7.1.4.53.0.1.01	553	Transferências referentes ao PNATE - Ensino Fundamental	50.000,00	0,00				
1.7.1.4.53.0.1.02	---	Transferências referentes ao PNATE - Educação Infantil	38.000,00	0,00				
1.7.1.4.53.0.1.02	553	Transferências referentes ao PNATE - Educação Infantil	38.000,00	0,00				
1.7.1.4.53.0.1.03	---	Transferências referentes ao PNATE - Ensino Médio	40.000,00	0,00				
1.7.1.4.53.0.1.03	553	Transferências referentes ao PNATE - Ensino Médio	40.000,00	0,00				
1.7.1.4.99.0.0.00	---	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	60.000,00	0,00				
1.7.1.4.99.0.1.00	---	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	60.000,00	0,00				
1.7.1.4.99.0.1.00	569	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	60.000,00	0,00				
1.7.1.5.00.0.0.00	---	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	2.903.200,00	0,00				
1.7.1.5.50.0.0.00	---	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.259.200,00	0,00				
1.7.1.5.50.0.1.00	---	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	2.259.200,00	0,00				
1.7.1.5.50.0.1.00	542	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	2.259.200,00	0,00				
1.7.1.5.51.0.0.00	---	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	397.000,00	0,00				
1.7.1.5.51.0.1.00	---	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	397.000,00	0,00				
1.7.1.5.51.0.1.00	541	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	397.000,00	0,00				
1.7.1.5.52.0.0.00	---	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	247.000,00	0,00				
1.7.1.5.52.0.1.00	---	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	247.000,00	0,00				
1.7.1.5.52.0.1.00	543	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	247.000,00	0,00				
1.7.1.6.00.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	979.900,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	979.900,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.00	---	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	979.900,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.00	660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	50.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.01	---	Transferências de Recursos do FNAS - IGDBF	100.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.01	660	Transferências de Recursos do FNAS - IGDBF	100.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.02	---	Transferências de Recursos do FNAS - IGDSUAS	50.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.02	660	Transferências de Recursos do FNAS - IGDSUAS	50.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.03	---	Transferências de Recursos do FNAS - GSUAS	50.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.03	660	Transferências de Recursos do FNAS - GSUAS	50.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.04	---	Transferências de Recursos do FNAS - BL PSB	100.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.04	660	Transferências de Recursos do FNAS - BL PSB	100.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.05	---	Transferências de Recursos do FNAS - GBF	50.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.05	660	Transferências de Recursos do FNAS - GBF	50.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.06	---	Transferências de Recursos do FNAS - Criança Feliz	150.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.06	660	Transferências de Recursos do FNAS - Criança Feliz	150.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.07	---	Transferências de Recursos do FNAS - Ações de Combate ao COVID-19	168.900,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.07	660	Transferências de Recursos do FNAS - Ações de Combate ao COVID-19	168.900,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.09	---	Recursos Transferidos do IGD-PAB	11.000,00	0,00				



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2024**

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas Correntes</b>								
1.7.1.6.50.0.1.09	660	Recursos Transferidos do IGD-PAB	11.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.11	---	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo	50.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.11	660	Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo	50.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.12	---	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS	100.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.12	660	Transferências de Recursos do FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS	100.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.13	---	Transferências de Recursos do FNAS - SCFV	80.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.13	660	Transferências de Recursos do FNAS - SCFV	80.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.14	---	Transferências de Recursos do FNAS - PROCAD - SUAS	20.000,00	0,00				
1.7.1.6.50.0.1.14	660	Transferências de Recursos do FNAS - PROCAD - SUAS	20.000,00	0,00				
1.7.1.7.00.0.0.00	---	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	342.900,00	0,00				
1.7.1.7.50.0.0.00	---	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	55.700,00	0,00				
1.7.1.7.50.0.1.00	---	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	55.700,00	0,00				
1.7.1.7.50.0.1.00	600	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000,00	0,00				
1.7.1.7.50.0.1.01	---	Outros Recursos Destinados a Saúde	35.700,00	0,00				
1.7.1.7.50.0.1.01	659	Outros Recursos Destinados a Saúde	35.700,00	0,00				
1.7.1.7.51.0.0.00	---	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.000,00	0,00				
1.7.1.7.51.0.1.00	---	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	0,00				
1.7.1.7.51.0.1.00	749	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	0,00				
1.7.1.7.52.0.0.00	---	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	262.200,00	0,00				
1.7.1.7.52.0.1.00	---	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	262.200,00	0,00				
1.7.1.7.52.0.1.00	665	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	165.200,00	0,00				
1.7.1.7.52.0.1.00	669	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	97.000,00	0,00				
1.7.1.7.99.0.0.00	---	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	20.000,00	0,00				
1.7.1.7.99.0.1.00	---	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	20.000,00	0,00				
1.7.1.7.99.0.1.00	749	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	20.000,00	0,00				
1.7.1.9.00.0.0.00	---	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	646.169,00	0,00				
1.7.1.9.57.0.0.00	---	Transferência Especial da União	165.089,00	0,00				
1.7.1.9.57.0.1.00	---	Transferência Especial da União	165.089,00	0,00				
1.7.1.9.57.0.1.00	706	Transferência Especial da União	165.089,00	0,00				
1.7.1.9.58.0.0.00	---	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.000,00	0,00				
1.7.1.9.58.0.1.00	---	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.000,00	0,00				
1.7.1.9.58.0.1.00	500	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.000,00	0,00				
1.7.1.9.99.0.0.00	---	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	476.080,00	0,00				
1.7.1.9.99.0.1.00	---	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	476.080,00	0,00				
1.7.1.9.99.0.1.00	749	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	237.080,00	0,00				
1.7.1.9.99.0.1.00	599	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	5.000,00	0,00				
1.7.1.9.99.0.1.01	---	Auxílio Financeiro para Recomposição do FPM	100.000,00	0,00				
1.7.1.9.99.0.1.01	500	Auxílio Financeiro para Recomposição do FPM	100.000,00	0,00				



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2024**

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas Correntes</b>								
1.7.1.9.99.0.1.02 ---		Outras Transferências da União/LC 173 - Recurso Livre	30.000,00	0,00				
1.7.1.9.99.0.1.02 500		Outras Transferências da União/LC 173 - Recurso Livre	30.000,00	0,00				
1.7.1.9.99.0.1.03 ---		Outras Transferências da União/LC 173 - Saúde/Assistência Social	30.000,00	0,00				
1.7.1.9.99.0.1.03 749		Outras Transferências da União/LC 173 - Saúde/Assistência Social	30.000,00	0,00				
1.7.1.9.99.0.1.05 ---		Outras Transferências da União - Lei Aldir Blanc	25.000,00	0,00				
1.7.1.9.99.0.1.05 719		Outras Transferências da União - Lei Aldir Blanc	25.000,00	0,00				
1.7.1.9.99.0.1.06 ---		Outras Transferências de Recursos da União - LC Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	25.500,00	0,00				
1.7.1.9.99.0.1.06 715		Outras Transferências de Recursos da União - LC Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	25.500,00	0,00				
1.7.1.9.99.0.1.07 ---		Outras Transferências de Recursos da União - LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	23.500,00	0,00				
1.7.1.9.99.0.1.07 716		Outras Transferências de Recursos da União - LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	23.500,00	0,00				
<b>1.7.2</b>	<b>---</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>4.633.410,00</b>	<b>-700.000,00</b>				
1.7.2.1.00.0.0.00 ---		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.771.310,00	-700.000,00				
1.7.2.1.50.0.0.00 ---		Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	-700.000,00				
1.7.2.1.50.0.1.00 ---		Cota-Parte do ICMS - Principal	3.500.000,00	-700.000,00				
1.7.2.1.50.0.1.00 500		Cota-Parte do ICMS - Principal	3.500.000,00	-700.000,00				
1.7.2.1.51.0.0.00 ---		Cota-Parte do IPVA	140.000,00	0,00				
1.7.2.1.51.0.1.00 ---		Cota-Parte do IPVA - Principal	140.000,00	0,00				
1.7.2.1.51.0.1.00 500		Cota-Parte do IPVA - Principal	140.000,00	0,00				
1.7.2.1.52.0.0.00 ---		Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	0,00				
1.7.2.1.52.0.1.00 ---		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.000,00	0,00				
1.7.2.1.52.0.1.00 500		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.000,00	0,00				
1.7.2.1.53.0.0.00 ---		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	127.300,00	0,00				
1.7.2.1.53.0.1.00 ---		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	127.300,00	0,00				
1.7.2.1.53.0.1.00 750		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	127.300,00	0,00				
1.7.2.1.98.0.0.00 ---		Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	1.010,00	0,00				
1.7.2.1.98.0.1.00 ---		Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal	1.010,00	0,00				
1.7.2.1.98.0.1.00 749		Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal - Principal	1.010,00	0,00				
1.7.2.3.00.0.0.00 ---		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	228.700,00	0,00				
1.7.2.3.50.0.0.00 ---		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	228.700,00	0,00				
1.7.2.3.50.0.1.00 ---		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	228.700,00	0,00				
1.7.2.3.50.0.1.00 621		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	192.700,00	0,00				
1.7.2.3.50.0.1.01 ---		Transferências de Recursos dos Estados - Farmácia Básica	36.000,00	0,00				
1.7.2.3.50.0.1.01 621		Transferências de Recursos dos Estados - Farmácia Básica	36.000,00	0,00				
1.7.2.4.00.0.0.00 ---		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	488.000,00	0,00				
1.7.2.4.50.0.0.00 ---		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	0,00				
1.7.2.4.50.0.1.00 ---		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	0,00				



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2024**

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas Correntes</b>								
1.7.2.4.50.0.1.00	632	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	0,00				
1.7.2.4.51.0.0.00	---	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	288.000,00	0,00				
1.7.2.4.51.0.1.00	---	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	77.000,00	0,00				
1.7.2.4.51.0.1.00	570	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	70.000,00	0,00				
1.7.2.4.51.0.1.01	---	Transferências de Convênios dos Estados - Transporte Escolar	7.000,00	0,00				
1.7.2.4.51.0.1.01	571	Transferências de Convênios dos Estados - Transporte Escolar	7.000,00	0,00				
1.7.2.4.51.0.2.00	---	Transferências de Convênios dos Estados Dest.s a Programas Transp.escolar	211.000,00	0,00				
1.7.2.4.51.0.2.00	571	Transferências de Convênios dos Estados Dest.s a Programas Transp.escolar	211.000,00	0,00				
1.7.2.9.00.0.0.00	---	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	145.400,00	0,00				
1.7.2.9.51.0.0.00	---	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	94.400,00	0,00				
1.7.2.9.51.0.1.00	---	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	94.400,00	0,00				
1.7.2.9.51.0.1.00	661	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	44.400,00	0,00				
1.7.2.9.51.0.1.01	---	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento Estadual	50.000,00	0,00				
1.7.2.9.51.0.1.01	661	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento Estadual	50.000,00	0,00				
1.7.2.9.52.0.0.00	---	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	51.000,00	0,00				
1.7.2.9.52.0.1.00	---	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	51.000,00	0,00				
1.7.2.9.52.0.1.00	576	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	51.000,00	0,00				
<b>1.7.5</b>	---	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>7.370.400,00</b>	<b>0,00</b>				
1.7.5.1.00.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	7.370.400,00	0,00				
1.7.5.1.50.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	7.370.400,00	0,00				
1.7.5.1.50.0.1.00	---	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	7.370.400,00	0,00				
1.7.5.1.50.0.1.00	540	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	7.370.400,00	0,00				
<b>1.9</b>	---	<b>Outras Receitas Correntes</b>			<b>56.201,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>1.9.2</b>	---	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>				
1.9.2.2.00.0.0.00	---	Restituições	20.000,00	0,00				
1.9.2.2.99.0.0.00	---	Outras Restituições	20.000,00	0,00				
1.9.2.2.99.0.1.00	---	Outras Restituições - Principal	20.000,00	0,00				
1.9.2.2.99.0.1.00	500	Outras Restituições - Principal	20.000,00	0,00				
<b>1.9.9</b>	---	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>36.201,00</b>	<b>0,00</b>				
1.9.9.9.00.0.0.00	---	Outras Receitas Correntes	36.201,00	0,00				
1.9.9.9.99.0.0.00	---	Outras Receitas	36.201,00	0,00				
1.9.9.9.99.0.1.00	---	Outras Receitas - Primárias - Principal	36.201,00	0,00				
1.9.9.9.99.0.1.00	500	Outras Receitas - Primárias - Principal	22.201,00	0,00				
1.9.9.9.99.0.1.00	632	Outras Receitas - Primárias - Principal	14.000,00	0,00				



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2024**

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Total da Categoria Econômica (receitas - deduções) R\$</b>							<b>40.089.860,00</b>	
<b>Receitas de Capital</b>								
<b>2</b>	---	<b>Receitas de Capital</b>					<b>10.710.140,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1</b>	---	<b>Operações de Crédito</b>			<b>300.000,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>2.1.1</b>	---	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>				
2.1.1.9.00.0.0.00	---	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	0,00				
2.1.1.9.99.0.0.00	---	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	0,00				
2.1.1.9.99.0.1.00	---	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	300.000,00	0,00				
2.1.1.9.99.0.1.00	500	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	300.000,00	0,00				
<b>2.2</b>	---	<b>Alienação de Bens</b>			<b>300.000,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>2.2.1</b>	---	<b>Alienação de Bens Móveis</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>				
2.2.1.3.00.0.0.00	---	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00	0,00				
2.2.1.3.01.0.0.00	---	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00	0,00				
2.2.1.3.01.0.1.00	---	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00	0,00				
2.2.1.3.01.0.1.00	500	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00	0,00				
<b>2.2.2</b>	---	<b>Alienação de Bens Imóveis</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>				
2.2.2.1.00.0.0.00	---	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00				
2.2.2.1.01.0.0.00	---	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00				
2.2.2.1.01.0.1.00	---	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	0,00				
2.2.2.1.01.0.1.00	500	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	0,00				
<b>2.4</b>	---	<b>Transferências de Capital</b>			<b>10.110.140,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>2.4.1</b>	---	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>3.968.340,00</b>	<b>0,00</b>				
2.4.1.1.00.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	272.400,00	0,00				
2.4.1.1.51.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	272.400,00	0,00				
2.4.1.1.51.1.0.00	---	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	272.400,00	0,00				
2.4.1.1.51.1.1.00	---	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	272.400,00	0,00				
2.4.1.1.51.1.1.00	601	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	260.900,00	0,00				
2.4.1.1.51.1.1.00	602	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	9.500,00	0,00				
2.4.1.1.51.1.1.00	603	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.000,00	0,00				
2.4.1.2.00.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	669.200,00	0,00				
2.4.1.2.50.0.0.00	---	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	669.200,00	0,00				
2.4.1.2.50.0.1.00	---	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	380.000,00	0,00				
2.4.1.2.50.0.1.00	569	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	380.000,00	0,00				



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2024**

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas de Capital</b>								
2.4.1.2.50.1.0.00	---	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	289.200,00	0,00				
2.4.1.2.50.1.1.00	---	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	289.200,00	0,00				
2.4.1.2.50.1.1.00	569	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	289.200,00	0,00				
2.4.1.4.00.0.0.00	---	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.910.829,00	0,00				
2.4.1.4.50.0.0.00	---	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	33.000,00	0,00				
2.4.1.4.50.0.1.00	---	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	33.000,00	0,00				
2.4.1.4.50.0.1.00	631	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	33.000,00	0,00				
2.4.1.4.51.0.0.00	---	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	129.100,00	0,00				
2.4.1.4.51.0.1.00	---	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	129.100,00	0,00				
2.4.1.4.51.0.1.00	570	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	129.100,00	0,00				
2.4.1.4.52.0.0.00	---	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	30.000,00	0,00				
2.4.1.4.52.0.1.00	---	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	30.000,00	0,00				
2.4.1.4.52.0.1.00	749	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	30.000,00	0,00				
2.4.1.4.99.0.0.00	---	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.718.729,00	0,00				
2.4.1.4.99.0.1.00	---	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.718.729,00	0,00				
2.4.1.4.99.0.1.00	700	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	300.000,00	0,00				
2.4.1.4.99.0.1.01	---	Outras Transferências de Convênios da União - Pavimentação	1.899.319,00	0,00				
2.4.1.4.99.0.1.01	500	Outras Transferências de Convênios da União - Pavimentação	1.267.319,00	0,00				
2.4.1.4.99.0.1.01	700	Outras Transferências de Convênios da União - Pavimentação	632.000,00	0,00				
2.4.1.4.99.0.1.02	---	Outras Transferências de Convênios da União - Patrulha Mecanizada	294.210,00	0,00				
2.4.1.4.99.0.1.02	749	Outras Transferências de Convênios da União - Patrulha Mecanizada	294.210,00	0,00				
2.4.1.4.99.0.1.03	---	Outras Transferências de Convênios da União - FUNASA	72.000,00	0,00				
2.4.1.4.99.0.1.03	631	Outras Transferências de Convênios da União - FUNASA	72.000,00	0,00				
2.4.1.4.99.0.1.04	---	Outras Transferências de Convênios da União - Melhorias Sanitárias Domiciliares	92.200,00	0,00				
2.4.1.4.99.0.1.04	631	Outras Transferências de Convênios da União - Melhorias Sanitárias Domiciliares	92.200,00	0,00				
2.4.1.4.99.0.1.05	---	Outras Transferências de Convênios da União - Aquisição de Trator Agrícola	61.000,00	0,00				
2.4.1.4.99.0.1.05	700	Outras Transferências de Convênios da União - Aquisição de Trator Agrícola	61.000,00	0,00				
2.4.1.9.00.0.0.00	---	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	115.911,00	0,00				
2.4.1.9.99.0.0.00	---	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	115.911,00	0,00				
2.4.1.9.99.0.1.00	---	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	115.911,00	0,00				
2.4.1.9.99.0.1.00	749	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	20.000,00	0,00				
2.4.1.9.99.0.1.03	---	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Transferências Especiais	95.911,00	0,00				
2.4.1.9.99.0.1.03	706	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Transferências Especiais	95.911,00	0,00				
<b>2.4.2</b>	---	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>3.141.800,00</b>	<b>0,00</b>				
2.4.2.2.00.0.0.00	---	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.828.300,00	0,00				



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2024**

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas de Capital</b>								
2.4.2.2.50.0.0.00 ---		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.300,00	0,00				
2.4.2.2.50.0.1.00 ---		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.300,00	0,00				
2.4.2.2.50.0.1.00 749		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.300,00	0,00				
2.4.2.2.99.0.0.00 ---		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.798.000,00	0,00				
2.4.2.2.99.0.1.00 ---		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.798.000,00	0,00				
2.4.2.2.99.0.1.00 500		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.060.000,00	0,00				
2.4.2.2.99.0.1.00 701		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	599.000,00	0,00				
2.4.2.2.99.0.1.03 ---		Outras Transferências de Conv.dos Estados-Pavim.	139.000,00	0,00				
2.4.2.2.99.0.1.03 701		Outras Transferências de Conv.dos Estados-Pavim.	139.000,00	0,00				
2.4.2.9.00.0.0.00 ---		Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.313.500,00	0,00				
2.4.2.9.99.0.0.00 ---		Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.313.500,00	0,00				
2.4.2.9.99.0.1.00 ---		Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.313.500,00	0,00				
2.4.2.9.99.0.1.00 705		Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.105.000,00	0,00				
2.4.2.9.99.0.1.00 710		Outras Transferências de Recursos dos Estados	208.500,00	0,00				
<b>2.4.9</b>	<b>---</b>	<b>Demais Transferências de Capital</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>				
2.4.9.9.00.0.0.00 ---		Outras Transferências de Capital	3.000.000,00	0,00				
2.4.9.9.99.0.0.00 ---		Outras Transferências de Capital	3.000.000,00	0,00				
2.4.9.9.99.0.1.00 ---		Outras Transferências de Capital	3.000.000,00	0,00				
2.4.9.9.99.0.1.00 500		Outras Transferências de Capital	3.000.000,00	0,00				
<b>Total da Categoria Econômica (receitas - deduções) R\$</b>							<b>10.710.140,00</b>	
<b>Total da Lei Orçamentária (receitas - deduções) R\$</b>							<b>50.800.000,00</b>	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DAS DESPESAS**  
**EXERCÍCIO:2024**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
<b>Despesas Correntes</b>				
<b>3</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>39.581.860,00</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>21.889.020,00</b>	
<b>3.1.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>21.889.020,00</b>		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	131.000,00		
3.1.90.03	PENSOES	56.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.130.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.501.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	3.615.500,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	255.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.520,00		
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>17.692.840,00</b>	
<b>3.3.40</b>	<b>TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS</b>	<b>5.000,00</b>		
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	5.000,00		
<b>3.3.50</b>	<b>TRANS. A INSTITU. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>109.000,00</b>		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	101.000,00		
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	8.000,00		
<b>3.3.70</b>	<b>TRANSF. A INSTITU. MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS</b>	<b>5.000,00</b>		
3.3.70.41	CONTRIBUICAO	5.000,00		
<b>3.3.71</b>	<b>Sem Descrição em Tabelas</b>	<b>400.000,00</b>		
3.3.71.41	CONTRIBUIÇÕES	400.000,00		
<b>3.3.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>17.173.840,00</b>		
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	34.000,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	162.220,00		
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	35.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.045.680,00		
3.3.90.31	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	55.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	346.075,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	74.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	325.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.049.960,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.479.700,00		
3.3.90.40	Sem Descrição em Tabelas	41.000,00		
3.3.90.40.06	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	38.000,00		
3.3.90.40.09	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	3.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	536.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	266.200,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JURIDICAS	119.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	264.505,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	340.000,00		
<b>Total R\$</b>				<b>39.581.860,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>				
<b>4</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>10.710.140,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>10.273.140,00</b>	
<b>4.4.50</b>	<b>TRANS. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>5.000,00</b>		
4.4.50.41	CONTRIBUICOES	5.000,00		
<b>4.4.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>10.268.140,00</b>		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	355.800,00		
4.4.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	203.100,00		
4.4.90.39	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	226.700,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	5.362.000,00		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DAS DESPESAS**  
**EXERCÍCIO:2024**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
<b>Despesas de Capital</b>				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.782.540,00		
4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	262.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	41.000,00		
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	35.000,00		
<b>4.6</b>	<b>AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>		<b>437.000,00</b>	
<b>4.6.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>437.000,00</b>		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	437.000,00		
<b>Total R\$</b>				<b>10.710.140,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>				
<b>9</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			<b>508.000,00</b>
<b>9.9</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>508.000,00</b>	
<b>9.9.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>508.000,00</b>		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	508.000,00		
<b>Total R\$</b>				<b>508.000,00</b>
<b>Total Geral R\$</b>				<b>50.800.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2024**

## 01.0000-LEGISLATIVO

## 01.001-CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
<b>3</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1.345.500,00</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>976.000,00</b>	
<b>3.1.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>976.000,00</b>		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	800.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	176.000,00		
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>369.500,00</b>	
<b>3.3.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>369.500,00</b>		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	147.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	60.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
3.3.90.40.06	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	35.000,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JURIDICAS	5.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>4</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>100.000,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>100.000,00</b>	
<b>4.4.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>100.000,00</b>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
<b>Total do Órgão R\$</b>				<b>1.445.500,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2024**

**02.0000-EXECUTIVO****02.002-GABINETE DO PREFEITO**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
<b>3</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>808.000,00</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>484.000,00</b>	
<b>3.1.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>484.000,00</b>		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>324.000,00</b>	
<b>3.3.50</b>	<b>TRANS. A INSTITU. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>35.000,00</b>		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	35.000,00		
<b>3.3.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>289.000,00</b>		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	131.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	51.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	3.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.000,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
<b>4</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>145.000,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>145.000,00</b>	
<b>4.4.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>145.000,00</b>		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00		
4.4.90.39	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		
<b>Total do Órgão R\$</b>				<b>953.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2024**

**02.0000-EXECUTIVO****02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
<b>3</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>2.659.875,00</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>452.000,00</b>	
<b>3.1.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>452.000,00</b>		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.000,00		
3.1.90.03	PENSOES	1.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	41.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	33.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.207.875,00</b>	
<b>3.3.50</b>	<b>TRANS. A INSTITU. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>3.000,00</b>		
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	3.000,00		
<b>3.3.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>2.204.875,00</b>		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	189.000,00		
3.3.90.31	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	2.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	80.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	130.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.725.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
3.3.90.40.06	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	3.000,00		
3.3.90.40.09	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	3.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	3.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JURIDICAS	17.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.375,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
<b>4</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>625.000,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>606.000,00</b>	
<b>4.4.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>606.000,00</b>		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00		
4.4.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	17.000,00		
4.4.90.39	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	228.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.000,00		
<b>4.6</b>	<b>AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>		<b>19.000,00</b>	
<b>4.6.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>19.000,00</b>		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	19.000,00		
<b>Total do Órgão R\$</b>				<b>3.284.875,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2024**

**02.0000-EXECUTIVO****02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
<b>3</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1.384.000,00</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>695.000,00</b>	
<b>3.1.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>695.000,00</b>		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	520.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>689.000,00</b>	
<b>3.3.50</b>	<b>TRANS. A INSTITU. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>10.000,00</b>		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	8.000,00		
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00		
<b>3.3.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>679.000,00</b>		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	90.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	121.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	418.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	2.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000,00		
<b>4</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>530.500,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>127.500,00</b>	
<b>4.4.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>127.500,00</b>		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
4.4.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.000,00		
<b>4.6</b>	<b>AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>		<b>403.000,00</b>	
<b>4.6.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>403.000,00</b>		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	403.000,00		
<b>Total do Órgão R\$</b>				<b>1.914.500,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2024**

**02.0000-EXECUTIVO****02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
<b>3</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>197.500,00</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>153.500,00</b>	
<b>3.1.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>153.500,00</b>		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,00		
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>44.000,00</b>	
<b>3.3.50</b>	<b>TRANS. A INSTITU. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>4.000,00</b>		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	2.000,00		
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00		
<b>3.3.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>40.000,00</b>		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
<b>4</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>47.000,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>43.000,00</b>	
<b>4.4.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>43.000,00</b>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00		
<b>4.6</b>	<b>AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>		<b>4.000,00</b>	
<b>4.6.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>4.000,00</b>		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.000,00		
<b>Total do Órgão R\$</b>				<b>244.500,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2024**

**02.0000-EXECUTIVO****02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
<b>3</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>15.651.900,00</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>12.134.000,00</b>	
<b>3.1.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>12.134.000,00</b>		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	940.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.382.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.665.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	74.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	73.000,00		
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.517.900,00</b>	
<b>3.3.50</b>	<b>TRANS. A INSTITU. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>2.000,00</b>		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	1.000,00		
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
<b>3.3.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>3.515.900,00</b>		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	13.020,00		
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	35.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.766.580,00		
3.3.90.31	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	5.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	57.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	722.400,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	691.700,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	52.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS	2.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JURIDICAS	56.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	41.200,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.000,00		
<b>4</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>2.593.200,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.593.200,00</b>	
<b>4.4.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>2.593.200,00</b>		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00		
4.4.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	55.200,00		
4.4.90.39	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	68.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	1.581.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	764.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.000,00		
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000,00		
<b>Total do Órgão R\$</b>				<b>18.245.100,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2024**

**02.0000-EXECUTIVO****02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
<b>3</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1.983.575,00</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>310.000,00</b>	
<b>3.1.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>310.000,00</b>		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	221.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00		
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.673.575,00</b>	
<b>3.3.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>1.673.575,00</b>		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00		
3.3.90.31	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	48.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13.075,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	234.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200.500,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	15.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JURIDICAS	7.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.000,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
<b>4</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>676.000,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>676.000,00</b>	
<b>4.4.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>676.000,00</b>		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
4.4.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	17.000,00		
4.4.90.39	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	259.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.000,00		
<b>Total do Órgão R\$</b>				<b>2.659.575,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2024**

**02.0000-EXECUTIVO****02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
<b>3</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>2.723.200,00</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>429.000,00</b>	
<b>3.1.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>429.000,00</b>		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00		
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.294.200,00</b>	
<b>3.3.40</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS</b>	<b>5.000,00</b>		
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
<b>3.3.50</b>	<b>TRANS. A INSTITU. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>55.000,00</b>		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	55.000,00		
<b>3.3.70</b>	<b>TRANSF. A INSTITU. MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS</b>	<b>5.000,00</b>		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÃO	5.000,00		
<b>3.3.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>2.229.200,00</b>		
3.3.90.14	DIÁRIA-CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.634.100,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	259.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	268.100,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JURÍDICAS	7.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00		
<b>4</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>1.634.300,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.627.300,00</b>	
<b>4.4.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>1.627.300,00</b>		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	37.800,00		
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	27.800,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.700,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	922.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	606.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
<b>4.6</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		<b>7.000,00</b>	
<b>4.6.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>7.000,00</b>		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.000,00		
<b>Total do Órgão R\$</b>				<b>4.357.500,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2024**

**02.0000-EXECUTIVO****02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
<b>3</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>2.672.430,00</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>868.000,00</b>	
<b>3.1.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>868.000,00</b>		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	674.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	92.000,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	52.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00		
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.804.430,00</b>	
<b>3.3.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>1.804.430,00</b>		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	9.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	552.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	892.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	199.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	13.000,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JURIDICAS	2.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	34.930,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	87.000,00		
<b>4</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>2.457.800,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.456.800,00</b>	
<b>4.4.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>2.456.800,00</b>		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
4.4.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	33.800,00		
4.4.90.39	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	44.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	1.648.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353.000,00		
4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	262.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
<b>4.6</b>	<b>AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>		<b>1.000,00</b>	
<b>4.6.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>1.000,00</b>		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00		
<b>Total do Órgão R\$</b>				<b>5.130.230,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2024**

**06.0000-EXECUTIVO****06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
<b>3</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>7.826.580,00</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>4.283.020,00</b>	
<b>3.1.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>4.283.020,00</b>		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.731.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.695.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	798.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	34.020,00		
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.543.560,00</b>	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.71.41	CONTRIBUIÇÕES	400.000,00		
<b>3.3.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>3.143.560,00</b>		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	55.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.323.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	113.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	421.560,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	990.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	19.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	5.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JURIDICAS	14.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	72.000,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	126.000,00		
<b>4</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>1.233.100,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.230.100,00</b>	
<b>4.4.50</b>	<b>TRANS. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>5.000,00</b>		
4.4.50.41	CONTRIBUICOES	5.000,00		
<b>4.4.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>1.225.100,00</b>		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		
4.4.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	29.600,00		
4.4.90.39	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	444.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	672.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
<b>4.6</b>	<b>AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>		<b>3.000,00</b>	
<b>4.6.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>3.000,00</b>		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000,00		
<b>Total do Órgão R\$</b>				<b>9.059.680,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2024**

**11.0000-EXECUTIVO****11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
<b>3</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>2.329.300,00</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.104.500,00</b>	
<b>3.1.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>1.104.500,00</b>		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	130.000,00		
3.1.90.03	PENSOES	55.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	316.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	429.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	118.500,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	42.000,00		
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.224.800,00</b>	
<b>3.3.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>1.224.800,00</b>		
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	34.000,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	19.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	297.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	112.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	258.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	153.400,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	221.200,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JURIDICAS	11.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	54.000,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	36.000,00		
<b>4</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>668.240,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>668.240,00</b>	
<b>4.4.90</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>668.240,00</b>		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00		
4.4.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.200,00		
4.4.90.39	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	220.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	383.540,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.000,00		
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
<b>Total do Órgão R\$</b>				<b>2.997.540,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2024**

99.0000-EXECUTIVO

99.099-RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			508.000,00
9.9	RESERVA DE CONTINGENCIA		508.000,00	
9.9.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	508.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	508.000,00		
<b>Total do Órgão R\$</b>				<b>508.000,00</b>



---

Total Geral R\$

50.800.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO IX - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 1/2

Descrição do Órgão/Função	Despesa Empenhada Valor R\$
<b>Órgão: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU</b>	
Função: 01 LEGISLATIVA	1.445.500,00
<b>Total do Órgão R\$</b>	<b>1.445.500,00</b>
<b>Órgão: 02002 GABINETE DO PREFEITO</b>	
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO	953.000,00
<b>Total do Órgão R\$</b>	<b>953.000,00</b>
<b>Órgão: 02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO	3.131.875,00
Função: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	153.000,00
<b>Total do Órgão R\$</b>	<b>3.284.875,00</b>
<b>Órgão: 02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO	609.500,00
Função: 28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.305.000,00
<b>Total do Órgão R\$</b>	<b>1.914.500,00</b>
<b>Órgão: 02005 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO</b>	
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO	244.500,00
<b>Total do Órgão R\$</b>	<b>244.500,00</b>
<b>Órgão: 02007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Função: 12 EDUCAÇÃO	17.537.100,00
Função: 27 DESPORTO E LAZER	708.000,00
<b>Total do Órgão R\$</b>	<b>18.245.100,00</b>
<b>Órgão: 02008 DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO</b>	
Função: 13 CULTURA	2.107.575,00
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇO	171.000,00
Função: 27 DESPORTO E LAZER	381.000,00
<b>Total do Órgão R\$</b>	<b>2.659.575,00</b>
<b>Órgão: 02009 SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS</b>	
Função: 20 AGRICULTURA	4.276.500,00
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇO	81.000,00
<b>Total do Órgão R\$</b>	<b>4.357.500,00</b>
<b>Órgão: 02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>	
Função: 15 URBANISMO	4.020.430,00
Função: 16 HABITAÇÃO	77.400,00
Função: 17 SANEAMENTO	513.000,00
Função: 20 AGRICULTURA	153.000,00
Função: 26 TRANSPORTE	366.400,00
<b>Total do Órgão R\$</b>	<b>5.130.230,00</b>
<b>Órgão: 06006 SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
Função: 10 SAÚDE	9.059.680,00
<b>Total do Órgão R\$</b>	<b>9.059.680,00</b>
<b>Órgão: 11011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL</b>	
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.997.540,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO IX - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2024**

Descrição do Órgão/Função	Despesa Empenhada Valor R\$
<b>Total do Órgão R\$</b>	<b>2.997.540,00</b>
<b>Órgão: 99099 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.000,00
<b>Total do Órgão R\$</b>	<b>508.000,00</b>
<b>Total R\$</b>	<b>50.800.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 1 / 54

01.0000 - LEGISLATIVO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>01001.01.031.1001.1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA</b>					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	40.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000001</b>					<b>40.000,00</b>
<b>01001.01.031.1001.1002 - EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA</b>					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	60.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000002</b>					<b>60.000,00</b>
<b>01001.01.031.1001.2001 - MANUTENÇÃO LEGISLATIVA</b>					
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	800.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	15.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	30.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	15.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500	147.500,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	60.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	60.000,00	
	3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	500	35.000,00	
	3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	5.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000003</b>					<b>1.169.500,00</b>
<b>01001.01.031.1001.2002 - CONTRIB.PREVIDENCIÁRIAS (CÂMARA)</b>					
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	176.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000004</b>					<b>176.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>					<b>1.445.500,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 2 / 54

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.002-GABINETE DO PREFEITO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02002.04.122.1015.1033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	80.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000077</b>					<b>80.000,00</b>
<b>02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	20.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	400.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	50.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	10.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	2.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	500	35.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	30.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	130.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	2.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	2.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500	8.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	50.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	720	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	50.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	720	1.000,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	500	3.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	749	1.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	3.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000005</b>					<b>873.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>					<b>953.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02003.04.122.1002.2004 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO</b>					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	15.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	20.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000006</b>					<b>35.000,00</b>
<b>02003.04.122.1009.2029 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN</b>					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	3.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000100</b>					<b>58.000,00</b>
<b>02003.04.122.1015.1034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	30.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000078</b>					<b>135.000,00</b>
<b>02003.04.122.1015.1035 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	10.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	721	500,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	10.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	1.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	721	500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	80.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	30.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000079</b>					<b>192.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

---

**02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	500	1.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSOES	500	1.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	350.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	30.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	1.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	3.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	6.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	170.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	500,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	500	2.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	2.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	20.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	125.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	720	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.700.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	720	1.000,00
3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	500	3.000,00
3.3.90.40.09.00	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	500	3.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	720	1.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	500	3.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JURIDICAS	500	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	20.375,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	3.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	4.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	700	2.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	749	2.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	701	2.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	749	5.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 5/ 54

<b>02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	3.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000007</b>			<b>2.641.875,00</b>
<b>02003.04.122.1015.2043 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS</b>			
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	10.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	15.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000080</b>			<b>25.000,00</b>
<b>02003.04.123.1015.2006 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS</b>			
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	30.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	15.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000008</b>			<b>45.000,00</b>
<b>02003.19.572.1014.1003 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	3.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000009</b>			<b>153.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>			<b>3.284.875,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 6 / 54

02.0000 - EXECUTIVO

02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02004.04.123.1015.1036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	40.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	3.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000081</b>					<b>79.000,00</b>
<b>02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	20.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	140.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	20.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	10.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	10.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	500	8.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500	2.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	5.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	2.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	2.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500	90.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	15.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	720	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	120.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	720	1.000,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	3.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	500	2.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	5.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	749	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.500,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	2.000,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000011</b>					<b>530.500,00</b>
<b>02004.28.843.1003.0001 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>					
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	10.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 7 / 54

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000012</b>			<b>10.000,00</b>
<b>02004.28.843.1003.0002 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS</b>			
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	380.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000013</b>			<b>390.000,00</b>
<b>02004.28.846.1015.0003 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP</b>			
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	30.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	400.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	750	15.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000014</b>			<b>445.000,00</b>
<b>02004.28.846.1015.0004 - PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS</b>			
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	300.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	150.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	749	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000015</b>			<b>460.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>			<b>1.914.500,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>Sequência</b>	<b>Classificação da Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Total</b>
<b>02005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	10.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	110.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	20.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	10.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	1.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	2.500,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	2.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	2.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	500	2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	4.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500	20.000,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	3.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	3.000,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000016</b>					<b>244.500,00</b>
<b>Total por Órgão R\$</b>					<b>244.500,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Sequência</b>	<b>Classificação da Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Total</b>
<b>02007.12.306.1005.2018 - MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS)</b>					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	30.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	552	175.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	10.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	552	2.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	570	2.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000017</b>					<b>221.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO</b>					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	50.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	553	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570	40.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	576	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	10.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000018</b>					<b>290.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	550	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	1.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	500,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	10.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	540	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	550	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	569	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	570	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	571	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	721	1.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	20.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	540	2.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550	2.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	569	2.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 10/ 54

---

**02007.12.361.1004.1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA**

4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	570	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	571	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	80.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	540	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	550	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	569	40.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	570	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	571	200.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	573	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	576	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000019**
**523.000,00**
**02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	300.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	2.500.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	200.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	573	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	20.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	20.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	30.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	4.000,00
3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	400.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	502	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	24.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	300.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	502	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	720	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	250.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	502	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	720	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	3.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	40.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 11/ 54

**02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	553	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	569	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	571	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	576	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	749	5.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	30.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	80.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	576	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	569	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	570	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	571	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	749	2.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	2.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	569	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	571	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	749	1.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000021****4.320.500,00****02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE**

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	569	2.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	569	20.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	569	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	569	8.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	569	1.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	569	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	569	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	569	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	569	20.200,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	569	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	569	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	569	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569	50.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000022****159.200,00****02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE**

3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	550	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	550	300.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	550	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	550	70.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550	25.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

<b>02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE</b>			
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	550	2.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	550	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	550	2.200,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	550	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550	40.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000085</b>			<b>450.200,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	552	12.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	552	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	552	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	552	1.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	552	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	552	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000086</b>			<b>32.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	400.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	540	5.000.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	540	900.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	540	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	540	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000113</b>			<b>6.302.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	540	70.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	540	80.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	540	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	540	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	540	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	400.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	540	170.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	540	250.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	540	2.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	540	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	540	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	540	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	3.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	540	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	540	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	10.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	540	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000114</b>			<b>1.029.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2075 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 70%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	30.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	541	60.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	541	20.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	541	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000115</b>			<b>111.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2076 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30%</b>			



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 13/ 54

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	541	40.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541	15.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	541	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	541	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	541	25.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	541	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JURÍDICAS	541	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	541	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	3.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	541	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	541	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	541	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541	5.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	541	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000116</b>			<b>187.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2077 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 70%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	542	30.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542	10.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	542	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000117</b>			<b>61.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2078 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	542	15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	542	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	542	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	542	3.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	542	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JURÍDICAS	542	1.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	542	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	542	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	542	1.200,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	542	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	542	80.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	50.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	542	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000118</b>			<b>205.200,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2084 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - GAS</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000126</b>			<b>20.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2085 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - FARDAMENTO</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500	20.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 14/ 54

<b>02007.12.361.1004.2085 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - FARDAMENTO</b>			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	20.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000127</b>			<b>80.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2087 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VAAR</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	543	15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	543	10.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	543	5.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	543	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000129</b>			<b>45.000,00</b>
<b>02007.12.361.1004.2088 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VAAR</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	543	15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	543	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	543	3.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	543	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	543	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	543	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	543	5.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JURIDICAS	543	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	543	5.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	5.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	543	5.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	543	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	543	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	543	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000130</b>			<b>91.000,00</b>
<b>02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	553	160.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	576	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	540	10.400,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	553	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	570	15.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	571	15.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	576	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	540	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	553	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	570	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	571	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	576	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	540	1.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

**02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	553	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	570	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	571	15.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	576	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	540	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	553	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	570	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	571	10.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	576	3.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	570	2.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	570	2.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000024**

**433.900,00**

**02007.12.364.1004.2094 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITARIA**

3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500	25.000,00
-----------------	---------------------------------	-----	-----------

**Total da Ficha Orçamentária - 000136**

**25.000,00**

**02007.12.365.1004.1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES**

4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	569	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	571	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	540	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	569	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	570	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	571	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	721	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	7.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	540	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	569	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	570	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	571	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	721	500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	540	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	569	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	570	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	571	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	573	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	5.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 16/ 54

<b>02007.12.365.1004.1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES</b>			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000025</b>			<b>208.000,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	30.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	50.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	50.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	573	15.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	10.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	2.020,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	8.080,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	3.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	3.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	500	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	15.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000026</b>			<b>271.100,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2025 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	100.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	15.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	4.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	3.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000027</b>			<b>228.000,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2056 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	551	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	551	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	551	6.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	551	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	551	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	551	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	551	6.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 17/ 54

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000105</b>			<b>41.000,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2079 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF FEB 70%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	15.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	541	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	541	10.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	541	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000119</b>			<b>46.000,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2080 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF FEB 30%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	541	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	541	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	541	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	541	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	541	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	541	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	541	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	541	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	541	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	541	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	541	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541	3.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000120</b>			<b>53.000,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2081 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	15.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	542	1.400.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	542	280.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	542	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000121</b>			<b>1.696.000,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	542	8.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	542	12.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	542	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	542	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	542	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	542	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	542	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	542	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	542	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	542	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	542	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	542	160.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	60.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000122</b>			<b>297.000,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2095 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% VAAR</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	10.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 18/ 54

<b>02007.12.365.1004.2095 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% VAAR</b>			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	543	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	543	10.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	543	5.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	543	3.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000138</b>			<b>33.000,00</b>
<b>02007.12.365.1004.2096 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% VAAR</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	543	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	543	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	543	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	543	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	543	3.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	543	3.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	543	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	543	3.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	3.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	543	3.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	543	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	543	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	543	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000139</b>			<b>78.000,00</b>
<b>02007.27.813.1004.1049 - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO</b>			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	60.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	569	480.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	570	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	571	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	573	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	50.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000125</b>			<b>708.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>			<b>18.245.100,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02008.13.392.1013.1010 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	3.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	700	5.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	701	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700	3.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	701	1.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	30.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	5.000,00	
	<b>Total da Ficha Orçamentária - 000028</b>				<b>150.000,00</b>
<b>02008.13.392.1013.2072 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC</b>					
	3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	719	10.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	719	15.000,00	
	<b>Total da Ficha Orçamentária - 000124</b>				<b>25.000,00</b>
<b>02008.13.695.1013.1037 - AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	3.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00	
	<b>Total da Ficha Orçamentária - 000082</b>				<b>80.000,00</b>
<b>02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	100.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	10.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

**02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA**

3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	4.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	500	10.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	749	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	100.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.035.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	15.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	1.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	749	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	700	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	701	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	749	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000029**

**1.381.500,00**

**02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA**

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	115.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	35.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	27.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	715	3.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	500	2.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	715	5.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	716	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	3.075,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	716	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	40.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 21/ 54

<b>02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA</b>			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	715	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	716	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	85.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	715	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	716	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	1.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	715	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	716	8.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000087</b>			<b>393.075,00</b>
<b>02008.13.813.1013.1045 - AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000104</b>			<b>78.000,00</b>
<b>02008.23.695.1013.1011 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TUR</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	10.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 22/ 54

---

**02008.23.695.1013.1011 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TUR**

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	10.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000030**
**171.000,00**
**02008.27.812.1013.1012 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPOR**

4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	40.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	15.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000031**
**100.000,00**
**02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP**

3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500	3.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	6.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	5.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	5.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	500	15.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	85.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	5.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	5.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 23/ 54

---

**02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP**

3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	700	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	701	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	749	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000032</b>			<b>281.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>			<b>2.659.575,00</b>

---



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

**02.0000 - EXECUTIVO**  
**02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02009.20.542.1012.2051 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
	3.3.70.41.00.00	CONTRIBUICAO	500	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000096</b>					<b>5.000,00</b>
<b>02009.20.605.1012.1013 - AMPLIAÇÃO/REF.DE PROCES.ARMAZ.E DISTRIB.DO PESCADO</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	3.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	3.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000033</b>					<b>67.500,00</b>
<b>02009.20.605.1012.1040 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	40.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	40.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	2.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	3.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	80.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000088</b>					<b>253.000,00</b>
<b>02009.20.607.1012.1014 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AGRICOLA</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.200,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	3.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	5.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 25/ 54

<b>02009.20.607.1012.1014 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AGRICOLA</b>			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000034</b>			<b>139.400,00</b>
<b>02009.20.607.1012.1015 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	1.800,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	700	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	701	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.600,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	701	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000035</b>			<b>141.600,00</b>
<b>02009.20.607.1012.1016 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	700	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	701	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	701	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.600,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	25.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000036</b>			<b>216.300,00</b>
<b>02009.20.607.1012.1041 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES</b>			



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 26/ 54

4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	1.800,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	700	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	701	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	701	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	80.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000089</b>			<b>171.000,00</b>
<b>02009.20.608.1012.1017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000037</b>			<b>338.000,00</b>
<b>02009.20.608.1012.1038 - AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000083</b>			<b>144.000,00</b>
<b>02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	25.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	300.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	40.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	15.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	40.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	9.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 27/ 54

<b>02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1.600.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	250.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	720	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	250.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	720	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	500	15.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	700	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	2.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	700	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	701	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	700	2.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	701	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000038</b>			<b>2.666.500,00</b>
<b>02009.20.608.1012.2052 - FORT. DA AGRIC. BOVIN. CAPRINA, OVINA E SUINOCULTU</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	8.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	8.100,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000097</b>			<b>16.200,00</b>
<b>02009.20.608.1012.2053 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000098</b>			<b>20.000,00</b>
<b>02009.20.608.1012.2057 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS</b>			
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	5.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000106</b>			<b>7.000,00</b>
<b>02009.20.608.1012.2058 - SEGURO SAFRA</b>			



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 28/ 54

3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	500	55.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000107</b>				<b>55.000,00</b>
<b>02009.20.608.1012.2092 - ABASTECIMENTO DE AGUA COM CARRO PIPA</b>				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	1.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	700	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	701	1.000,00	
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	5.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000134</b>				<b>36.000,00</b>
<b>02009.23.692.1012.1018 - IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO</b>				
3.3.40.41.00.00	CONTRIBUICOES	500	5.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	10.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	2.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000039</b>				<b>81.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>				<b>4.357.500,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

02.0000 - EXECUTIVO

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02010.15.451.1009.1019 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLI</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.200,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	2.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	3.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	55.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	500	200.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000041</b>					<b>314.400,00</b>
<b>02010.15.451.1009.1020 - DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>					
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	500	20.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	700	10.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	701	10.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	706	2.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	710	1.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	721	1.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	749	8.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000042</b>					<b>52.000,00</b>
<b>02010.15.451.1009.1021 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.200,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	5.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	250.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	100.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	3.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	8.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000043</b>					<b>462.700,00</b>
<b>02010.15.451.1009.1042 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.200,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

**02010.15.451.1009.1042 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL**

4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	10.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000091**

**114.400,00**

**02010.15.451.1009.1052 - CONST. REF. AMPL. DE CALÇADAS E CALÇADAO**

4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	700	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	701	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	500,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	721	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	701	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	721	500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	15.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000137**

**126.500,00**

**02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	30.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	650.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	50.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	10.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	50.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	450.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 31/ 54

<b>02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	720	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	750.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	720	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	720	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	14.930,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	700	80.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	701	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	35.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	700	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	701	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	706	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	710	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	700	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	701	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	706	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	710	1.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000090</b>			<b>2.354.430,00</b>
<b>02010.15.451.1009.2086 - MANUTENÇÃO DO CIDE</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750	15.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	750	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	750	10.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	750	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000128</b>			<b>50.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 32/ 54

<b>02010.15.451.1009.2091 - MANUTENÇÃO DE CEMITERIO MUNICIPAL</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	15.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000133</b>			<b>50.000,00</b>
<b>02010.15.452.1009.1022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	3.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000044</b>			<b>63.000,00</b>
<b>02010.15.452.1009.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	35.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	100.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000045</b>			<b>200.000,00</b>
<b>02010.15.452.1009.2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	10.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 33/ 54

**02010.15.452.1009.2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS**

3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	10.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	700	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	701	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	749	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000046****233.000,00****02010.16.482.1011.1024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**

4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.200,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	5.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000047****77.400,00****02010.17.512.1009.1025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO DÁGUA**

4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	3.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.500,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	40.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	100.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000048****276.000,00****02010.17.512.1010.1026 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 34/ 54

---

**02010.17.512.1010.1026 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	10.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000049****122.000,00**
**02010.17.512.1010.1044 - CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS**

4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	15.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	10.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000101****115.000,00**
**02010.20.605.1012.1027 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO**

4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	5.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 35/ 54

<b>02010.20.605.1012.1027 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	5.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	500	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000050</b>			<b>153.000,00</b>
<b>02010.26.452.1016.2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ESTRADAS VICINAIS</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	12.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	750	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	750	20.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	750	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000092</b>			<b>144.000,00</b>
<b>02010.26.782.1009.1029 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	749	1.200,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	749	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000051</b>			<b>67.400,00</b>
<b>02010.26.782.1009.1030 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	10.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 36/ 54

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000052</b>			<b>83.000,00</b>
<b>02010.26.782.1009.2031 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA V</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	3.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	4.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	10.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	8.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	500	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	4.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000053</b>			<b>72.000,00</b>
<b>Total por Órgão R\$</b>			<b>5.130.230,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

**06.0000 - EXECUTIVO**  
**06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>06006.10.122.1008.2009 - AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE</b>					
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	2.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	2.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000054</b>					<b>7.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.1043 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	601	5.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	2.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	601	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	601	50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	621	1.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	631	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	632	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	635	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	2.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	2.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000095</b>					<b>140.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.1046 - CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL</b>					
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	2.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	2.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	601	1.000,00	
	4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	631	1.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	601	1.500,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749	1.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	601	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	621	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	631	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	632	10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	635	100.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	3.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 38/ 54

<b>06006.10.301.1008.1046 - CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL</b>			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000111</b>			<b>179.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.1047 - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	601	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	631	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	601	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	631	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	601	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	621	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	631	80.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	632	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	15.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000110</b>			<b>131.200,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	600	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	150.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	600	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	400.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	60.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	600	2.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	600	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000055</b>			<b>702.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	600	100.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	40.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	20.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	35.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	60.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	10.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

<b>06006.10.301.1008.2011 - DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000056</b>			<b>304.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2012 - DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	6.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	621	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	15.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	621	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	6.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	621	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	635	15.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	600	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	632	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	8.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	631	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	632	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	600	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	621	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	631	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	632	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	600	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	621	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	631	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	632	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	621	5.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JURÍDICAS	600	2.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JURÍDICAS	621	3.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	5.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	621	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	621	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	631	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	632	3.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	600	1.200,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	600	1.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 40/ 54

<b>06006.10.301.1008.2012 - DEENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000057</b>			<b>264.700,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2013 - DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA</b>			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	30.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	600	15.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	621	15.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	631	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	632	10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	7.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	621	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	631	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	621	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	631	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000058</b>			<b>171.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2014 - DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE)</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	600	100.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	604	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	350.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	604	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	1.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	4.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000059</b>			<b>531.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2015 - DESENV.AS ATIV. DO PSF ( PROG. SAÚDE DA FAMILIA)</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	600	550.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	180.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	50.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	30.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	120.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	20.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	15.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 41/ 54

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000060</b>			<b>1.007.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2040 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE</b>			
3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	300.000,00
3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	600	100.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000061</b>			<b>400.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	60.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	600	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	3.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000062</b>			<b>126.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	6.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	3.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	3.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000102</b>			<b>44.000,00</b>
<b>06006.10.301.1008.2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	40.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	604	30.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	180.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	604	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	604	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	3.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	3.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 42/ 54

**06006.10.301.1008.2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS**

3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000103****312.000,00****06006.10.301.1008.2061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19**

3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	600	1.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	602	1.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	707	1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	602	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	707	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	602	500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	707	500,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	1.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	602	1.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	707	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	600	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	707	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	707	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	707	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	600	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	602	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	707	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	602	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	707	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 43/ 54

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000112</b>			<b>248.000,00</b>
<b>06006.10.302.1008.1004 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	10.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	601	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	621	10.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	631	1.200,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	601	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	621	5.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	631	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	601	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	621	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	631	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	632	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	635	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000063</b>			<b>120.100,00</b>
<b>06006.10.302.1008.1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	60.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	70.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000064</b>			<b>310.000,00</b>
<b>06006.10.302.1008.1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	60.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000065</b>			<b>158.000,00</b>
<b>06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	800.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	605	30.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 44/ 54

---

**06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS**

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	700.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	605	50.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	340.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	605	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	2.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	500.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	502	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	659	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	30.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	621	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	180.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	502	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	621	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	659	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	700.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	502	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	621	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	659	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	621	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	659	2.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	500	5.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	500	2.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	621	2.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	631	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	659	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	8.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	80.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	621	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	631	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	659	2.000,00
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	500	5.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	659	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 45/ 54

**06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS**

4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	621	1.200,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	659	1.200,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	621	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	659	1.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	632	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	659	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	601	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	621	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	631	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	632	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	5.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	631	5.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500	1.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	600	1.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	721	1.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000066****3.646.100,00****06006.10.302.1008.2017 - DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.020,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	600	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	6.060,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	60.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	2.000,00

**Total da Ficha Orçamentária - 000067****101.080,00****06006.10.302.1008.2059 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA**

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	8.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	5.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 46/ 54

<b>06006.10.302.1008.2059 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA</b>			
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	3.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000108</b>			<b>81.000,00</b>
<b>06006.10.302.1008.2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	10.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	604	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600	15.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	604	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	600	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	635	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	600	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000123</b>			<b>76.500,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>			<b>9.059.680,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 47/ 54

11.0000 - EXECUTIVO

11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>11011.08.243.1006.2034 - DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS ( CRAS )</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	12.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	660	13.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	5.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	721	3.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	660	3.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	2.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	660	3.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	30.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	5.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665	5.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	5.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	660	15.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	661	5.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	665	3.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	660	10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	661	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	665	5.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	660	1.200,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	661	5.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	5.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661	2.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	1.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661	5.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	665	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	6.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000068</b>					<b>180.200,00</b>
<b>11011.08.243.1006.2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	6.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	4.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	660	1.000,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	8.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIA-CIVIL	660	1.200,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	10.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	5.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	660	10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	660	5.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	660	5.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	660	5.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	3.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 48/ 54

Total da Ficha Orçamentária - 000069			64.200,00
<b>11011.08.243.1006.2036 - DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS</b>			
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	661	5.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	665	10.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	701	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	661	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	665	15.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	701	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	661	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	665	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	701	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	661	6.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	665	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	701	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	661	3.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	665	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	701	5.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	661	5.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	665	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JURIDICAS	701	5.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	661	3.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	665	5.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	701	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	661	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	665	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	701	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665	12.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	661	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	665	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	665	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000070</b>			<b>202.900,00</b>
<b>11011.08.243.1006.2042 - MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	60.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	660	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	660	18.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	660	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	660	4.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	660	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	660	6.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 49/ 54

<b>11011.08.243.1006.2042 - MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV</b>			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	660	80.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	660	40.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	660	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	660	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	13.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000071</b>			<b>311.000,00</b>
<b>11011.08.243.1006.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	110.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	660	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	660	25.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	660	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	660	8.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	660	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	15.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	660	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	660	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	660	10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	660	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	660	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	3.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000093</b>			<b>212.000,00</b>
<b>11011.08.243.1007.2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE</b>			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	95.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	5.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	1.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	8.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	5.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000109</b>			<b>171.000,00</b>
<b>11011.08.243.1007.2093 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES-FIA</b>			
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	10.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 50/ 54

<b>11011.08.243.1007.2093 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES-FIA</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000135</b>			<b>45.000,00</b>
<b>11011.08.244.1006.1031 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	5.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	665	1.200,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	5.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	665	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	665	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000072</b>			<b>107.700,00</b>
<b>11011.08.244.1006.1039 - AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	2.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000084</b>			<b>52.000,00</b>
<b>11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL</b>			
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	500	110.000,00
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	660	20.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSOES	500	35.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSOES	660	20.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	100.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	15.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	707	1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	250.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	660	20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	707	1.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	660	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	707	500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	1.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	2.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	660	2.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	660	3.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	500	2.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	660	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 51/ 54

<b>11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL</b>			
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	669	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	660	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	7.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	669	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500	40.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	660	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	707	6.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	660	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	80.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	660	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	669	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	706	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	707	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	710	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	660	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	669	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	706	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	707	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	710	500,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	660	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	669	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	707	2.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	500	200.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOAS FISICAS	660	10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	5.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	660	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	660	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	669	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	707	1.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	669	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710	500,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	660	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	669	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	707	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 52/ 54

<b>11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL</b>			
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	660	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	669	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	707	1.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	4.040,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	669	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	661	2.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	665	1.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	669	1.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000073</b>			<b>1.173.040,00</b>
<b>11011.08.244.1006.2038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL</b>			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	669	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	705	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000074</b>			<b>177.000,00</b>
<b>11011.08.244.1007.1032 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS</b>			
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665	2.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	669	2.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	3.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	665	1.000,00
4.4.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	669	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	665	1.500,00
4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	669	1.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	665	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	669	30.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	700	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	701	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	705	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	706	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	710	3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	721	2.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 53/ 54

<b>Total da Ficha Orçamentária - 000075</b>				<b>137.500,00</b>
<b>11011.08.244.1007.2039 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL</b>				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	10.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	2.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	721	1.000,00	
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500	1.000,00	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	3.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	3.000,00	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	2.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000076</b>				<b>32.000,00</b>
<b>11011.08.244.1017.2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA</b>				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	2.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	660	10.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	660	4.000,00	
3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	660	1.000,00	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	660	8.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	660	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	60.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	660	15.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	660	3.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	660	10.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	660	6.000,00	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	660	5.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	660	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000140</b>				<b>132.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>				<b>2.997.540,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
71-CAMALAU (EXECUTIVO)  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.  
EXERCÍCIO:2024

99.0000 - EXECUTIVO  
99.099-RESERVA DE CONTINGENCIA

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>99099.99.999.9999.9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	500	508.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000099</b>					<b>508.000,00</b>
<b>Total por Órgão R\$</b>					<b>508.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO - CONSOLIDADO POR AÇÃO (P,A)**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 1 / 3

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>Projetos</b>					
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1002	EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1003	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO DIGITAL	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
1004	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ	120.100,00	0,00	0,00	120.100,00
1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE SAÚDE	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1008	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA	523.000,00	0,00	0,00	523.000,00
1009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
1010	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CULT	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1011	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PARA LAZER E TUR	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
1012	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPOR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1013	AMPLIAÇÃO/REF.DE PROCES.ARM.AZ.E DISTRIB.DO PESCADO	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00
1014	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AGRICOLA	139.400,00	0,00	0,00	139.400,00
1015	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITARIAS	141.600,00	0,00	0,00	141.600,00
1016	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	216.300,00	0,00	0,00	216.300,00
1017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	338.000,00	0,00	0,00	338.000,00
1018	IMPLANT.DE ESPAÇO PARA FOMENTO DO COMÉRCIO	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLI	314.400,00	0,00	0,00	314.400,00
1020	DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1021	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES	462.700,00	0,00	0,00	462.700,00
1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
1023	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE JARDINS E PRAÇAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	77.400,00	0,00	0,00	77.400,00
1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO DÁGUA	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00
1026	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
1027	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
1029	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NAS ESTRADAS	67.400,00	0,00	0,00	67.400,00
1030	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
1031	CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	107.700,00	0,00	0,00	107.700,00
1032	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS	137.500,00	0,00	0,00	137.500,00
1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1035	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
1036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
1037	AQUISIÇÃO DE VEICULO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1038	AQUISIÇÃO DE VEICULO	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
1039	AQUISIÇÃO DE VEICULO	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00
1041	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES	171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
1042	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO P/ GARAGEM DA FROTA MUNICIPAL	114.400,00	0,00	0,00	114.400,00
1043	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1044	CONST.E REF. DE PASSAG.MOLH.BUEIROS E MATA-BURROS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1045	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
1046	CONST. DE CASAS E MELHORIA HABITACIONAL	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00
1047	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	131.200,00	0,00	0,00	131.200,00
1049	CONSTRUCAO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO	708.000,00	0,00	0,00	708.000,00
1052	CONST. REF. AMPL. DE CALÇADAS E CALÇADAO	126.500,00	0,00	0,00	126.500,00
<b>Total dos Projetos R\$</b>		<b>8.161.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.161.100,00</b>
<b>Atividades</b>					
2001	MANUTENÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.169.500,00	0,00	1.169.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO - CONSOLIDADO POR AÇÃO (P,A)**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 2 / 3

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
2002	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIAS (CÂMARA)	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
2003	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	873.000,00	0,00	873.000,00
2004	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO /EXECUÇÃO DO PLANO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
2005	MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.641.875,00	0,00	2.641.875,00
2006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
2007	MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	530.500,00	0,00	530.500,00
2008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	244.500,00	0,00	244.500,00
2009	AÇÕES DE APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
2010	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)	0,00	702.000,00	0,00	702.000,00
2011	DESENVOLVER AS ATIV. DE SAÚDE BUCAL	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
2012	DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	0,00	264.700,00	0,00	264.700,00
2013	DESENVOLVER AS ATIV. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
2014	DESENV. AS ATIV. DO PACS (AGENTES COMUN. DE SAUDE	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
2015	DESENV.AS ATIV. DO PSF ( PROG. SAÚDE DA FAMILIA)	0,00	1.007.000,00	0,00	1.007.000,00
2016	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS	0,00	3.646.100,00	0,00	3.646.100,00
2017	DESENVOLVER AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	101.080,00	0,00	101.080,00
2018	MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS)	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00
2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.320.500,00	0,00	4.320.500,00
2021	DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE	0,00	159.200,00	0,00	159.200,00
2023	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	433.900,00	0,00	433.900,00
2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	271.100,00	0,00	271.100,00
2025	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS CRECHES	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
2026	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	0,00	1.381.500,00	0,00	1.381.500,00
2027	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP	0,00	281.000,00	0,00	281.000,00
2028	DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE	0,00	2.666.500,00	0,00	2.666.500,00
2029	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
2030	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SERVICOS URBANOS	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
2031	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA MALHA V	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
2034	DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS ( CRAS)	0,00	180.200,00	0,00	180.200,00
2035	DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS	0,00	64.200,00	0,00	64.200,00
2036	DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS	0,00	202.900,00	0,00	202.900,00
2037	DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL	0,00	1.173.040,00	0,00	1.173.040,00
2038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AÇÃO SOCIAL	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
2039	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
2040	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM NASF	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
2042	MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
2043	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE	0,00	450.200,00	0,00	450.200,00
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº. DE CULTURA	0,00	393.075,00	0,00	393.075,00
2047	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	2.354.430,00	0,00	2.354.430,00
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
2051	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2052	FORT. DA AGRIC. BOVIN. CAPRINA, OVINA E SUINOCULTU	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
2053	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2054	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAPS	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
2055	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
2056	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
2057	AMORTIZACAO DE DIVIDAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
2058	SEGURO SAFRA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO - CONSOLIDADO POR AÇÃO (P,A)**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 3/3

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
2059	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
2060	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
2061	MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
2072	MANUTENCAO DAS ACOES DA LEI ALDIR BLANC	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%	0,00	6.302.000,00	0,00	6.302.000,00
2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%	0,00	1.029.000,00	0,00	1.029.000,00
2075	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 70%	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
2076	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30%	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
2077	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 70%	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
2078	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%	0,00	205.200,00	0,00	205.200,00
2079	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF FEB 70%	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
2080	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF FEB 30%	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
2081	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 70%	0,00	1.696.000,00	0,00	1.696.000,00
2082	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%	0,00	297.000,00	0,00	297.000,00
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00
2084	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - GAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2085	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - FARDAMENTO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
2086	MANUTENÇÃO DO CIDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VAAR	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
2088	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VAAR	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
2091	MANUTENÇÃO DE CEMITERIO MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2092	ABASTECIMENTO DE AGUA COM CARRO PIPA	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
2093	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES-FIA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
2094	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITARIA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2095	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% VAAR	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
2096	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% VAAR	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
2097	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
<b>Total das Atividades R\$</b>		<b>0,00</b>	<b>41.333.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.333.900,00</b>
<b>Operações Especiais</b>					
0001	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0002	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
0003	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	0,00	0,00	445.000,00	445.000,00
0004	PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
<b>Total das Operações Especiais R\$</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>1.305.000,00</b>
<b>Total R\$</b>		<b>8.161.100,00</b>	<b>41.333.900,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>50.800.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO - CONSOLIDADO POR FONTE (P,A)**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 1 / 2

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.367.200,00	23.161.920,00	1.090.000,00	26.619.120,00
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	111.000,00	7.359.400,00	0,00	7.470.400,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	397.000,00	0,00	397.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	2.259.200,00	0,00	2.259.200,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	86.000,00	450.200,00	0,00	536.200,00
551	Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	30.000,00	204.000,00	0,00	234.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	572.000,00	162.200,00	0,00	734.200,00
570	Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	152.000,00	47.500,00	0,00	199.500,00
571	Transferências do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	309.000,00	89.000,00	0,00	398.000,00
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinc. à Educação - Lei nº 12.858/2013	50.000,00	85.000,00	0,00	135.000,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	30.000,00	21.000,00	0,00	51.000,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
600	Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco Manut. Ações e Serv. Públicos de Saúde	0,00	3.430.780,00	0,00	3.430.780,00
601	Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco Estrut. Rede de Serv. Públicos de Saúde	247.900,00	23.000,00	0,00	270.900,00
602	Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco Manut. ASPs - COVID-19 bojo da ação 21C0.	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
603	Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco ERSPS - COVID-19 bojo da ação 21C0.	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
604	Transf. prov. Gov. Fed. dest. venc. agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
605	Assistência financeira da União dest. à complement. pag. dos pisos sal. para prof. da enfermagem	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
621	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	56.000,00	183.700,00	0,00	239.700,00
631	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	182.200,00	45.000,00	0,00	227.200,00
632	Transf. do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	173.000,00	46.000,00	0,00	219.000,00
635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinc. à Saúde - Lei nº 12.858/2013	170.000,00	197.000,00	0,00	367.000,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	35.700,00	0,00	35.700,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	994.900,00	0,00	994.900,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	94.400,00	0,00	94.400,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	49.200,00	116.000,00	0,00	165.200,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	34.500,00	62.500,00	0,00	97.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	924.000,00	109.000,00	0,00	1.033.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	655.000,00	93.000,00	0,00	748.000,00
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	765.000,00	340.000,00	0,00	1.105.000,00
706	Transferência Especial da União	189.500,00	71.500,00	0,00	261.000,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
710	Transferência Especial dos Estados	141.000,00	67.500,00	0,00	208.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO - CONSOLIDADO POR FONTE (P,A)**  
**EXERCÍCIO:2024**

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
720	Transferências da União Ref. às particip. na exp. Petróleo e Gás Nat. dest. ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	157.000,00	193.000,00	190.000,00	540.000,00
749	Outras vinculações de transferências	709.600,00	58.000,00	10.000,00	777.600,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	113.000,00	15.000,00	128.000,00
<b>Total R\$</b>		<b>8.161.100,00</b>	<b>41.333.900,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>50.800.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO - CONSOLIDADO POR FUNÇÃO (P,A)**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
01	LEGISLATIVA	100.000,00	1.345.500,00	0,00	1.445.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	486.000,00	4.452.875,00	0,00	4.938.875,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	297.200,00	2.700.340,00	0,00	2.997.540,00
10	SAÚDE	1.038.300,00	8.021.380,00	0,00	9.059.680,00
12	EDUCAÇÃO	1.021.000,00	16.516.100,00	0,00	17.537.100,00
13	CULTURA	308.000,00	1.799.575,00	0,00	2.107.575,00
15	URBANISMO	1.333.000,00	2.687.430,00	0,00	4.020.430,00
16	HABITAÇÃO	77.400,00	0,00	0,00	77.400,00
17	SANEAMENTO	513.000,00	0,00	0,00	513.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
20	AGRICULTURA	1.623.800,00	2.805.700,00	0,00	4.429.500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇO	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
26	TRANSPORTE	150.400,00	216.000,00	0,00	366.400,00
27	DESPORTO E LAZER	808.000,00	281.000,00	0,00	1.089.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.305.000,00	1.305.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
<b>Total R\$</b>		<b>8.161.100,00</b>	<b>41.333.900,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>50.800.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO - CONSOLIDADO POR NATUREZA DA DESPESA (P,A)**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>DESPESA CORRENTE</b>					
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
3.1.90.03	PENSOES	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	3.130.000,00	0,00	3.130.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	14.501.000,00	0,00	14.501.000,00
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	3.125.500,00	490.000,00	3.615.500,00
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	200.520,00	0,00	200.520,00
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.70.41	CONTRIBUICAO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.71.41	CONTRIBUIÇÕES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	0,00	162.220,00	0,00	162.220,00
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.045.680,00	0,00	6.045.680,00
3.3.90.31	PREMIAC.CULT.ART.CIENT.,DESP. E OUTROS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	346.075,00	0,00	346.075,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	325.500,00	0,00	325.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	3.049.960,00	0,00	3.049.960,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	5.479.700,00	0,00	5.479.700,00
3.3.90.40.06	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.90.40.09	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	121.000,00	415.000,00	536.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PEESOA FISICAS	0,00	266.200,00	0,00	266.200,00
3.3.90.91	SENTENCAS JURIDICAS	0,00	119.000,00	0,00	119.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	264.505,00	0,00	264.505,00
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>	<b>5.000,00</b>	<b>38.671.860,00</b>	<b>905.000,00</b>	<b>39.581.860,00</b>
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>					
4.4.50.41	CONTRIBUICOES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	261.300,00	94.500,00	0,00	355.800,00
4.4.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	158.600,00	44.500,00	0,00	203.100,00
4.4.90.39	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	174.200,00	52.500,00	0,00	226.700,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	5.025.000,00	337.000,00	0,00	5.362.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.275.000,00	1.507.540,00	0,00	3.782.540,00
4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	262.000,00	0,00	0,00	262.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	37.000,00	400.000,00	437.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>	<b>8.156.100,00</b>	<b>2.154.040,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>10.710.140,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
	<b>Sub Total R\$</b>	<b>0,00</b>	<b>508.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>508.000,00</b>
	<b>Total R\$</b>	<b>8.161.100,00</b>	<b>41.333.900,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>50.800.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO - CONSOLIDADO POR ÓRGÃO (P,A)**  
**EXERCÍCIO:2024**

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU	100.000,00	1.345.500,00	0,00	1.445.500,00
02.002	GABINETE DO PREFEITO	80.000,00	873.000,00	0,00	953.000,00
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	480.000,00	2.804.875,00	0,00	3.284.875,00
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	79.000,00	530.500,00	1.305.000,00	1.914.500,00
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	244.500,00	0,00	244.500,00
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.729.000,00	16.516.100,00	0,00	18.245.100,00
02.008	DPTº MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE LAZER E TURISMO	579.000,00	2.080.575,00	0,00	2.659.575,00
02.009	SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS	1.551.800,00	2.805.700,00	0,00	4.357.500,00
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	2.226.800,00	2.903.430,00	0,00	5.130.230,00
06.006	SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.038.300,00	8.021.380,00	0,00	9.059.680,00
11.011	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL	297.200,00	2.700.340,00	0,00	2.997.540,00
99.099	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
<b>Total R\$</b>		<b>8.161.100,00</b>	<b>41.333.900,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>50.800.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO - CONSOLIDADO POR PROGRAMA (P,A)**  
**EXERCÍCIO:2024**

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
1001	GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	100.000,00	1.345.500,00	0,00	1.445.500,00
1002	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1003	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1004	ELEVAÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO	1.729.000,00	15.861.200,00	0,00	17.590.200,00
1005	MANUTENÇÃO DE AÇÕES CORRELATAS COM A ÁREA DA EDUCA	0,00	654.900,00	0,00	654.900,00
1006	GARANTIA DE CIDADANIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	159.700,00	2.320.340,00	0,00	2.480.040,00
1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO	137.500,00	248.000,00	0,00	385.500,00
1008	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.038.300,00	8.021.380,00	0,00	9.059.680,00
1009	AÇÕES ESTRUTURANTES AO MEIO URBANO	1.759.400,00	2.817.430,00	0,00	4.576.830,00
1010	QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE	237.000,00	0,00	0,00	237.000,00
1011	HABITAÇÃO POPULAR	77.400,00	0,00	0,00	77.400,00
1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	1.704.800,00	2.805.700,00	0,00	4.510.500,00
1013	DESENVOLV.DE POTENCIALIDADES TURISTICAS E PRÁTICAS	579.000,00	2.080.575,00	0,00	2.659.575,00
1014	AMPLIAÇÃO DO ACESSO A INFORMÁTICA	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
1015	APOIO ADMINISTRATIVO	486.000,00	4.359.875,00	905.000,00	5.750.875,00
1016	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
1017	ASSISTENCIA SOCIAL QUALITATIVA	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
<b>Total R\$</b>		<b>8.161.100,00</b>	<b>41.333.900,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>50.800.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO - CONSOLIDADO POR RECEITA E DESPESA**  
**EXERCÍCIO:2024**

R E C E I T A S	Valor R\$	D E S P E S A S	Valor R\$
1000- Receitas Correntes	40.089.860,00	01-LEGISLATIVA	1.445.500,00
1100- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.092.800,00	02-JUDICIÁRIA	
1110- Impostos	1.080.800,00	03-ESSENCIAL À JUSTIÇA	
1112- Impostos sobre o Patrimônio	66.000,00	04-ADMINISTRAÇÃO	4.938.875,00
1113- Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	603.800,00	05-DEFESA NACIONAL	
1114- Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	405.000,00	06-SEGURANÇA PÚBLICA	
1119- Outros Impostos	6.000,00	07-RELAÇÕES EXTERIORES	
1120- Taxas	12.000,00	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.997.540,00
1121- Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000,00	09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	
1122- Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	10-SAÚDE	9.059.680,00
1300- Receita Patrimonial	660.700,00	11-TRABALHO	
1320- Valores Mobiliários	660.700,00	12-EDUCAÇÃO	17.537.100,00
1321- Juros e Correções Monetárias	660.700,00	13-CULTURA	2.107.575,00
1600- Receita de Serviços	6.000,00	14-DIREITOS DA CIDADANIA	
1610- Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	15-URBANISMO	4.020.430,00
1611- Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	16-HABITAÇÃO	77.400,00
1700- Transferências Correntes	38.274.159,00	17-SANEAMENTO	513.000,00
1710- Transferências da União e de suas Entidades	26.970.349,00	18-GESTÃO AMBIENTAL	
1711- Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.101.600,00	19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA	153.000,00
1712- Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.72.500,00	20-AGRICULTURA	4.429.500,00
1713- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.471.380,00	21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
1714- Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.027.000,00	22-INDÚSTRIA	
1715- Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino e de Valorização do Magistério – FUNDEF	2.990.269,00	23-COMERCIO E SERVIÇO	252.000,00
1716- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	979.900,00	24-COMUNICAÇÕES	
1717- Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	342.900,00	25-ENERGIA	
1719- Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	646.169,00	26-TRANSPORTE	366.400,00
1720- Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.933.410,00	27-DESPORTO E LAZER	1.089.000,00
1721- Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.071.310,00	28-ENCARGOS ESPECIAIS	1.305.000,00
1723- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	228.700,00	29-TURISMO	
1724- Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	488.000,00	99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	508.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO - CONSOLIDADO POR RECEITA E DESPESA**  
**EXERCÍCIO:2024**

R E C E I T A S	Valor R\$	D E S P E S A S	Valor R\$
1729- Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	145.400,00		
1750- Transferências de Outras Instituições Públicas	7.370.400,00		
1751- Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	37.040,00		
1900- Outras Receitas Correntes	56.201,00		
1920- Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00		
1922- Restituições	20.000,00		
1990- Demais Receitas Correntes	36.201,00		
1999- Outras Receitas Correntes	36.201,00		
2000- Receitas de Capital	10.710.140,00		
2100- Operações de Crédito	300.000,00		
2110- Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00		
2119- Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00		
2200- Alienação de Bens	300.000,00		
2210- Alienação de Bens Móveis	200.000,00		
2213- Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00		
2220- Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
2221- Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
2400- Transferências de Capital	10.110.140,00		
2410- Transferências da União e de suas Entidades	3.968.340,00		
2411- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	272.400,00		
2412- Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FND	650.200,00		
2414- Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.910.829,00		
2419- Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	115.911,00		
2420- Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.141.800,00		
2422- Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.828.300,00		
2429- Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.313.500,00		
2490- Demais Transferências de Capital	3.000.000,00		
2499- Outras Transferências de Capital	3.000.000,00		
<b>Total das Receitas R\$</b>	<b>50.800.000,00</b>	<b>Total das Despesas R\$</b>	<b>50.800.000,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**71-CAMALAU (EXECUTIVO)**  
**ANEXO - CONSOLIDADO POR SUBFUNÇÃO (P,A)**  
**EXERCÍCIO:2024**

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
031	ACAO LEGISLATIVA	100.000,00	1.345.500,00	0,00	1.445.500,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	407.000,00	3.639.875,00	0,00	4.046.875,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	79.000,00	820.000,00	0,00	899.000,00
243	ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESC.	0,00	1.186.300,00	0,00	1.186.300,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	297.200,00	1.514.040,00	0,00	1.811.240,00
301	ATENCAO BASICA	450.200,00	4.109.700,00	0,00	4.559.900,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	588.100,00	3.904.680,00	0,00	4.492.780,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	813.000,00	13.527.000,00	0,00	14.340.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL	208.000,00	2.743.100,00	0,00	2.951.100,00
392	DIFUSAO CULTURAL	150.000,00	25.000,00	0,00	175.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.070.000,00	2.454.430,00	0,00	3.524.430,00
452	SERVICOS URBANOS	263.000,00	377.000,00	0,00	640.000,00
482	HABITACAO URBANA	77.400,00	0,00	0,00	77.400,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	513.000,00	0,00	0,00	513.000,00
542	COTROLE AMBIENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
605	ABASTECIMENTO	473.500,00	0,00	0,00	473.500,00
607	IRRIGACAO	668.300,00	0,00	0,00	668.300,00
608	PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	482.000,00	2.800.700,00	0,00	3.282.700,00
692	COMERCIALIZACAO	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
695	TURISMO	251.000,00	1.774.575,00	0,00	2.025.575,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	150.400,00	72.000,00	0,00	222.400,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	100.000,00	281.000,00	0,00	381.000,00
813	LAZER	786.000,00	0,00	0,00	786.000,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	905.000,00	905.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
<b>Total R\$</b>		<b>8.161.100,00</b>	<b>41.333.900,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>50.800.000,00</b>

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/01/2024 às 16:29:33 foi protocolizado o documento sob o Nº 02006/24 da subcategoria LOA - Lei Orçamentária Anual , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO.

Número da Lei/Ano: 625/2023

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 50.0%

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 25.400.000,00

Data e Aprovação: 11/12/2023

Data de Publicação: 09/01/2024

Autorização para contratação de operações de crédito: R\$ 300.000,00

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	443fbe65df8b942ef116fed65e1111ff
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	f2ed2d901fc83d06bf01688d82525444
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	3c7fce18409607af4109d86b25d04ce5
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Sim	76d4999392f100f1c87fb7c02ff7386
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Sim	9f9c4e961e1f32ec956076dbbe0652a6
6) Outros Anexos	Sim	d2aedbf38cbb9a04833e428b9768515

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB